



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022**



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

DATA: 01.02.22 ABERTURA: 15.02.22 HORÁRIO: 09:01HS

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Considerando o contido no Termo de Referência e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada necessidade do objeto abaixo descrito, autorizo o início do procedimento de licitação e determino a abertura do processo correspondente

Do Objeto:

Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de limpeza e manutenção de diversos espaços públicos do Município.

Protocolo Interno n. 07/22

Em 27 de JANUÁRIO de 22


Funcionário

Justificativa:

Considerando que o Município não dispõe de mão de obra para a execução dos serviços de conservação, limpeza e manutenção para todos os espaços públicos de sua propriedade;

Considerando a necessidade de se manter os locais limpos e preservados visando a qualidade e excelência dos locais para uso de seus munícipes;

Desta forma, justifica-se a contratação de empresa(s) do ramo pertinente para manutenção, limpeza e conservação para os seguintes espaços:

- Item 01: Piscina térmica semiolímpica, pavilhão, lago e centro comunitário do Bairro Vila Nova e Quadra de Esportes Luis Carlos Stédile;
- Item 02: Complexo Esportivo Barro Preto, centro de comercialização (incluindo parte interna e externa) e Ginásio Karina Dorian Mezzomo (incluindo parte interna e externa);
- Item 03: Ginásio de Esportes José Sergino Gaspar Sguarizi (incluindo parte interna e externa), Praça Euclides Pizzoni, Quadra de Gramado Sintético, área de acessos e calçadas localizados no bairro Madalozzo;
- Item 04: Canteiros centrais das Ruas Major Estevão Ribeiro do Nascimento, Rua Iguazu, Rua José de Lima Pacheco e pista de caminhada na Rua da Liberdade.

A execução dos serviços elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Do valor:

O custo total estimado para a futura contratação é de **R\$ 676.320,48 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).**

Assim, encaminha-se a Comissão de Licitação / o Oficial responsável pelo processo, para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Coronel Vivida, 13 de janeiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.01.13 14:16:32 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

1.1. Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de limpeza e manutenção de diversos espaços públicos do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, conforme segue:

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 10/2022 - (ANEXO 01)

2. Da Justificativa:

2.1. Considerando que o Município não dispõe de mão de obra para a execução dos serviços de conservação, limpeza e manutenção para todos os espaços públicos de sua propriedade;

2.2. Considerando a necessidade de se manter os locais limpos e preservados visando a qualidade e excelência dos locais para uso de seus munícipes;

2.3. Desta forma, justifica-se a contratação de empresa(s) do ramo pertinente para manutenção, limpeza e conservação para os seguintes espaços:

- Item 01: Piscina térmica semiolímpica, pavilhão, lago e centro comunitário do Bairro Vila Nova e Quadra de Esportes Luis Carlos Stédile;
- Item 02: Complexo Esportivo Barro Preto, centro de comercialização (incluindo parte interna e externa) e Ginásio Karina Dorian Mezzomo (incluindo parte interna e externa);
- Item 03: Ginásio de Esportes José Sergino Gaspar Sguarizi (incluindo parte interna e externa), Praça Euclides Pizzoni, Quadra de Gramado Sintético, área de acessos e calçadas localizados no bairro Madalozzo;
- Item 04: Canteiros centrais das Ruas Major Estevão Ribeiro do Nascimento, Rua Iguaçu, Rua José de Lima Pacheco e pista de caminhada na Rua da Liberdade.

2.4. A execução dos serviços elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

3. Da Avaliação dos Custos:

3.1. O custo total estimado para a futura contratação é de **R\$ 676.320,48 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo ao processo.

3.2. Os custos estimados para a realização dos serviços foram apurados a partir do mapa comparativo constante no processo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas bem como em levantamento feito pelo próprio município.

3.3. Para a formação do custo dos materiais, equipamentos, ferramentas e dos respectivos valores de percentuais estimados de CITL (Custos indiretos, lucro e tributos) do levantamento elaborado pelo município, os valores foram obtidos através de:

3.3.1. Materiais, Equipamentos e Ferramentas: Apurados a partir do mapa comparativo constante no processo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas para os respectivos materiais ou equipamentos.

Elizângela Veis Sponholz

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Mauro Busanello

Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

3.3.2. Os Percentuais estimados de CITL (Custos indiretos, lucro e tributos) foram baseados na Planilha de custos e formação de preço, Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.4. A metodologia de pesquisa de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529 de 05 de fevereiro de 2019, o qual dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Coronel Vivida-PR.

3.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobre preços como inexequíveis.

4. Dos critérios:

4.1. **Da modalidade:** Pregão

4.2. **Tipo de licitação:** Menor Preço

4.3. **Critério de Julgamento:** para fins de julgamento das propostas será adotado o critério "**MENOR PREÇO POR ITEM**", observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

5. Licitação para ME/EPP e Ampla Concorrência:

5.1. O processo contém Item de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e Itens para ampla concorrência de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, nos seguintes termos:

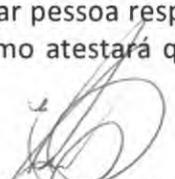
5.2. Item 04, destinado a participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

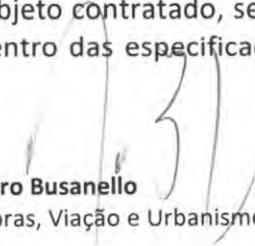
5.3. Itens 01, 02, e 03, para os referidos Itens, neste certame não será aplicável, a exclusividade, benefício ME, EPP, art. 48 da Lei, inciso III: quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

5.4. A segunda hipótese do art. 49, prevista no inciso III visa proteger a Supremacia do Interesse Público, eis que não aplicará a contratação diferenciada quando gerar efeitos negativos tornando-a lesiva para a Administração Pública. Dentre a lesividade vislumbra-se a onerosidade excessiva da licitação ou então prejuízo ao conjunto do objeto licitado, como por exemplo, a divisão de cotas em objeto divisível que resulte em prejuízo ou subcontratação que desnature a identidade e funcionalidade do objeto.

6. Das Obrigações do Contratante:

6.1. Designar pessoa responsável para acompanhar a execução do objeto contratado, sendo que o mesmo atestará quanto a perfeita execução dos serviços, dentro das especificações


Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

contidas no Termo de Referência, Contrato e Edital.

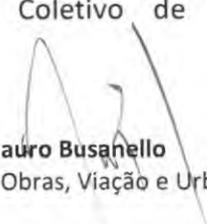
- 6.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- 6.3. Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 6.5. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Termo de Referência, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 6.6. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do Contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 6.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 6.8. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

7. Das Obrigações gerais da Contratada:

- 7.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 7.2. É de responsabilidade da Contratada escolher e contratar pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida na execução dos serviços, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais sendo considerada, nesse particular, como única empregadora.
- 7.3. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 7.4. A Contratada é responsável perante o Município, por todos os atos de seus subordinados durante a execução, devendo afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, por comunicação escrita, qualquer de seus empregados cuja permanência nos serviços for julgada, inconveniente pelo Município, correndo por conta única e exclusiva da Contratada, quaisquer ônus legais, trabalhistas e previdenciários, bem como qualquer outra despesa que de tal fato possa decorrer. Os empregados eventualmente afastados deverão ser substituídos por outros, de categoria profissional idêntica.
- 7.5. Na hipótese de execução de serviços em desacordo com os requisitos estabelecidos, a Contratada se obriga a reparar a falha e, se houver necessidade, substituir em prazo a ser conveniado entre as partes, sem quaisquer ônus para o município.
- 7.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos equipamentos de EPI'S e uniformes de seus empregados, ficando sob sua responsabilidade a cobrança do uso dos mesmos.
 - 7.6.1. Fornecer uniformes completos para cada profissional, conforme a categoria e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho,


Elizângela Veis Sponholz

Secretária de Educação, Cultura e Desporto


Mauro Busanello

Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

devendo ser substituído a qualquer momento, sempre que não atendam às condições mínimas de apresentação e mediante comunicação do CONTRATANTE.

7.6.2. A CONTRATADA não poderá repassar os custos de qualquer um dos itens de uniforme e equipamentos ao seu empregado.

7.7. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

7.8. A Contratada deverá apresentar para aprovação do Contratante, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

7.9. A empresa Contratada terá a responsabilidade de manter todos os locais tanto internos como externos sempre em excelentes condições para seu uso, se fazendo necessário para a manutenção das atividades propostas diariamente neste local.

7.10. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/98, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7.11. Não manter em seu quadro de pessoal, menores de idade em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

7.12. Manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para reposição imediata nos casos de faltas, impedimentos, ou mesmo acréscimo de quantitativos necessários à execução dos serviços, bem como impedir que o empregado que cometer falta disciplinar qualificada como de natureza grave, seja mantido ou retorne à atividade nos departamentos do CONTRATANTE.

7.12.1. Substituir, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina do CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público, ou ainda entendido como inadequada para prestação de serviços.

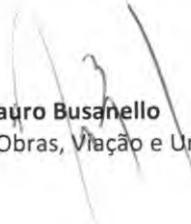
7.12.2. Comprovar a realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso.

7.12.3. Cumprir horários e periodicidade para a execução dos serviços fixados através de turnos e tabelas indicados pelo CONTRATANTE, segundo suas conveniências e em consonância com a Fiscalização do Contrato.

7.13. Apresentar o preposto responsável pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos com a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao fiscal dos serviços do CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.

7.13.1. Instruir seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações do CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, de Segurança e Medicina do Trabalho, além de outras no âmbito Federal, Estadual e Municipal;


Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 7.14. Assumir todas as responsabilidades e tomar medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus prepostos.
- 7.15. Repor, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, qualquer objeto do CONTRATANTE e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.
- 7.16. Fornecer mensalmente, para conferência e junto a Nota Fiscal/Fatura:
- Relação nominal atualizada de seu(s) empregado(s), por posto para controle de fiscalização;
 - Cópia da folha de pagamento emitida especificamente para o Contrato, referente do mês de competência anterior ao faturamento;
 - Comprovante de pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês de competência anterior ao faturamento;
 - Cópia da GFIP-SEFIP emitida especificamente para o Contrato, salvo em caso de qualquer impedimento legal ou pelo programa/manual da Caixa Econômica Federal, sendo que comprovado perante o CONTRATANTE já no primeiro mês de Contrato:
 - Cópia do Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social (GFIP);
 - Cópia da Guia de Recolhimento de FGTS (GRF) do mês de competência anterior ao faturamento, com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando recolhimento for efetuado pela Internet;
 - Cópia da “Relação dos Trabalhadores constantes do arquivo SEFIP” vinculados ao Contrato firmado com este MUNICÍPIO, com cópia das últimas folhas da referida relação onde consta o “Resumo das Informações à Previdência Social constante do arquivo SEFIP” e “Resumo de Fechamento – Empresa”, com os totalizadores a recolher;
 - Cópia da Relação do Tomador – RET, do mês anterior ao faturamento;
 - Cópia da Guia da Previdência Social (GPS) do mês de competência anterior ao faturamento, com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando recolhimento for efetuado pela Internet.
- 7.16.1. Na falta da apresentação dos documentos acima relacionados, o pagamento será suspenso até o cumprimento da referida exigência.
- 7.17. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.
- 7.18. Refazer os serviços não aceitos pela Fiscalização, sem ônus para o CONTRATANTE e de acordo com as orientações da Fiscalização.
- 7.19. Manter a disciplina nos locais dos serviços, retirando, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após a notificação, qualquer empregado cuja conduta seja tida como inconveniente pela Administração.
- 7.20. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pelo CONTRATANTE.
- 7.21. O horário de execução dos serviços deverá ser de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser alterado a qualquer momento de acordo com as necessidades da

Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Administração, observada a jornada de trabalho do posto de serviço, inclusive, se necessário, aos sábados e domingos.

7.22. O pagamento do salário ao(s) empregado(s) pela CONTRATADA deverá ser feito por meio de crédito em conta-salário individualizada, visando o fiel cumprimento das obrigações previstas na Convenção Coletiva de Trabalho, devendo a mesma apresentar os comprovantes da referida transação bancária mensalmente, ou sempre que solicitada.

7.23. Viabilizar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços, a emissão do Cartão Cidadão expedido pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados.

7.24. Viabilizar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços, o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas.

7.25. Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para obtenção de extrato de recolhimento sempre que solicitado pela fiscalização.

DAS ESPECIFICAÇÕES POR ITENS:

ITEM 01

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO TRATAMENTO E AQUECIMENTO DA PISCINA TÉRMICA SEMIOLÍMPICA, BEM COMO TODAS AS DEPENDÊNCIAS DO PAVILHÃO ONDE SE LOCALIZA A PISCINA, QUADRA DE ESPORTES LUIS CARLOS STEDILLE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO LAGO, CENTRO COMUNITÁRIO E ENTORNO DO LAGO E EDIFICAÇÕES, TODOS LOCALIZADOS NO BAIRRO VILA NOVA.

8. Local, Prazos e Critérios de Aceitação do Objeto do ITEM 01:

8.1. Os serviços serão executados mediante solicitação formal do Contratante, devendo ser iniciados no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após assinatura do contrato.

8.2. Efetuar com pontualidade e conforme o cronograma de execução da limpeza e manutenção da piscina, caldeira e lago, bem como atender as demais condições do Edital.

8.3. Responsabilizar-se pela limpeza, manutenção, conservação tratamento e aquecimento da piscina térmica semiolímpica, bem como todas as dependências do pavilhão onde se localiza a piscina, quadra de esportes Luís Carlos Stédille, limpeza e conservação do lago, centro comunitário e entorno do lago e edificações, conforme normas técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, na periodicidade e frequência estabelecida pelo Contratante.

8.4. Responsabilizar-se pelo os serviços de limpeza, tratamento e conservação da piscina semiolímpica, dividindo em dois processos: Físico e Químico, devendo ser executado conforme os quadros demonstrativos, simultaneamente, na periodicidade frequência estabelecidos pelo Contratante.

8.5. Responsabilizar-se pelos serviços de abastecimentos e reposição de lenha, limpeza e funcionamento da caldeira na periodicidade e frequência estabelecidas pelo Contratante.

8.6. Processo Físico:

Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.6.1. Filtragem da água: Consiste na passagem da água pelo filtro, para remoção das impurezas físicas visíveis. A finalidade da filtração é conseguir água visivelmente limpa e mantê-la nessa condição. Para isso o trabalho do filtro deve ser complementado pela limpeza manual das sujeiras depositadas nas superfícies internas da piscina, como folhas, insetos e outros detritos, com a utilização dos acessórios adequados, como:

8.6.1.1.1. Filtro: O elemento filtrante mais utilizado, contido no filtro, é a areia de granulação específica que retém a sujeira em suspensão para que a água retorne limpa à piscina.

8.6.1.1.2. Bomba ou moto bomba: acoplada ao filtro, sua função é movimentar a água pelo sistema de recirculação da piscina e permitir ao filtro executar suas funções, as quais, controladas por uma válvula seletora, consiste basicamente em: filtração, aspiração, recirculação, drenagem e retro lavagem.

8.6.1.1.3. Limpeza dos Pré-filtros: A moto bomba dispõe de cestos Pré-filtros para reter as sujeiras maiores e evitar que elas atinjam a bomba. Limpeza deve ser feita ao menos uma vez por semana. A sujeira acumulada nesses cestos diminui a eficiência de sucção da moto bomba.

8.6.1.2. Retro lavagem dos filtros: É recomendado sempre que o manômetro indicar pressão anormal para mais, na entrada da água na válvula seletora do filtro. Por isso o fator determinante para o retro lavagem do filtro nunca deve ser o tempo de período filtrado.

8.6.2. Coleta de resíduos em suspensão: Peneiras usadas com frequência para a remoção de folhas e outros detritos maiores em suspensão ou depositados no fundo da piscina; evitam o risco de entupimento da tubulação e manchas nas superfícies.

8.6.3. Aspiração: Conectado ao dispositivo de aspiração na parede da piscina por meio de mangueira flexível. O aspirador – convencional ou automático – remove a sujeira depositada sobre as paredes e fundo da piscina. Sujeira decorrente de decantação provocada por floculante sempre é recomendado fazer aspiração drenando para o esgoto. Sujeira decorrente de decantação normal, sujeira física de partículas maiores não há necessidade de aspirar drenando.

8.6.4. Limpeza das bordas: Remoção da sujeira ocasionada por oleosidade decorrente de produtos cosméticos e resíduos decorrentes da transpiração da pele humana. Esta remoção pode ser feita através de esponja de limpeza e detergente biodegradável recomendado para piscinas.

8.6.5. Escovação: Para limpeza das superfícies submersas. Use-o, como uma vassoura, para desprender sujeiras depositadas nas paredes e piso da piscina e/ou empurrá-las para próximo do ralo de fundo. Isso reduz o trabalho de aspiração.

Tabela 1 – Frequência dos Serviços referente ao Processo Físico da Limpeza da piscina

PROCESSO FÍSICO						
	PROCEDIMENTOS	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
01	Filtragem da água	X	X	X	X	X
02	Limpeza do Pré-Filtro					X


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

03	Retrolavagem da areia do filtro	Quinzenalmente				
04	Coleta de resíduos sólidos em suspensão ou na superfície da água, por meio de peneiras catafolhas	x	x	x	x	x
05	Aspiração da sujeira do fundo e paredes da piscina, por meio de equipamento adequado	x	x	x	x	x
06	Limpeza das bordas, com utilização de produtos específicos para piscina (limpa borda) e materiais específicos e adequados para tal finalidade	x		x		x
07	Escovação e limpeza das paredes	x		x		x

8.7. Processo Químico:

8.7.1. Medição da Alcalinidade (entre 80 e 120 ppm): Produto em grânulos ou em pó para repor a alcalinidade total da água e assim estabilizar o ph. Indicado para todo tipo de piscinas especialmente as que utilizam o cloro estabilizado, pois este produto consome a alcalinidade da água produzindo abaixamento do ph.

8.7.2. Medição do ph (entre 7,0 e 7,4): "PH" significa "Potencial hidrogeniônico", uma escala logarítmica que mede o grau de acidez, neutralidade ou alcalinidade de uma determinada solução. A escala compreende valores de 0 a 14, sendo que o 7 é considerado o valor neutro. O valor 0 (zero) representa a acidez máxima e o valor 14 a alcalinidade máxima. Valores abaixo de zero ou superiores a 14 também podem ser verificados em algumas substâncias. As substâncias são consideradas ácidas quando o valor de ph está entre 0 e 7 e alcalinas (ou básicas) entre 7 e 14. Segue abaixo algumas soluções e respectivos valores de ph. A medição permite determinar se haverá necessidade de correção.

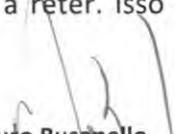
8.7.3. Medição do Cloro livre: Exemplificando; a ABNT estipula para o cloro livre o intervalo de 0,8 a 3,0 ppm. Para os americanos, o máximo permitido de cloro combinado de 02 ppm. Não existem no momento leis ou normas brasileiras para cloro combinado. Também lembramos que mesmo os desinfetantes alternativos necessitam de uma pequena quantidade de cloro na água da piscina, o que torna necessária a medição de cloro nestes valores baixos. As medições de cloro livre são feitas diretamente de diversas maneiras e as de cloro combinado diretamente, mas também indiretamente pela diferença entre cloro total e cloro combinado. As medições das concentrações de cloro livre e combinado são feitas por comparação colorimétrica, por titulação ou fita de testes. Uma maneira tradicional de medir cloro no Brasil é pelo sistema colorimétrico de reagentes líquido pelo reagente OTO (ortotolidina).

8.7.4. Cloração: Desinfeta e impede proliferação de vírus, bactérias e fungos.

8.7.5. Clarificação: Clarificação por meio de sulfato de alumínio é um método eficiente para auxiliar de filtração para água da piscina. Sua ação floculante atrai eletrostaticamente as partículas de sujeira que normalmente passariam pelo meio filtrantes e forma com elas flóculos grandes que o filtro passa a reter. Isso aumenta o


Elizangela Veis Sponholz

Secretária de Educação, Cultura e Desporto


Mauro Busanello

Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

rendimento do filtro. Os flocos maiores e mais pesados decantam para o fundo da piscina de onde podem ser aspirados normalmente. O resultado é a clarificação completa da água. Em dosagem única, para eliminar turbidez que se acumula na água (tratamento corretivo) quando a quantidade de partículas minúsculas de sujeira não é retida pelo filtro, como em programa de dosagem semanal para evitar que essa turbidez se forme (tratamento preventivo), o que mantém a água sempre cristalina. No primeiro caso, ele funciona como um floculante; no segundo, como auxiliar de filtração. Esse procedimento deverá acontecer conforme a necessidade, conforme a demanda e o fluxo de banhista.

8.7.6. Supercloração: Elimina a cloramina ou o forte cheiro de cloro. Estabiliza o cloro livre.

8.7.7. Aplicação de Algicida visando ajuste e manutenção: Algas são organismos microscópios que se desenvolvem na presença de água e luz solar, e que podem, rapidamente, tornar a água da piscina verde e turva, com piscos e paredes escorregadias. Algas pretas aparecem como manchas escuras nas paredes e fundo da piscina e nas juntas dos azulejos. Algumas espécies formam colônias de cor amarelada (mostarda), ou marrom. A infestação de algas geralmente acontece no verão, após chuvas intensas, quando residuais de cloro se encontram abaixo do nível recomendado. A cloração de manutenção com residuais de 2 a 4 ppm de cloro livre, presentes na água o tempo todo, com ph entre 7,4 e 7,6 constituem a melhor prevenção contra o desenvolvimento de algas. Mas, depois que elas se desenvolvem somente um tratamento de choque consegue eliminá-las. O Algicida é uma combinação à base de íons de cobre quelados, altamente eficiente no combate a infestação de algas já formadas em piscinas.

1. Tabela 2 – Frequência dos Serviços referente ao Processo Químico da limpeza das piscinas.

PROCESSO QUÍMICO						
	PROCEDIMENTOS	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
01	Medição da alcalinidade (entre 80 e 120 ppm)	x				x
02	Medição do ph (entre 7,0 e 7,4)	x		x		X
03	Medição do Cloro livre	X		X		X
04	Cloração	x	x	x	x	X
05	Clarificação			X		
06	Supercloração	Mensalmente				
07	Aplicação de Algicida visando ajuste e manutenção			x	X	X
08	Aplicação de Floculante					X
09	Decantação					X

Obs.: A frequência da prestação de serviço deverá ser alterada para atendimento emergencial advindo de fatos ou circunstâncias adversas e imprevisíveis.

8.8. Processo da Caldeira:


Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.8.1. Realização de abastecimento diário da caldeira, no mínimo três vezes ao dia **(incluindo sábado e domingo)** reposição de lenha do depósito para a área da caldeira, limpeza do reservatório das cinzas geradas pelas lenhas diariamente de acordo com as recomendações do fabricante e gerenciador o funcionamento da caldeira.

Manter a temperatura da piscina conforme tabela abaixo:

Temperatura Verão	Temperatura Inverno
29º C a 31º C	31º C a 32º C

8.9. Processo de limpeza/manutenção/conservação:

8.9.1. Realizar o combate a formigas de forma intensiva e permanente com fornecimento dos produtos necessários ao combate.

8.9.2. Realizar a colocação de terra, irrigação, adubação, plantio e replantio de grama, flores e arbustos quando necessário (somente mão de obra).

8.9.3. Realizar a poda dos arbustos, limpeza e retirada de ervas daninhas e realizar a capina e corte da grama quinzenalmente.

8.9.4. Retirada de resíduos sólidos (lixo) deixados nos locais a serem executados os serviços e destinação final dos mesmos de forma ambientalmente correta.

8.9.5. Realizar limpeza interna do pavilhão, vestiários e banheiros diariamente.

8.10. Periodicidade da prestação dos serviços por espaço e ambiente:

8.10.1. **Diariamente:** Executar serviços de limpeza da parte interna e externa do lago, efetuando a retirada de vegetação, galhos, lixos, caramujos e ovos e/ou quaisquer outros itens que venham a cair dentro do mesmo.

8.10.2. **Uma vez por semana:** Lavar a frente do ginásio (calçadas), sempre que necessário; remover o lixo, limpar o salão, banheiros e calçadas de acesso do Pavilhão;

8.10.3. **Três vezes por semana:** Limpar piso da quadra, arquibancadas, salas da caixa de luz, juntar e ensacar o lixo do pátio, limpeza dos vestiários e banheiros.

8.10.4. **Uma vez por mês:** Cortar e rastelar a grama, lavar a arquibancada com máquina de alta pressão e fazer toda a conservação do pátio.

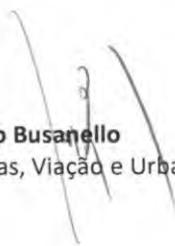
8.10.5. Executar todos os serviços relacionados ao Item 01, como também fornecer todas as ferramentas necessárias à sua execução, conforme relação descrita no item 8.13.

8.11. Controle de horários da Quadra de Esportes LUIZ CARLOS STÉDILE:

8.11.1. Controle dos horários de jogos das mais variadas modalidades, sendo que deverá abrir e fechar os portões e portas, de acordo com o calendário de atividades esportivas, durante a semana (segunda-feira a sexta-feira), sendo que as atividades têm início as 08h00min e finaliza às 22h00min, com intervalo entre 12h00min e 13h00min para o almoço, onde quadra permanece fechada.

8.11.2. Quando houver realização de eventos organizados pelo município nas dependências da Quadra de Esportes Luís Carlos Stedille, deverá ser realizada a coleta de lixo de todas as alas utilizadas em todos os dias ou noites em que os eventos ocorrerem, mediante solicitação do departamento responsável.


Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.11.3. Serviços de limpeza para eventos como: Seminários, Olimpíada Rural, Jogos Municipais Interbairros, Campeonatos Municipais, Jogos Oficiais como: JAPS, JOJUPS, Jogos Escolares, entre outros eventos organizados pelo município que venham ocorrer nas dependências da Quadra de Esportes Luís Carlos Stedille interna ou externamente;

8.11.4. Quando ocorrerem eventos que não sejam organizados pelo município, os organizadores do evento ficam responsáveis para entregar o espaço utilizado em perfeitas condições de uso e limpo.

8.11.5. Verificação após cada evento, do mobiliário (cadeiras, mesas e outros), separando o que estiver danificado e informando ao Departamento do Desporto para realização de reparos e consertos que fizerem necessários (a reforma e os consertos serão por conta do Contratante).

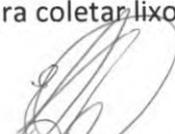
8.12. A empresa Contratada deverá fornecer todos os equipamentos materiais/produtos necessários para limpeza e conservação da piscina térmica, quadra de esportes Luís Carlos Stédile, pavilhão, lago, centro comunitário, toda área do entorno e do lago e edificações localizados no Bairro Vila Nova, com exceção da lenha para caldeira.

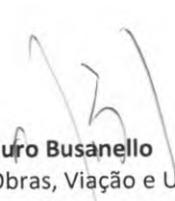
8.12.1. Ferramentas:

- a) Enxada em ferro;
- b) Facão com lâmina de aço carbono;
- c) Foice em aço carbono
- d) Garfo para jardinagem;
- e) Machadinho doméstico para jardinagem;
- f) Machado forjado com cabeça redonda;
- g) Mangueira para jardim;
- h) Pá para jardinagem;
- i) Pá quadrada;
- j) Rastelo para grama;
- k) Serrote de poda;
- l) Tesourão de poda metálica;
- m) Vassoura para jardinagem;

8.12.2. Itens para limpeza/manutenção:

- a) Água sanitária
- b) Balde plástico 20 litros;
- c) Desinfetante líquido para banheiro;
- d) Detergente limpa piso;
- e) Escova de lavar multiuso;
- f) Isca formicida granulada (500gr).
- g) Luva para limpeza;
- h) Pá para coletar lixo;


Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- i) Pano de limpeza pesada;
- j) Papel Higiênico folha simples;
- k) Papel Toalha
- l) Rodo com espuma;
- m) Rodo de borracha;
- n) Sabonete líquido.
- o) Saco para lixo (capacidade 30L, 50L e 100L);
- p) Tinta acrílica premium acabamento fosco;
- q) Thinner fraco de uso geral/sintético;
- r) Vassoura reta tipo esfregão;

8.12.3. Itens para limpeza da piscina:

- a) Algicida;
- b) Aspirador com escova;
- c) Barrilha;
- d) Cabo Extensor com escova;
- e) Clarificante;
- f) Cloro;
- g) Elevador de pH;
- h) Mangueira;
- i) Peneira;
- j) Redutor de pH;
- k) Teste pH e Cloro;

8.12.4. Uniforme EPI's:

- a) Botina;
- b) Calça em brim pesado;
- c) Camiseta;
- d) Luvas;
- e) Óculos;

8.12.5. Equipamentos:

- a) Lavadora de alta pressão;
- b) Soprador;
- c) Roçadeira profissional;

8.12.16. Combustíveis:

- a) Gasolina;
- b) Óleo dois tempos.

8.13. O contratante fornecerá lenha para aquecimento da caldeira, terra, flores e adubos quando necessários.

Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.14. A empresa contratada em hipótese alguma poderá alugar as dependências da quadra esportiva, bem como cobrar e/ou receber valores dos usuários. Os horários utilizados pelos usuários deverão ser agendados no Departamento de Esporte de Coronel Vivida, e depois de agendado apresentar COMPROVANTE ao responsável pela quadra (empresa vencedora) para poder usar a mesma. Sem ônus algum aos usuários.

ITEM 02

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E GINÁSIO DE ESPORTES KARINA DORIAN MEZZOMO.

9. Local, Prazos e Critérios de Aceitação do Objeto do ITEM 02:

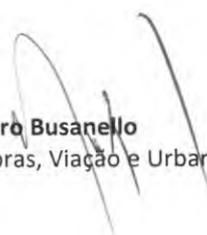
- 9.1. Os serviços serão executados mediante solicitação formal do Contratante, devendo ser iniciados no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após assinatura do contrato.
- 9.2. Limpeza interna e externa do campo de futebol, Centro de Comercialização, quadra de esportes, banheiros, vestiários, rampas, arquibancadas, calçadas e jardinagem das entradas e entornos do Complexo Esportivo Barro Preto e Ginásio Karina Dorian Mezzomo e controle de horários, conforme normas técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.3. Efetuar com pontualidade e conforme o cronograma de execução da limpeza e manutenção, na periodicidade frequência estabelecidos pelo Contratante.
- 9.4. Responsabilizar-se pelos serviços de manutenção, limpeza e conservação dos ambientes pertinentes a este Item.

9.5. Processo de limpeza/manutenção/conservação:

- 9.5.1. Corte de grama com máquina específica para campo de futebol tipo trator quadriciclo com lâmina de corte, sempre que necessário (este corte deverá ocorrer no mínimo 02 (duas) vez por semana, no período da realização de competições e jogos organizados pelo departamento de esportes, e demarcação do campo de futebol);
- 9.5.2. Realizar o combate a formigas de forma intensiva e permanente com fornecimento dos produtos necessários ao combate.
- 9.5.3. Realizar a colocação de terra, irrigação, adubação, plantio e replantio de grama, flores e arbustos quando necessário (somente mão de obra).
- 9.5.4. Realizar a poda dos arbustos, limpeza e retirada de ervas daninhas e realizar a capina e corte da grama quinzenalmente.
- 9.5.5. Retirada de lixo orgânico e reciclável deixados nos locais a serem executados os serviços e destinação final dos mesmos de forma ambientalmente correta.
- 9.5.6. Realizar limpeza interna do Ginásio, vestiários e banheiros diariamente.
- 9.5.7. Realizar irrigação diária em períodos de calor intenso, do campo, das floreiras e canteiros;
- 9.5.8. Controle de horários (manhã, tarde e noite) para utilização das quadras.


Elizângela Veis Sponholz

Secretária de Educação, Cultura e Desporto


Mauro Busanello

Secretário de Obras, Viagem e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.5.9. Fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos serão de total responsabilidade da empresa contratada.

9.6. Periodicidade da prestação dos serviços correspondente à SECRETARIA DE ESPORTES/ RECEPÇÃO, SALA DE REUNIÃO, COZINHA, SALA DO DIRETOR, SALA DA SECRETARIA E CORREDOR, COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO:

9.6.1. Três vezes por semana:

9.6.1.1. Banheiros:

9.6.1.1.1. Proceder a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, no mínimo, duas vezes ao dia dos banheiros e vestiários;

9.6.1.1.2. Lavar todos os banheiros com produtos especializados para higienização e limpar os espelhos com pano umedecido em álcool e limpa vidros;

9.6.1.1.3. Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;

9.6.1.1.4. Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos, removendo-os para local indicado pela Administração;

9.6.1.1.5. Limpar cestos de papéis usado;

9.6.1.1.6. Recolocar, rigorosamente em seus devidos lugares todos os equipamentos e/ou materiais removidos após quaisquer trabalhos de limpeza;

9.6.1.1.7. Executar demais serviços considerados necessários;

9.6.1.2. Ala de recepção e corredor, sala de reunião, cozinha, sala do diretor, sala da secretaria:

9.6.1.2.1. Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.;

9.6.1.2.2. Limpar, usando pano úmido e desinfetante os pisos em geral, Varrer e limpar, com pano úmido;

9.6.1.2.3. Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos, removendo-os para local indicado pela Administração;

9.6.1.2.4. Limpar cestos de papéis usado;

9.6.1.2.5. Recolocar, rigorosamente em seus devidos lugares todos os equipamentos e/ou materiais removidos após quaisquer trabalhos de limpeza;

9.6.1.2.6. Executar demais serviços considerados necessários;

9.6.1.2.7. Retirar o pó dos telefones, mesas armários com flanela e produtos adequados;

9.6.1.2.8. Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos dos refeitórios antes e após as refeições.

9.6.2. Limpar uma vez por semana:

9.6.2.1. Sala de bolas, sala de uniformes, sala do almoxarifado:

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 9.6.2.1.1. Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.;
- 9.6.2.1.2. Limpar, usando pano úmido e desinfetante os pisos em geral, Varrer e limpar, com pano úmido;
- 9.6.2.1.3. Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos, removendo-os para local indicado pela Administração;
- 9.6.2.1.4. Limpar cestos de papéis usado;
- 9.6.2.1.5. Recolocar, rigorosamente em seus devidos lugares todos os equipamentos e/ou materiais removidos após quaisquer trabalhos de limpeza;
- 9.6.2.1.6. Executar demais serviços considerados necessários;
- 9.6.2.1.7. Retirar o pó dos telefones, mesas armários com flanela e produtos adequados.

9.6.3. Limpar uma vez por ano:

- 9.6.3.1. Paredes e rodapés de todas as salas:
 - 9.6.3.1.1. Limpar, usando rodo de espuma, pano úmido com produtos específico para remover as sujeiras, secando em seguida.
 - 9.6.3.1.2. Recolocar, rigorosamente em seus devidos lugares todos os equipamentos e/ou materiais removidos após quaisquer trabalhos de limpeza;

9.7. Periodicidade da prestação dos serviços correspondente a QUADRA DE ESPORTES E VESTIÁRIOS, COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO E KARINA DORIAN MEZZOMO:

9.7.1. Limpeza diária banheiros e vestiários:

- 9.7.1.1. Proceder a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, no mínimo, duas vezes ao dia dos banheiros e vestiários;
- 9.7.1.2. Lavar todos os banheiros com produtos especializados para higienização e limpar os espelhos com pano umedecido em álcool e limpa vidros;
- 9.7.1.3. Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;
- 9.7.1.4. Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária;
- 9.7.1.5. Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração;
- 9.7.1.6. Limpar cestos de papéis usado;
- 9.7.1.7. Recolocar, rigorosamente em seus devidos lugares todos os equipamentos e/ou materiais removidos após quaisquer trabalhos de limpeza;

9.7.2. **Três vezes por semana:** área coberta; limpar a quadra com lavadora lava e seca específica para limpeza de piso da quadra de jogo; arquibancada; cabine das rádios; copas; tabelas de basquete; corredor dos vestiários, vestiários, banheiros e entrada de acesso ao campo de futebol.

Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.7.3. **Duas vezes por mês:** Lavar com a máquina de alta pressão as arquibancadas, copas, corredores, vestiários, área coberta, vidros e pintar com tinta os meios fios em frente ao complexo e laterais da pista de atletismo.

9.7.4. **Uma vez por ano:** remoção de cera e manchas da quadra de jogo, com impermeabilização total com produtos específicos (cera acrílica auto-brilho, filme com brilho molhado, disco para maquina 440 preto, disco para maquina 440 verde, disco para maquina 510 branco, fibra verde para suporte, detergente removedor, base seladora) para esse tipo de serviço.

9.8. Periodicidade da prestação dos serviços correspondente ao CAMPO DE FUTEBOL, PISTA DE ATLETISMO E ARQUIBANCADA, COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO.

9.8.1. **Diariamente:** Irrigação do campo quando necessário (período de estiagem);

9.8.2. **Uma vez por semana:** Banheiros e arquibancadas, lavar com a máquina de alta pressão as arquibancadas;

9.8.3. **Uma vez por semana:** Coletar o lixo da pista de atletismo, bancos de reservas e mesário, área coberta, laterais das arquibancadas, corredor do salto em distância, bocas de lobo da pista e campo de futebol, colocar as redes e demarcar o campo de futebol.

9.8.4. **Uma vez por mês:** Cortar e rastelar a grama nas laterais e fundos das arquibancadas, laterais e fundos do campo de futebol e pista de atletismo, podar as árvores e cerca viva dos muros lado interno e externo.

9.9. Periodicidade da prestação dos serviços correspondente a parte da FRENTE DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO e KARINA DORIAN MEZZOMO:

9.9.1. **Três vezes por semana:** Juntar o lixo e colocar em sacos, removendo-os para local indicado pela Administração.

9.9.2. **Duas vezes por mês:** Cortar e rastelar a grama, limpar as bocas de lobo, vidros, podar as árvores e cerca viva.

9.10. Periodicidade da prestação dos serviços correspondente ao CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS, COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO:

9.10.1. **Limpar uma vez por semana:** Centro de Comercialização, salão grande, palco, banheiros, camarins e calçadas que dão acesso, Varrer e lavar com lavadora de alta pressão.

9.11. Periodicidade da prestação dos serviços ALA SOCIAL, ANDARES 1 E 2, COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO:

9.11.1. Limpeza externa das calçadas e acessos, jardinagem e podas de árvores e cercas vivas de toda a área correspondente a ala social.

9.11.2. **Diariamente:**

9.11.2.1. Área de acesso a ala social: Limpeza com varrição e remoção de lixo.

9.11.2.2. Banheiros:

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 9.11.2.2.1. Proceder a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, no mínimo, duas vezes ao dia dos banheiros e vestiários;
- 9.11.2.2.2. Lavar todos os banheiros com produtos especializados para higienização e limpar os espelhos com pano umedecido em álcool e limpa vidros;
- 9.11.2.2.3. Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;
- 9.11.2.2.4. Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos, removendo-os para local indicado pela Administração;
- 9.11.2.2.5. Limpar cestos de papéis usado;
- 9.11.2.2.6. Recolocar, rigorosamente em seus devidos lugares todos os equipamentos e/ou materiais removidos após quaisquer trabalhos de limpeza;
- 9.11.2.2.7. Executar demais serviços considerados necessários
- 9.11.3. **Dois vezes por semana:** limpeza do pátio de acesso a ala social, com remoção de lixo e folhas, área de acesso: Cortar e rastelar grama, fazer poda das arvores, arbustos e cerca viva.
- 9.11.4. **Uma vez por mês:** lavar com máquina de alta pressão, calçadas e acessos a ala social, lavar vidros, ou sempre que for necessário, fazer podas e jardinagens, sempre que necessário irrigar plantas quando do clima seco.
- 9.11.5. **Uma vez por ano:** Limpar forros, paredes e rodapés de todas as alas e salas.

9.12. Periodicidade da prestação dos serviços correspondente a BILHETERIA:

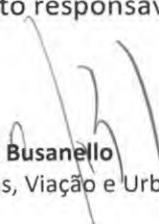
- 9.12.1. **Limpar antes e após realização de eventos organizados pelo município:** Piso, paredes e rodapés, lavar com lavadora de alta pressão.

9.13. Controle de horários da quadra do Complexo Esportivo Barro Preto e Karina Dorian Mezzomo:

- 9.13.1. Controle dos horários de jogos das mais variadas modalidades, sendo que deverá abrir e fechar os portões e portas, tanto da quadra como no campo, de acordo com o calendário de atividades esportivas do Complexo Esportivo Barro Preto e Karina Dorian Mezzomo, durante a semana (segunda-feira a sexta-feira), sábados, domingos e feriados somente quando solicitado pelo Departamento de Desporto. Sendo que as atividades têm início as 08h00min e finaliza às 22h00min, com intervalo entre 12h00min e 13h00min para o almoço, onde os Ginásios permanecem fechados.
- 9.13.2. Serviços de limpeza para eventos como: Seminários, Olimpíada Rural, Jogos Municipais Interbairros, Campeonatos Municipais, Jogos Oficiais como: JAPS, JOJUPS, Jogos Escolares e festividades dentre outros que venham ocorrer nas dependências do Complexo Esportivo Barro Preto, Ginásio Karina Dorian Mezzomo interna ou externamente.
- 9.13.3. Quando houver realização de eventos organizados pelo município nas dependências do Complexo Esportivo Barro Preto e Ginásio Karina Dorian Mezzomo, deverá ser realizada a coleta de lixo de todas as alas utilizadas em todos os dias ou noites em que os eventos ocorrerem, mediante solicitação do departamento responsável.


Elizangela Veis Sponholz

Secretária de Educação, Cultura e Desporto


Mauro Busanello

Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.13.4. Quando ocorrerem eventos que não sejam organizados pelo município, os organizadores do evento ficam responsáveis para entregar o espaço utilizado em perfeitas condições de uso e limpo.

9.13.5. Verificação após cada evento, do mobiliário (cadeiras, mesas e outros), separando o que estiver danificado e informando ao Departamento do Desporto para realização de reparos e consertos que fizerem necessários (a reforma e consertos serão por conta do Contratante).

9.14. Outras disposições:

9.14.1. Fazer a demarcação do campo de futebol sempre que ocorram jogos. Quando ocorrerem eventos esportivos, com jogos todos os dias ou noites, a limpeza geral deverá ser realizada todos os dias ou noites.

9.14.2. Executar todos os serviços relacionados, como também fornecer todas as ferramentas necessárias à sua execução, conforme item 9.15.

9.14.3. Todo o material de limpeza será fornecido pela Contratada.

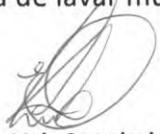
9.15. A empresa Contratada deverá fornecer todos os equipamentos materiais/produtos necessários para prestação de serviços de limpeza interna e externa do Complexo Esportivo Barro Preto, centro de comercialização e ginásio de esportes Karina Dorian Mezzomo.

9.15.1. Ferramentas:

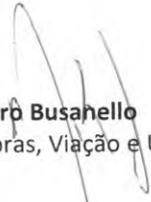
- a) Disco para máquina lava e seca;
- b) Enxada em ferro;
- c) Facão com lâmina de aço carbono;
- d) Foice em aço carbono;
- e) Garfo para jardinagem;
- f) Machado forjado;
- g) Mangueira para jardim;
- h) Tesourão de poda metálica;
- i) Pá para coletar lixo;
- j) Pá para jardinagem;
- k) Pá quadrada;
- l) Rastelo para grama;
- m) Serrote de poda;

9.15.2. Itens para limpeza/manutenção:

- a) Água Sanitária;
- b) Balde plástico 20 litros;
- c) Desinfetante líquido para banheiro;
- d) Detergente próprio para limpeza de pisos tratados da quadra.
- e) Escova de lavar multiuso;


Elizangela Veis Sponholz

Secretária de Educação, Cultura e Desporto


Mauro Busanello

Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- f) Isca formicida granulada (500gr).
- g) Luva para limpeza;
- h) Pá para coletar lixo;
- i) Pano de limpeza pesada;
- j) Papel Higiênico folha simples;
- k) Papel Toalha
- l) Rodo com espuma;
- m) Rodo de borracha;
- n) Sabonete líquido;
- o) Saco para lixo 50 lts e 100 lts (100 und);
- p) Toalha de papel, interfolha;
- q) Vassoura reta tipo esfregão;
- r) Vassoura cerdas de nylon;

9.15.3. Uniforme EPI's:

- a) Botina;
- b) Calça em brim pesado;
- c) Camiseta;
- d) Luvas;
- e) Óculos de proteção.

9.15.4. Material impermeabilização de quadras:

- a) Emulsão acrílica;
- b) Base seladora;
- c) Desencrostante, detergente removedor;
- d) Fibras abrasivas;
- e) Disco para máquina (enceradeira) preto e verde.

9.15.5. Equipamentos:

- a) Lavadora de alta pressão;
- b) Soprador para remoção de folhas e poeira;
- c) Roçadeira profissional;
- d) Podador de cerca viva;
- e) Lavadora, lava e seca especial para limpeza da quadra de esportes;
- f) Trator quadriciclo com lâmina, específico para corte de grama do campo de futebol;

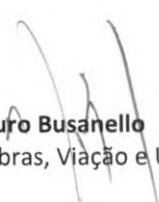
9.15.6. Combustível:

- a) gasolina comum;
- b) óleo dois tempos.

9.16. O contratante fornecerá terra e areia para a manutenção e preservação do campo de futebol, flores e adubos quando necessários.


Elizangela Veis Sponholz

Secretária de Educação, Cultura e Desporto


Mauro Busanello

Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.17. A empresa contratada em hipótese alguma poderá alugar as dependências da quadra esportiva, bem como cobrar e/ou receber valores dos usuários. Os horários utilizados pelos usuários deverão ser agendados no Departamento de Esporte de Coronel Vivida, e depois de agendado apresentar COMPROVANTE ao responsável pela quadra (empresa vencedora) para poder usar a mesma. Sem ônus algum aos usuários.

ITEM 03

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ SERGINO GASPAR SGUARIZI, PRAÇA EUCLIDES PIZZONI E QUADRA GRAMADO SINTÉTICO, ÁREA DE ACESSOS E CALÇADAS LOCALIZADOS NO BAIRRO MADALAZZO.

10. Local, Prazos e Critérios de Aceitação do Objeto do ITEM 03:

10.1. Os serviços serão executados mediante solicitação formal do Contratante, devendo ser iniciados no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após assinatura do contrato.

10.2. Limpeza interna e externa da quadra de esportes, banheiros, vestiários, rampas, arquibancadas, calçadas, parque recreativo infantil, cortes de grama e jardinagem das entradas e entornos do Ginásio de Esportes José Sergino Gaspar Sguarizi, da quadra de gramado sintético, da Praça Euclides Pizzoni e controle de horários tanto da quadra quanto do gramado sintético.

10.3. Efetuar com pontualidade conforme o cronograma de execução da limpeza e manutenção, na periodicidade e frequência estabelecidos pelo Contratante.

10.4. Responsabilizar-se pelos serviços de manutenção, limpeza e conservação dos ambientes pertinentes a este Item.

10.5. Processo Jardinagem/limpeza ginásio:

10.5.1. Realizar o combate a formigas de forma intensiva e permanente com fornecimento dos produtos necessários ao combate.

10.5.2. Realizar Plantio e replantio de flores, arbustos, árvores e grama sempre que necessário (fornecido pelo contratante).

10.5.3. Realização irrigação diária em períodos de calor intenso, das floreiras e canteiros.

10.5.4. Realizar a poda dos arbustos, limpeza e retirada de ervas daninhas e realizar a capina e corte da grama quinzenalmente.

10.5.5. Retirada de lixo orgânico e reciclável deixados nos locais a serem executados os serviços e destinação final dos mesmos de forma ambientalmente correta.

10.5.6. Controle de horários (manhã, tarde e noite) para utilização das quadras.

10.5.7. **Fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos serão de total responsabilidade da empresa contratada.**

10.6. Periodicidade da prestação dos serviços por espaço e ambiente QUADRA DE ESPORTES:

Elizangela Veis Sponholz

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Mauro Busanello

Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.6.1. Três vezes por semana:

10.6.1.1. Piso da quadra: limpeza de piso da quadra de jogo, bem como o produto apropriado para o piso da quadra.

10.6.1.2. Arquibancada: Varrer, passar pano, recolher lixo;

10.6.1.3. Banheiros e vestiários:

10.6.1.3.1. Proceder a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, dos banheiros e vestiários;

10.6.1.3.2. Lavar todos os banheiros e vestiários com produtos especializados para higienização e limpar os espelhos com pano umedecido em álcool e limpa vidros;

10.6.1.3.3. Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;

10.6.1.3.4. Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração;

10.6.1.3.5. Limpar cestos de papéis usado;

10.6.2. **Uma vez por mês:** Arquibancada e rampa de acesso a quadra: Lavar com lavadora de alta pressão.

10.6.3. **Uma vez por ano:** Remoção de cera e manchas da quadra de jogo, com impermeabilização total com produtos específicos (cera acrílica auto-brilho, filme com brilho molhado, disco para maquina 440 preto, disco para maquina 440 verde, disco para maquina 510 branco, fibra verde para suporte, detergente removedor, base seladora) para esse tipo de serviço.

10.7. Periodicidade da prestação dos serviços por espaço e ambiente PRAÇA e PARQUE RECREATIVO:

10.7.1. Limpar três vezes por semana:

10.7.1.1. Limpar os banheiros:

10.7.1.1.1. Proceder a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, dos banheiros e vestiários;

10.7.1.1.2. Lavar todos os banheiros e vestiários com produtos especializados para higienização e limpar os espelhos com pano umedecido em álcool e limpa vidros;

10.7.1.1.3. Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;

10.7.1.1.4. Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração;

10.7.1.1.5. Limpar cestos de papéis usado;

10.7.1.1.6. Juntar e ensacar o lixo do pátio, removendo-os para local indicado pela Administração;

10.7.1.1.7. Limpar com soprador de ar toda a área da praça.

10.8. Periodicidade da prestação dos serviços por espaço e ambiente GRAMADO SINTÉTICO FUTEBOL 5:

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.8.1. Três vezes por semana: Fazer manutenção da grama sintética com vassoura própria para espalhar borracha granulada no gramado.

10.9. Periodicidade da prestação dos serviços por espaço e ambiente ÁREA DE ACESSO E CALÇADAS:

10.9.1. Diariamente: Canteiros, calçadas, bocas de lobo e gramado: Varrer, juntar o lixo e colocar em sacos e destina-los a coleta.

10.9.2. Uma vez por mês: Calçadas: Lavar com lavadora de alta pressão.

10.10. Controle de horários da quadra do Ginásio de Esportes José Sergino Gaspar Sguarizi

10.10.1. Controle dos horários de jogos das mais variadas modalidades, sendo que deverá abrir e fechar os portões e portas, tanto da quadra como no campo, de acordo com o calendário de atividades esportivas do Ginásio de Esportes José Sergino Gaspar Sguarizi, da quadra de gramado sintético, da Praça Euclides Pizzoni, durante a semana (segunda-feira a sexta-feira). Sábados, domingos e feriados somente quando solicitado pelo Departamento de Desporto. Sendo que as atividades têm início às 08h00min e finaliza às 22h00min, com intervalo entre 12h00min e 13h00min para o almoço, onde os Ginásios permanecem fechados.

10.10.2. Serviços de limpeza para eventos como: Seminários, Olimpíada Rural, Jogos Municipais Interbairros, Campeonatos Municipais, Jogos Oficiais como: JAPS, JOJUPS, Jogos Escolares e festividades dentre outros que venham ocorrer nas dependências do Ginásio de Esportes José Sergino Gaspar Sguarizi, da quadra de gramado sintético, da Praça Euclides Pizzoni, interna ou externamente;

10.10.3. Quando houver realização de eventos organizados pelo município nas dependências do Ginásio de Esportes José Sergino Gaspar Sguarizi, da quadra de gramado sintético, da Praça Euclides Pizzoni, deverá ser realizada a coleta de lixo de todas as alas utilizadas em todos os dias ou noites em que os eventos ocorrerem, mediante solicitação do departamento responsável.

10.10.4. Quando ocorrerem eventos que não sejam organizados pelo município, os organizadores do evento ficam responsáveis para entregar o espaço utilizado em perfeitas condições de uso e limpo.

10.10.5. Verificação após cada evento, do mobiliário (cadeiras, mesas e outros), separando o que estiver danificado e informando ao Departamento do Desporto para realização de reparos e consertos que fizerem necessários (a reforma e consertos serão por conta do Contratante).

10.11. A empresa Contratada deverá fornecer todos os equipamentos materiais/produtos necessários para limpeza interna e externa Ginásio de esportes José Sergino Gaspar Sguarizi, Praça Euclides Pizzoni e quadra gramado sintético, área de acessos e calçadas localizados no Bairro Madalozzo.

10.11.1. Ferramentas:


Elizangela Veis Sponholz

Secretária de Educação, Cultura e Desporto


Mauro Busanello

Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- a) Enxada em ferro;
- b) Facão com lâmina de aço carbono;
- c) Foice em aço carbono
- d) Garfo para jardinagem;
- e) Machado forjado;
- f) Mangueira para jardim;
- g) Tesourão de poda metálica
- h) Pá para coletar lixo;
- i) Pá para jardinagem;
- j) Pá quadrada;
- k) Rastelo para grama;
- l) Serrote de poda;

10.11.2. Itens para limpeza/manutenção:

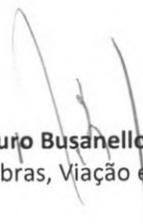
- a) Água Sanitária;
- b) Balde plástico 20 litros;
- c) Desinfetante líquido para banheiro;
- d) Detergente próprio para limpeza de pisos tratados da quadra.
- e) Escova de lavar multiuso;
- f) Isca formicida granulada (500gr).
- g) Luva para limpeza;
- h) Pá para coletar lixo;
- i) Pano de limpeza pesada;
- j) Papel Higiênico folha simples;
- k) Papel Toalha
- l) Rodo com espuma;
- m) Rodo de borracha;
- n) Sabonete líquido;
- o) Saco para lixo 50 lts e 100 lts (100 und);
- p) Toalha de papel, interfolha;
- q) Vassoura reta tipo esfregão;
- r) Vassoura cerdas de nylon.

10.11.3. Uniforme EPI's:

- a) Botina;
- b) Calça em brim pesado;
- c) Camiseta;
- d) Luvas;
- e) Óculos de proteção.

10.11.4. Material impermeabilização de quadras:


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- a) Emulsão acrílica;
- b) Base seladora;
- c) Desencrostante, detergente removedor;
- d) Fibras abrasivas;
- e) Disco para máquina (enceradeira) preto e verde.

10.11.5. Equipamentos:

- a) Lavadora de alta pressão;
- b) Soprador para remoção de folhas e poeira;
- c) Roçadeira profissional;
- d) Podador de cerca viva;

10.11.6. Combustível:

- a) gasolina comum;
- b) óleo dois tempos.

10.12. O contratante fornecerá os grânulos para a quadra de gramado sintético, terra, areia, flores e adubos quando necessários.

10.13. A empresa contratada em hipótese alguma poderá alugar as dependências das quadras esportivas, bem como cobrar e/ou receber valores dos usuários. Os horários utilizados pelos usuários deverão ser agendados no Departamento de Esporte de Coronel Vivida, e depois de agendado apresentar COMPROVANTE ao responsável pela quadra (empresa vencedora) para poder usar a mesma. Sem ônus algum aos usuários.

ITEM 04

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, RUA IGUAÇU, RUA JOSE DE LIMA PACHECO E PISTA DE CAMINHADA NA RUA DA LIBERDADE.

11. Do Local, dos Prazos de Execução e das Condições do ITEM 04:

- 11.1. Os serviços serão executados mediante solicitação formal do Contratante, devendo ser iniciados no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após assinatura do contrato.
- 11.2. Manutenção, limpeza e conservação dos canteiros centrais das Ruas Major Estevão Ribeiro do Nascimento com início na Rua Santos Dumont até travessa com Rua Antônio Schiavini, Rua Iguaçu com início na Rua Santos Dumont até travessa com Rua Luís Stedile, Rua Jose Luís Pacheco e Pista de Caminhada na Rua da Liberdade.
- 11.3. Efetuar com pontualidade e conforme o cronograma de execução da limpeza e manutenção, na periodicidade frequência estabelecidos pelo Contratante.
- 11.4. Responsabilizar-se pelos serviços de manutenção, limpeza e conservação dos ambientes pertinentes a este Item.

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.5. Processo limpeza/manutenção:

11.5.1. Realizar o combate a formigas de forma intensiva e permanente com fornecimento dos produtos necessários ao combate.

11.5.2. Realizar Plantio e replantio de flores, arbustos, árvores e grama sempre que necessário (fornecido pelo contratante);

11.5.3. Realizar colocação de terra e adubo, quando necessário (fornecido pelo contratante);

11.5.4. Poda das bordaduras (pingo de ouro, grama preta, lantana e outros) nos canteiros centrais das ruas, avenidas e tubos;

11.5.5. Poda de condução, limpeza de parasitas e manutenção das estacas em todas as árvores dos canteiros e trechos em referência, sempre que necessário;

11.5.6. Irrigação sempre que necessário, mesmo que diariamente devido ao calor intenso (pessoas p/ execução dos serviços);

11.5.7. Agendar e acompanhar com irrigação diferenciada mudas que foram replantadas até vingarem;

11.5.8. Colocação e recolocação de elementos decorativos nos espaços em referência (pedras, pedrisco, pedra brita, limitadores, fornecido pelo contratante), quando solicitado;

11.5.9. Realizar limpeza dos canteiros: retirada de capim, ervas daninhas, com capina manual (sem uso de veneno) ao redor de árvores, arbustos, canteiros, meio fios, etc., e corte da grama.

11.5.10. Realizar a limpeza/rastelagem dos canteiros e retirada de resíduos verdes, detritos, retirada de folhas, galhos, lixo orgânico e reciclável, com destinação em local adequado de forma ambientalmente correta.

11.5.11. Fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos serão de total responsabilidade da empresa contratada.

11.6. Periodicidade da prestação dos serviços por espaço e ambiente:

11.6.1. Deve ser realizada a limpeza e conservação diariamente.

11.7. A empresa Contratada deverá fornecer todos os equipamentos materiais/produtos necessários para limpeza e conservação dos canteiros centrais das Ruas Major Estevão Ribeiro do Nascimento com início Rua Santos Dumont até travessa com Rua Antônio Schiavini, Rua Iguazu com início na Rua Santos Dumont até travessa com Rua Luís Stedile, Rua Jose de Lima Pacheco e Pista de Caminhada na Rua da Liberdade.

11.7.1. Ferramentas:

- a) Enxada em ferro;
- b) Garfo para jardinagem;
- c) Pá para coletar lixo;
- d) Podador de cerca viva;
- e) Pá quadrada;
- f) Rastelo para grama;

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- g) Roçadeira profissional;
- h) Serrote de poda;
- i) Soprador de ar para remoção de folhas e poeira.

11.7.2. Uniforme EPI's:

- a) Botina;
- b) Calça em brim pesado;
- c) Camiseta;
- d) Luvas;
- e) Óculos de proteção.

11.7.3. Equipamentos:

- a) Soprador para remoção de folhas e poeira;
- b) Roçadeira profissional;
- c) Podador de cerca viva;

11.7.4. Combustível:

- a) gasolina comum;
- b) óleo dois tempos.

11.8. O contratante fornecerá terra, areia, flores e adubos quando necessários.

12. Qualificação técnica:

12.1. Comprovação de aptidão da empresa em prestação de serviços devendo ser comprovado mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. No atestado deverá conter os elementos mínimos para identificação da empresa emissora e do responsável pela assinatura.

12.2. **Atestado de visita técnica, expedido pelo licitador ou Declaração formal de conhecimento do local assinado pelo representante legal. A visita deverá ser marcada no Departamento de Desporto do município, telefone (46) 3232-2038. Cabe as empresas interessadas obter por sua responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta.**

13. Da Subcontratação:

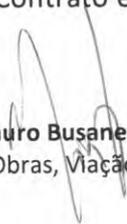
13.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.

13.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada na fase de habilitação.

13.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no Contrato e Edital.


Elizangela Veis Sponholz

Secretária de Educação, Cultura e Desporto


Mauro Busanello

Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14. Da Forma de Pagamento:

14.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a execução dos serviços, mediante conferência e aceitação pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor e fiscal do Contrato.

14.2. A Nota Fiscal deverá ser impressa de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme, contendo o total para cada produto e/ou serviço. A nota fiscal não deverá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal do Contrato.

14.3. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (FEDERAL) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

14.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE.

14.5. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

14.6. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

14.7. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente através de depósito na conta bancária de titularidade da contratada.

15. Do Prazo de Vigência:

15.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

15.2. A parte que não se interessar pela prorrogação contratual deverá comunicar a sua intenção, por escrito, à outra parte, com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

15.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

15.4. A Contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16. Da Dotação Orçamentária:

16.1. Conforme princípio do planejamento integrado e indicação contábil e reserva, em anexo.

17. Da Anticorrupção:

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

18. Gestor e Fiscal do Contrato:

18.1. Compete ao Gestor e ao(s) Fiscal(is) de contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei Federal 8.666/93.

18.2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto indica como gestor do contrato, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal n.º 7.800, pelos serviços adquiridos pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

18.3. A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo indica como Gestor do contrato, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal n.º 7.480, pelos serviços adquiridos pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

18.4. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por mais de uma Secretaria da Administração Municipal, indicam-se os fiscais abaixo relacionados:

18.4.1. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Diretor do Departamento de Desporto Emerson Pizzi, nomeado através do Decreto Municipal n.º 7.576 de 05 de março de 2021.

18.4.2. Da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Luiz Antônio Polesello, Matrícula n.º 17.906.

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Declaração do Gestor e Fiscal do Contrato

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Gestor

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo
Gestor

Emerson Pizzi
Diretor do Departamento de Desporto
Fiscal

Luiz Antônio Polesello
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados ao processo.

Coronel Vivida, 13 de janeiro de 2022.

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 01

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADES Nº 10/2022

Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2022

Emissor: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Receptor: Divisão de Licitações e Contratos

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

Especificação dos Produtos e Serviços:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	TOTAL R\$
1	1	12,00	MÊS	22303	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TERMICA, QUADRA DE ESPORTES, PAVILHAO, LAGO E TODA AREA DO ENTORNO DO LAGO E EDIFICAÇÕES E CONTROLE DE HORARIOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO VILA NOVA	9.496,39	113.956,68
1	2	12,00	MÊS	22304	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA E CONTROLE DE HORARIOS DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO E GINÁSIO KARINA DORIAN MEZZOMO.	32.174,28	386.091,36
1	3	12,00	MÊS	22305	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINASIO DE ESPORTES JOSÉ SERGINO GASPAR SGUARIZI E PRAÇA EUCLIDES PIZZONI, QUADRA GRAMADO SINTÉTICO E CONTROLE DE HORARIOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO MADALAZZO.	9.379,20	112.550,40
1	4	12,00	MÊS	22306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, RUA JOSE L. PACHECO E PISTA DE CAMINHADA NA RUA DA LIBERDADE.	5.310,17	63.722,04
VALOR TOTAL DOS ITENS							676.320,48

Objeto/Aplicação dos produtos/serviços: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de limpeza e manutenção de diversos espaços públicos do Município

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO								
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO								
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica								
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração								
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	315	2255	3.3.90.39.78.99
----	-------	-----	-------	--	-----	------	-----------------

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.052	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	422	2211	3.3.90.39.82.02

Usuário emissor: **JULIANO RIBEIRO**

Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de limpeza e manutenção de diversos espaços públicos do Município

1 – As dotações abaixo são indicadas para os serviços de limpeza e manutenção dos espaços esportivos.

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO							
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	315	2255	3.3.90.39.78.99

2 – As dotações abaixo são indicadas para os serviços de limpeza e manutenção dos espaços públicos: canteiros centrais de ruas e avenidas e pista de caminhada.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO							
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.052	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	422	2211	3.3.90.39.82.02

Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2022


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR

PLANILHA DE CUSTOS MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ITEM 01



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO TRATAMENTO E AQUECIMENTO DA PISCINA TÉRMICA SEMIOLÍMPICA, BEM COMO TODAS AS DEPENDÊNCIAS DO PAVILHÃO ONDE SE LOCALIZA A PISCINA, QUADRA DE ESPORTES LUIS CARLOS STEDILLE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO LAGO, CENTRO COMUNITÁRIO E ENTORNO DO LAGO E EDIFICAÇÕES, TODOS LOCALIZADOS NO BAIRRO VILA NOVA.

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação ao redor do lago, centro comunitário, quadra de esportes e do pavilhão (internas e externa) limpeza, tratamento, conservação e aquecimento da água da piscina térmica semiolímpica e banheiros.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

I.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00
Total		R\$ 1.287,12



Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.587,12	30	R\$ 86,24	113	R\$ 9.745,12	R\$ 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,09	R\$ 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual

4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	2	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
C	Calça Brim	2	8	R\$ 76,00	R\$ 608,00
Total em Uniforme				R\$	968,00
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança em couro	2	6	R\$ 65,73	R\$ 394,38
B	Luva para limpeza	2	12	R\$ 20,55	R\$ 246,60
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	2	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00
D	Óculos de Segurança	2	4	R\$ 5,15	R\$ 20,60
Total em EPI				R\$	817,58

Quadro-Resumo dos Módulos 4

Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)		
4.1	Uniformes	R\$ 80,67
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	R\$ 68,13
Total		R\$ 148,80

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho

	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL R\$
5.1	MATERIAIS DIVERSOS					
A	Água Sanitária 5L	1	12	R\$ 11,50	x	R\$ 138,00
B	Balde plástico 20 litros	12	1	R\$ 25,00	x	R\$ 25,00
C	Detergente para limpeza de pisos tratados 5L	1	12	R\$ 23,90	x	R\$ 286,80
D	Desinfetante líquido para banheiro 2L	1	12	R\$ 5,50	x	R\$ 66,00
E	Escova de lavar multiuso	6	2	R\$ 3,50	x	R\$ 7,00
F	Isca formicida granulada (500gr)	2	6	R\$ 8,75	x	R\$ 52,50
G	Pano de limpeza pesada	3	4	R\$ 19,00	x	R\$ 76,00
H	Papel higiênico folha dupla 16X4	6	2	R\$ 97,50	x	R\$ 195,00

I	Pá para coletar lixo	12	1	R\$ 15,80	x	R\$ 15,80
J	Rodo com espuma	3	4	R\$ 15,75	x	R\$ 63,00
K	Rodo de borracha	6	2	R\$ 23,00	x	R\$ 46,00
L	Saco para lixo 30L	2	6	R\$ 10,20	x	R\$ 61,20
M	Saco para lixo 50L	3	4	R\$ 12,90	x	R\$ 51,60
N	Saco para lixo 100L	2	6	R\$ 16,20	x	R\$ 97,20
O	Sabonete líquido 05L	3	4	R\$ 36,00	x	R\$ 144,00
P	Tinta acrílica 18L	6	2	R\$ 499,90	x	R\$ 999,80
Q	Thinner sintético 900ML	3	4	R\$ 13,10	x	R\$ 52,40
R	Toalha de papel	0,5	24	R\$ 15,00	x	R\$ 360,00
S	Vassoura reta tipo esfregão	4	3	R\$ 13,38	x	R\$ 40,14
T	Vassoura de uso doméstico	3	4	R\$ 14,50	x	R\$ 58,00
5.2	FERRAMENTAS					
A	Enxada em ferro	12	1	R\$ 79,95	15%	R\$ 11,99
B	Facão com lâmina de aço	12	1	R\$ 38,93	15%	R\$ 5,84
C	Foice 39/15	12	1	R\$ 63,98	15%	R\$ 9,60
D	Garfo de jardinagem	12	1	R\$ 17,95	15%	R\$ 2,69
E	Mangueira para jardim com 100m, engates e esguicho	12	1	R\$ 678,00	x	
F	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 111,25	15%	R\$ 16,69
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 38,95	15%	R\$ 5,84
H	Pá para coletar lixo	12	1	R\$ 42,75	15%	R\$ 6,41
I	Pá para jardinagem	12	1	R\$ 14,50	15%	R\$ 2,18
J	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 64,90	15%	R\$ 9,74
K	Tesourao de poda em aço carbono	12	1	R\$ 249,00	15%	R\$ 37,35
L	Vassoura para jardinagem	12	1	R\$ 72,95	15%	R\$ 10,94
M	Vassoura plástica	12	1	R\$ 69,95	15%	R\$ 10,49
5.3	EQUIPAMENTOS					
A	Lavadora de alta pressão	12	1	R\$ 1.968,82	10%	R\$ 196,88
B	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 1.068,98	10%	R\$ 106,90
C	Roçadeira costal	12	1	R\$ 1.365,95	10%	R\$ 136,60
D	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 1.287,76	10%	R\$ 128,78
5.4	COMBUSTÍVEIS					
A	Gasolina comum	0,08	150	R\$ 6,54	x	R\$ 981,00
B	Óleo dois tempos 500ML	1,7	7	R\$ 17,70	x	R\$ 123,90
5.5	MATERIAL PARA LIMPEZA DA PISCINA					
A	Cloro Granulado 10kg	12	1	R\$ 365,95	x	R\$ 365,95
B	Algicida 5L	12	1	R\$ 124,45	x	R\$ 124,45
C	Elevador de Ph 1L	2,4	5	R\$ 24,50	x	R\$ 122,50
D	Diminuidor de pH 1L	2,4	5	R\$ 28,00	x	R\$ 140,00
E	Barrilha 2KG	12	1	R\$ 27,45	x	R\$ 27,45
F	Clarificante 1L	12	1	R\$ 23,50	x	R\$ 23,50
G	Teste pH e Cloro	12	1	R\$ 42,00	x	R\$ 42,00
H	Mangueira*	0,3	40	R\$ 13,90	x	R\$ 556,00
I	Cabo Extensor com escova *	12	1	R\$ 144,90	x	R\$ 144,90
J	Peneira	12	1	R\$ 36,95	x	R\$ 36,95
K	Aspirador com escova	12	1	R\$ 95,45	x	R\$ 95,45

* Valor por metro /Considerado utilização anual

QUADRO RESUMO MÓDULO 5

Descrição	Anual	Mensal
5.1 MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 2.835,44	R\$ 236,29
5.2 FERRAMENTAS	R\$ 129,76	R\$ 10,81
5.3 EQUIPAMENTOS	R\$ 569,16	R\$ 47,43
5.4 COMBUSTÍVEIS	R\$ 1.104,90	R\$ 92,08
5.5 MATERIAL PARA LIMPEZA DA PISCINA	R\$ 1.679,15	R\$ 139,93
Total Módulo 5	RS 526,54	

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CÍTL

Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços
 (Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017).

Custos Indiretos	3,00%
Tributos	14,25%
PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	
Lucro	6,79%
Total	24,04%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro



6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal(R\$)
	Mão-de-obra			
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.754,11	24,04%	R\$ 662,09
6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor (R\$) Mensal
A	quadro resumo módulo 5	R\$ 526,54	24,04%	R\$ 126,58

CUSTO POR TRABALHADOR	
Item	Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração R\$ 1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios R\$ 1.287,12
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente R\$ 18,19
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's R\$ 148,80
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho R\$ 653,12
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro R\$ 788,67
TOTAL	R\$ 4.195,90

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO			
Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 8.391,80	#####
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$	100.701,60
Mensal		R\$	8.391,80

PLANILHA DE CUSTOS - MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ITEM 02



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E GINÁSIO DE ESPORTES KARINA DORIAN MEZZOMO

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	
B	Município/UF	Coronel Vívda -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação do Complexo Esportivo Barro Preto, sendo: campo de futebol, Ginásio, arquibancadas, salas vestiários, banheiros e área externa. Ginásio Karina Dorian Mezzomo sendo: Quadra, banheiros, arquibancadas e área externa.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

1.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00
Total		R\$ 1.287,12

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

8



Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.587,12	30	R\$ 86,24	113	R\$ 9.745,12	R\$ 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,09	R\$ 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual

4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	4	16	R\$ 45,00	R\$ 720,00
C	Calça Brim	4	16	R\$ 76,00	R\$ 1.216,00
Total em Uniforme				R\$	1.936,00
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança em couro	4	12	R\$ 65,73	R\$ 788,76
B	Luva para limpeza	4	24	R\$ 20,55	R\$ 493,20
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	4	48	R\$ 6,50	R\$ 312,00
D	Óculos de Segurança	4	8	R\$ 5,15	R\$ 41,20
Total em EPI				R\$	1.635,16

Quadro-Resumo dos Módulos 4

Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)	
4.1	Uniformes R\$ 161,33
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI) R\$ 136,26
Total R\$ 297,59	

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho

	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL R\$
5.1 MATERIAIS DIVERSOS						
A	Água Sanitária 5L	0,5	24	R\$ 11,50	x	R\$ 276,00
B	Balde plástico 20 litros	3	4	R\$ 25,00	x	R\$ 100,00
C	Detergente para limpeza de pisos tratados 5L	0,5	24	R\$ 23,90	x	R\$ 573,60
D	Desinfetante líquido para banheiro 2L	0,4	30	R\$ 5,50	x	R\$ 165,00
E	Escova de lavar multiuso	3	4	R\$ 3,50	x	R\$ 14,00
F	Isca formicida granulada (500gr)	0,6	20	R\$ 8,75	x	R\$ 175,00
G	Pano de limpeza pesada	1,2	10	R\$ 19,00	x	R\$ 190,00
H	Papel higiênico folha dupla 16X4	1,2	10	R\$ 97,50	x	R\$ 975,00
I	Pá para coletar lixo	6	2	R\$ 15,80	x	R\$ 31,60
J	Rodo com espuma	1,5	8	R\$ 15,75	x	R\$ 126,00
K	Rodo de borracha	3	4	R\$ 23,00	x	R\$ 92,00
L	Saco para lixo 30L	0,66	18	R\$ 10,20	x	R\$ 183,60
M	Saco para lixo 50L	1	12	R\$ 12,90	x	R\$ 154,80
N	Saco para lixo 100L	0,46	26	R\$ 16,20	x	R\$ 421,20



O	Sabonete líquido 05L	1	12	R\$ 36,00	x	R\$ 432,00
P	Tinta acrílica 18L	1,2	10	R\$ 499,90	x	R\$ 4.999,00
Q	Thinner sintético 900ML	0,33	36	R\$ 13,10	x	R\$ 471,60
R	Toalha de papel	0,2	60	R\$ 15,00	x	R\$ 900,00
S	Vassoura reta tipo esfregão	1,5	8	R\$ 13,38	x	R\$ 107,04
T	Vassoura de uso doméstico	2	6	R\$ 14,50	x	R\$ 87,00
5.2	FERRAMENTAS					
A	Enxada em ferro	6	2	R\$ 79,95	15%	R\$ 11,99
B	Facão com lâmina de aço	6	2	R\$ 38,93	15%	R\$ 5,84
C	Foice 39/15	6	2	R\$ 63,98	15%	R\$ 9,60
D	Garfo de jardinagem	6	2	R\$ 17,95	15%	R\$ 2,69
E	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 111,25	15%	R\$ 16,69
F	Mangueira para jardim com 100m, com engates e esguicho	6	2	R\$ 678,00	x	
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 38,95	15%	R\$ 5,84
H	Pá para jardinagem	6	2	R\$ 14,50	15%	R\$ 2,18
I	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 64,90	15%	R\$ 9,74
J	Tesourao de poda em aço carbono	12	1	R\$ 249,00	15%	R\$ 37,35
K	Vassoura para jardinagem	6	2	R\$ 72,95	15%	R\$ 10,94
L	Vassoura plástica	3	4	R\$ 69,95	15%	R\$ 10,49
5.3	EQUIPAMENTOS					
A	Lavadora de alta pressão	6	2	R\$ 1.968,82	10%	R\$ 196,88
B	Lavadora de piso profissional	12	1	R\$ 1.710,00	10%	R\$ 171,00
C	Disco para a máquina lava e seca 550 mm branco	1	12	R\$ 59,00	10%	R\$ 5,90
D	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 1.068,98	10%	R\$ 106,90
E	Roçadeira costal	12	1	R\$ 1.365,95	10%	R\$ 136,60
F	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 1.287,76	10%	R\$ 128,78
G	Trator tipo quadriciclo	12	1	R\$ 20.999,00	20%	R\$ 4.199,80
5.4	COMBUSTÍVEIS					
A	Gasolina comum	0,01	1080	R\$ 6,54	x	R\$ 7.063,20
B	Óleo dois tempos 500ML	0,48	25	R\$ 17,70	x	R\$ 442,50
5.5	MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS					
A	Emulsão acrílica estirênica auto brilho 5L	1,2	10	R\$ 127,90	x	R\$ 1.279,00
B	Base seladora 5L	1,2	10	R\$ 119,90	x	R\$ 1.199,00
C	Desencrostante: detergente removedor 5L	2	6	R\$ 39,83	x	R\$ 238,98
D	Fibra abrasiva cor branca	0,8	15	R\$ 2,10	x	R\$ 31,50
E	Disco para enceradeira 440mm preto	2	6	R\$ 32,70	x	R\$ 196,20
F	Disco para enceradeira 440mm verde	3	4	R\$ 32,70	x	R\$ 130,80

QUADRO RESUMO MÓDULO 5

Descrição	Anual	Mensal
5.1 MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 10.474,44	R\$ 872,87
5.2 FERRAMENTAS	R\$ 123,35	R\$ 10,28
5.3 EQUIPAMENTOS	R\$ 4.945,86	R\$ 412,16
5.4 COMBUSTÍVEIS	R\$ 7.505,70	R\$ 625,48
5.5 MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS	R\$ 3.075,48	R\$ 256,29
Total Módulo 5	R\$ 26.124,73	R\$ 2.177,08

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CÍTL

Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017).

Custos Indiretos	3,00%
Tributos PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	14,25%
Lucro	6,79%
Total	24,04%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
	Mão-de-obra			
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.902,90	24,04%	R\$ 697,86
6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor (R\$) Mensal
A	quadro resumo módulo 5	R\$ 2.177,08	24,04%	R\$ 523,37

CUSTO POR TRABALHADOR

Item	Valor Mensal (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.300,00



B	Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$	1.287,12
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$	18,19
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's	R\$	297,59
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$	2.700,45
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$	1.221,23
TOTAL		R\$	6.824,58

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
	Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	4	R\$ 27.298,32	R\$ 327.579,84
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$	327.579,84
	Mensal		R\$	27.298,32

PLANILHA DE CUSTOS MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ITEM 03



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ SERGINO GASPAR SGUARIZI E PRAÇA EUCLIDES PIZZONI E QUADRA GRAMADO SINTÉTICO, LOCALIZADOS NO BAIRRO MADALOZZO

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação do Ginásio, gramado sintético, praça, banheiros e área externa.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

1.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00
Total		R\$ 1.287,12

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.



3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.587,12	30	R\$ 86,24	113	R\$ 9.745,12	R\$ 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,09	R\$ 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual

4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	2	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
C	Calça Brim	2	8	R\$ 76,00	R\$ 608,00
Total em Uniforme				R\$	968,00
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança em couro	2	6	R\$ 65,73	R\$ 394,38
B	Luva para limpeza	2	12	R\$ 20,55	R\$ 246,60
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	2	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00
D	Óculos de Segurança	2	4	R\$ 5,15	R\$ 20,60
Total em EPI				R\$	817,58

Quadro-Resumo dos Módulos 4

Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)	
4.1	Uniformes R\$ 80,67
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI) R\$ 68,13
Total R\$ 148,80	

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho

	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL RS
5.1 MATERIAIS DIVERSOS						
A	Água Sanitária 5L	1	12	R\$ 11,50	x	R\$ 138,00
B	Balde plástico 20 litros	12	1	R\$ 25,00	x	R\$ 25,00
C	Detergente para limpeza de pisos tratados 5L	1	12	R\$ 23,90	x	R\$ 286,80
D	Desinfetante líquido para banheiro 2L	1	12	R\$ 5,50	x	R\$ 66,00
E	Escova de lavar multiuso	6	2	R\$ 3,50	x	R\$ 7,00
F	Isca formicida granulada (500gr)	2	6	R\$ 8,75	x	R\$ 52,50
G	Pano de limpeza pesada	3	4	R\$ 19,00	x	R\$ 76,00
H	Papel higiênico folha dupla 16X4	6	2	R\$ 97,50	x	R\$ 195,00
I	Pá para coletar lixo	12	1	R\$ 15,80	x	R\$ 15,80
J	Rodo com espuma	3	4	R\$ 15,75	x	R\$ 63,00
K	Rodo de borracha	6	2	R\$ 23,00	x	R\$ 46,00

L	Saco para lixo 30L	2	6	R\$ 10,20	x	R\$ 61,20
M	Saco para lixo 50L	3	4	R\$ 12,90	x	R\$ 51,60
N	Saco para lixo 100L	2	6	R\$ 16,20	x	R\$ 97,20
O	Sabonete líquido 05L	3	4	R\$ 36,00	x	R\$ 144,00
P	Tinta acrílica 18L	6	2	R\$ 499,90	x	R\$ 999,80
Q	Thinner sintético 900ML	3	4	R\$ 13,10	x	R\$ 52,40
R	Toalha de papel	0,5	24	R\$ 15,00	x	R\$ 360,00
S	Vassoura reta tipo esfregão	3	4	R\$ 13,38	x	R\$ 53,52
T	Vassoura de uso doméstico	4	3	R\$ 14,50	x	R\$ 43,50
5.2	FERRAMENTAS					
A	Enxada em ferro	12	1	R\$ 79,95	15%	R\$ 11,99
B	Facão com lâmina de aço	12	1	R\$ 38,93	15%	R\$ 5,84
C	Foice 39/15	12	1	R\$ 63,98	15%	R\$ 9,60
D	Garfo de jardinagem	12	1	R\$ 17,95	15%	R\$ 2,69
E	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 111,25	15%	R\$ 16,69
F	Mangueira para jardim com 100m, com engates e esguicho	12	1	R\$ 678,00	x	
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 38,95	15%	R\$ 5,84
H	Pá para jardinagem	12	1	R\$ 14,50	15%	R\$ 2,18
I	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 64,90	15%	R\$ 9,74
J	Tesourao de poda em aço carbono	12	1	R\$ 249,00	15%	R\$ 37,35
K	Vassoura para jardinagem	12	1	R\$ 72,95	15%	R\$ 10,94
L	Vassoura plástica	12	1	R\$ 69,95	15%	R\$ 10,49
5.3	EQUIPAMENTOS					
A	Lavadora de alta pressão	12	1	R\$ 1.968,82	10%	R\$ 196,88
B	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 1.068,98	10%	R\$ 106,90
C	Roçadeira costal	12	1	R\$ 1.365,95	10%	R\$ 136,60
D	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 1.287,76	10%	R\$ 128,78
5.4	COMBUSTÍVEIS					
A	Gasolina comum	0,1	120	R\$ 6,54	x	R\$ 784,80
B	Óleo dois tempos 500ML	2	6	R\$ 17,70	x	R\$ 106,20
5.5	MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS					
A	Emulsão acrílica estirênic auto brilho 5L	3	4	R\$ 127,90	x	R\$ 511,60
B	Base seladora 5L	3	4	R\$ 119,90	x	R\$ 479,60
C	Desencrostante: detergente removedor 5L	6	2	R\$ 39,83	x	R\$ 79,66
D	Fibra abrasiva cor branca	1,2	10	R\$ 2,10	x	R\$ 21,00
E	Disco para enceradeira 440mm preto	3	4	R\$ 32,70	x	R\$ 130,80
F	Disco para enceradeira 440mm verde	4	3	R\$ 32,70	x	R\$ 98,10

QUADRO RESUMO MÓDULO 5

	Descrição	Anual	Mensal
5.1	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 2.834,32	R\$ 236,19
5.2	FERRAMENTAS	R\$ 123,35	R\$ 10,28
5.3	EQUIPAMENTOS	R\$ 569,16	R\$ 47,43
5.4	COMBUSTÍVEIS	R\$ 891,00	R\$ 74,25
5.5	MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS	R\$ 1.320,76	R\$ 110,06
Total Módulo 5			R\$ 478,21

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CILT

Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017).

Custos Indiretos	3,00%
Tributos	14,25%
PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	
Lucro	6,79%
Total	24,04%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
	Mão-de-obra		
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.754,11	24,04%
			R\$ 662,09
6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	quadro resumo módulo 5	R\$ 478,21	24,04%
			R\$ 114,96

CUSTO POR TRABALHADOR



	Item	Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$ 1.287,12
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$ 18,19
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's	R\$ 148,80
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$ 593,17
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 777,05
	TOTAL	R\$ 4.124,33

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
	Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 8.248,66	R\$ 98.983,92
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$	98.983,92
Mensal			R\$	8.248,66

PLANILHA DE CUSTOS MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ITEM 04



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, RUA IGUAÇU, RUA JOSE DE LIMA PACHECO E PISTA DE CAMINHADA NA RUA DA LIBERDADE

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação dos canteiros centrais e calçada com capinagem, corte de grama e recolhimento de lixo.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

1.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00
Total		R\$ 1.287,12

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente



Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.587,12	30	R\$ 86,24	113	R\$ 9.745,12	R\$ 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,09	R\$ 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual

4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	1	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
C	Calça Brim	1	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
Total em Uniforme				R\$	484,00
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança em couro	1	3	R\$ 65,73	R\$ 197,19
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	1	12	R\$ 20,55	R\$ 246,60
D	Óculos de Segurança	1	2	R\$ 5,15	R\$ 10,30
Total em EPI				R\$	454,09

Quadro-Resumo dos Módulos 4

Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)		
4.1	Uniformes	R\$ 40,33
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	R\$ 37,84
Total		R\$ 78,17

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho

	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL R\$
5.1	MATERIAIS DIVERSOS					
A	Balde plástico 20 litros	12	1	R\$ 25,00	x	R\$ 25,00
B	Isca formicida granulada (500gr)	2	6	R\$ 9,38	x	R\$ 56,28
C	Saco para lixo 100L	1	12	R\$ 10,20	x	R\$ 122,40
D	Sabonete líquido	3	4	R\$ 12,90	x	R\$ 51,60
E	Tinta acrílica	0,6	18	R\$ 499,00	x	R\$ 8.982,00
F	Thinner sintético	0,18	64	R\$ 16,90	x	R\$ 1.081,60
G	Vassoura reta tipo esfregão	2	6	R\$ 13,10	x	R\$ 78,60
5.2	FERRAMENTAS					

A	Enxada em ferro	12	1	R\$ 79,95	15%	R\$ 11,99
B	Facão com lâmina de aço	12	1	R\$ 38,93	15%	R\$ 5,84
C	Foice 39/15	12	1	R\$ 63,98	15%	R\$ 9,60
D	Garfo de jardinagem	12	1	R\$ 17,95	15%	R\$ 2,69
E	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 111,25	15%	R\$ 16,69
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 38,95	15%	R\$ 5,84
H	Pá para jardinagem	12	1	R\$ 14,50	15%	R\$ 2,18
I	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 64,90	15%	R\$ 9,74
J	Tesourao de poda em aço carbono	12	1	R\$ 249,00	15%	R\$ 37,35
K	Vassoura para jardingem	6	2	R\$ 72,00	15%	R\$ 10,80
L	Vassoura plástica	6	2	R\$ 69,95	15%	R\$ 10,49
5.3	EQUIPAMENTOS					
A	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 1.068,98	10%	R\$ 106,90
B	Roçadeira costal	12	1	R\$ 1.365,95	10%	R\$ 136,60
C	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 1.287,76	10%	R\$ 128,78
5.4	COMBUSTÍVEIS					
A	Gasolina comum	0,025	480	R\$ 6,54	x	R\$ 3.139,20
B	Óleo dois tempos 500ML	0,5	24	R\$ 17,70	x	R\$ 424,80

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
	Descrição	Anual	Mensal
5.1	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 10.397,48	R\$ 866,46
5.2	FERRAMENTAS	R\$ 123,21	R\$ 10,27
5.3	EQUIPAMENTOS	R\$ 372,28	R\$ 31,02
5.4	COMBUSTÍVEIS	R\$ 3.564,00	R\$ 297,00
Total Módulo 5		R\$ 14.456,97	R\$ 1.204,75



Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CÍTL	
Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa N.º 5, de 26 de maio de 2017).	
Custos Indiretos	3,00%
Tributos	14,25%
PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	
Lucro	6,79%
Total	24,04%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
6.1 Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Mão-de-obra			
B Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.683,48	24,04%	R\$ 645,11
6.2 Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A quadro resumo módulo 5	R\$ 1.204,75	24,04%	R\$ 289,62

CUSTO POR TRABALHADOR	
Item	Valor Mensal (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.300,00
B Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$ 1.287,12
C Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$ 18,19
D Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's	R\$ 78,17
E Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$ 1.494,37
F Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 934,73
TOTAL	R\$ 5.112,58

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO			
	Categoria	Quantidade	Custo mensal
	Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 5.112,58
	VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 61.350,96
	Mensal		R\$ 5.112,58

RES: Orçamento para serviços de limpeza - URGENTE

comercial@cerprestadora.com.br <comercial@cerprestadora.com.br>

Seg, 03/01/2022 09:41

Para: 'Depto de Compras Coronel Vivida-PR' <comprascvv@outlook.com>; Comercial@mgsprest.com <Comercial@mgsprest.com>

Cc: cesar@cerprestadora.com.br <cesar@cerprestadora.com.br>

Bom dia, agradecemos o convite, mais inicialmente não vamos participar.

Sds

Valdecir

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Enviada em:** quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 08:35**Para:** Comercial@mgsprest.com**Assunto:** Orçamento para serviços de limpeza - URGENTE

Bom dia!

Solicito orçamento referente a prestação de serviços de limpeza e manutenção de diversos espaços públicos do Município, para abertura de licitação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência em anexo e seguindo os critérios abaixo estabelecidos:

1. O processo será dividido em quatro lotes, logo os orçamentos devem ser enviados separadamente, sendo um valor específico para cada lote.
2. Deve ser preenchido também a tabela de custos referente a cada lote.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Juliano.

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318





Orçamento para serviços de limpeza - URGENTE

Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Seg, 13/12/2021 10:26

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br <compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Cco: Pelenz Prestadora de serviços <pelenz.pelenz@hotmail.com>; CTR3 Prestadora de Serviços <ctr3.manica@gmail.com>; weltsewicos@yahoo.com.br <weltsewicos@yahoo.com.br>; cassio_mozaner@hotmail.com <cassio_mozaner@hotmail.com>; renatacristine1234@gmail.com <renatacristine1234@gmail.com>

Boa tarde!

Solicito orçamento referente a prestação de serviços de limpeza e manutenção de diversos espaços públicos do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência em anexo e seguindo os critérios abaixo estabelecidos:

1. O processo será dividido em quatro lotes, logo os orçamentos devem ser enviados separadamente, sendo um valor específico para cada lote.
2. Deve ser preenchido também a tabela de custos referente a cada lote.

obs* o email anterior estava sem a planilha para o preenchimento do orçamento e as planilhas de contas estavam com cargo para 20h semanias, foi ajustado para 40h.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Juliano.

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

Re: Serviços de Limpeza

Renata Cristine <renatacristine1234@gmail.com>

Qua, 12/01/2022 17:19

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>



📎 4 anexos (127 KB)

polo karina atualizada.xlsx; MADALOZZO ATUALIZADA.xlsx; vila nova atualizada.xlsx; ruas atualizada.xlsx;

Em sex., 7 de jan. de 2022 às 15:31, Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com> escreveu:

Boa tarde!

Segue em anexo planilha com correções dos valores referentes a Convenção Coletiva do Trabalho 2021/2023 Processo nº 13068,100653/2021-98, valores estes referentes a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Solicito que seja alterado apenas os itens abaixo:

- 1 - Cabeçalho com o nome da Empresa;
- 2- Para o quadro: **Dados complementares para composição dos custos** - data da proposta;
- 3- Valores unitários dos módulos 4 e 5;
- 4- No módulo 6 os custos indiretos e Lucro.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO**

Att.

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318



PLANILHA DE CUSTOS EMPRESA MANASSES GONCALVES DE MENEZES - ITEM 01

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO TRATAMENTO E AQUECIMENTO DA PISCINA TÉRMICA SEMIOLÍMPICA, BEM COMO TODAS AS DEPENDÊNCIAS DO PAVILHÃO ONDE SE LOCALIZA A PISCINA, QUADRA DE ESPORTES LUIS CARLOS STEDILLE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO LAGO, CENTRO COMUNITÁRIO E ENTORNO DO LAGO E EDIFICAÇÕES, TODOS LOCALIZADOS NO BAIRRO VILA NOVA.

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	12/01/22
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação ao redor do lago, centro comunitário, quadra de esportes e do pavilhão (internas e externa) limpeza, tratamento, conservação e aquecimento da água da piscina térmica semiolímpica e banheiros.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

1.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00



Total	RS	1.287,12
-------	----	----------

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	RS 2.587,12	30	RS 86,24	113	RS 9.745,12	RS 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	RS 812,09	RS 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual

4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (RS)	Total RS / ano
A	Camiseta manga curta	2	8	RS 88,99	RS 711,92
C	Calça Brim	2	8	RS 88,99	RS 711,92
Total em Uniforme				RS	1.423,84
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (RS)	Total RS / ano
A	Botina de Segurança em couro	2	6	RS 76,99	RS 461,94
B	Luva para limpeza	2	12	RS 11,99	RS 143,88
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	2	24	RS 29,90	RS 717,60
D	Óculos de Segurança	2	4	RS 19,99	RS 79,96
Total em EPI				RS	1.403,38

Quadro-Resumo dos Módulos 4

Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)

4.1	Uniformes	RS	118,65
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	RS	116,95
Total		RS	235,60

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho

	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (RS)	Depreciação Anual (%)	TOTAL RS
5.1 MATERIAIS DIVERSOS						
A	Água Sanitária 5L	1	12	RS 13,90	x	RS 166,80
B	Balde plástico 20 litros	12	1	RS 23,00	x	RS 23,00
C	Detergente para limpeza de pisos tratados 5L	1	12	RS 159,00	x	RS 1.908,00
D	Desinfetante líquido para banheiro 2L	1	12	RS 35,00	x	RS 420,00
E	Escova de lavar multiuso	6	2	RS 6,00	x	RS 12,00
F	Isca formicida granulada (500gr)	2	6	RS 9,80	x	RS 58,80



G	Pano de limpeza pesada	3	4	R\$ 13,00	x	R\$ 52,00
H	Papel higiênico folha dupla 16X4	6	2	R\$ 64,00	x	R\$ 128,00
I	Pá para coletar lixo	12	1	R\$ 29,00	x	R\$ 29,00
J	Rodo com espuma	3	4	R\$ 32,00	x	R\$ 128,00
K	Rodo de borracha	6	2	R\$ 36,00	x	R\$ 72,00
L	Saco para lixo 30L	2	6	R\$ 19,00	x	R\$ 114,00
M	Saco para lixo 50L	3	4	R\$ 25,00	x	R\$ 100,00
N	Saco para lixo 100L	2	6	R\$ 34,00	x	R\$ 204,00
O	Sabonete líquido 05L	3	4	R\$ 54,00	x	R\$ 216,00
P	Tinta acrílica 18L	6	2	R\$ 280,00	x	R\$ 560,00
Q	Thinner sintético 900ML	3	4	R\$ 13,00	x	R\$ 52,00
R	Toalha de papel	0,5	24	R\$ 18,00	x	R\$ 432,00
S	Vassoura reta tipo esfregão	4	3	R\$ 32,00	x	R\$ 96,00
T	Vassoura de uso doméstico	3	4	R\$ 28,00	x	R\$ 112,00
5.2	FERRAMENTAS					
A	Enxada em ferro	12	1	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
B	Facão com lâmina de aço	12	1	R\$ 56,00	15%	R\$ 8,40
C	Foice 39/15	12	1	R\$ 37,00	15%	R\$ 5,55
D	Garfo de jardinagem	12	1	R\$ 18,00	15%	R\$ 2,70
E	Mangueira para jardim com 100m, engates e esguicho	12	1	R\$ 550,00	x	
F	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 80,00	15%	R\$ 12,00
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 45,00	15%	R\$ 6,75
H	Pá para coletar lixo	12	1	R\$ 38,00	15%	R\$ 5,70
I	Pá para jardinagem	12	1	R\$ 22,00	15%	R\$ 3,30
J	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 38,00	15%	R\$ 5,70
K	Tesourao de poda em aço carbono	12	1	R\$ 95,00	15%	R\$ 14,25
L	Vassoura para jardinagem	12	1	R\$ 35,46	15%	R\$ 5,32
M	Vassoura plástica	12	1	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
5.3	EQUIPAMENTOS					
A	Lavadora de alta pressão	12	1	R\$ 2.600,00	10%	R\$ 260,00
B	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 1.450,00	10%	R\$ 145,00
C	Roçadeira costal	12	1	R\$ 2.480,00	10%	R\$ 248,00
D	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 2.300,00	10%	R\$ 230,00
5.4	COMBUSTÍVEIS					
A	Gasolina comum	0,08	150	R\$ 7,15	x	R\$ 1.072,50
B	Óleo dois tempos 500ML	1,7	7	R\$ 45,00	x	R\$ 315,00
5.5	MATERIAL PARA LIMPEZA DA PISCINA					
A	Cloro Granulado 10kg	12	1	R\$ 225,00	x	R\$ 225,00
B	Algicida 5L	12	1	R\$ 27,00	x	R\$ 27,00
C	Elevador de Ph 1L	2,4	5	R\$ 20,89	x	R\$ 104,45
D	Diminuidor de pH 1L	2,4	5	R\$ 14,50	x	R\$ 72,50
E	Barrilha 2KG	12	1	R\$ 24,85	x	R\$ 24,85
F	Clarificante 1L	12	1	R\$ 47,00	x	R\$ 47,00
G	Teste pH e Cloro	12	1	R\$ 45,60	x	R\$ 45,60
H	Mangueira*	0,3	40	R\$ 13,50	x	R\$ 540,00
I	Cabo Extensor com escova *	12	1	R\$ 152,00	x	R\$ 152,00
J	Peneira	12	1	R\$ 51,00	x	R\$ 51,00
K	Aspirador com escova	12	1	R\$ 98,68	x	R\$ 98,68

* Valor por metro /Considerado utilização anual

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
	Descrição	Anual	Mensal
5.1	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 4.883,60	R\$ 406,97
5.2	FERRAMENTAS	R\$ 80,17	R\$ 6,68
5.3	EQUIPAMENTOS	R\$ 883,00	R\$ 73,58
5.4	COMBUSTÍVEIS	R\$ 1.387,50	R\$ 115,63
5.5	MATERIAL PARA LIMPEZA DA PISCINA	R\$ 1.388,08	R\$ 115,67
Total Módulo 5		R\$ 718,53	R\$ 718,53

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITU
Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços
(Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017).

Custos Indiretos	3,00%
Tributos	14,25%
PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	
Lucro	21,00%
Total	38,25%



Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal(R\$)
	Mão-de-obra			
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.840,91	38,25%	R\$ 1.086,65
6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor (R\$) Mensal
A	quadro resumo módulo 5	R\$ 718,53	38,25%	R\$ 274,84

CUSTO POR TRABALHADOR		
	Item	Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$ 1.287,12
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$ 18,19
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's	R\$ 235,60
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$ 993,37
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 1.361,49
	TOTAL	R\$ 5.195,77

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
	Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 10.391,54	#####
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$	124.698,48
Mensal			R\$	10.391,54

local e data

Razão social:MANASSES GONÇALVES DE MENEZES

CNPJ:22.648.947/0001-46

TELEFONE:46999850702

endereço RUA VER.FAUSTINO DALLAVECHIA Nº 40 BAIRRO VILA OPERARIA

e-mail:renatacristine1234@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS EMPRESA MANASSES GONÇALVES DE MENEZES - ITEM 02



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E GINÁSIO DE ESPORTES KARINA DORIAN MEZZOMO

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	12/01/22
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação do Complexo Esportivo Barro Preto, sendo: campo de futebol, Ginásio, arquibancadas, salas vestiários, banheiros e área externa. Ginásio Karina Dorian Mezzomo sendo: Quadra, banheiros, arquibancadas e área externa.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

I.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00
Total		R\$ 1.287,12

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.587,12	30	R\$ 86,24	113	R\$ 9.745,12	R\$ 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,09	R\$ 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual

4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	4	16	R\$ 88,95	R\$1.423,20
C	Calça Brim	4	16	R\$ 88,95	R\$1.423,20
Total em Uniforme				R\$	2.846,40
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança em couro	4	12	R\$ 76,50	R\$ 918,00
B	Luva para limpeza	4	24	R\$ 11,50	R\$ 276,00
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	4	48	R\$ 29,90	R\$1.435,20
D	Óculos de Segurança	4	8	R\$ 19,91	R\$ 159,28
Total em EPI				R\$	2.788,48

Quadro-Resumo dos Módulos 4

Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)	
4.1	Uniformes R\$ 237,20
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI) R\$ 232,37
Total	R\$ 469,57

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho

	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL R\$
5.1	MATERIAIS DIVERSOS					
A	Água Sanitária 5L	0,5	24		x	R\$ -
B	Balde plástico 20 litros	3	4	R\$ 23,00	x	R\$ 92,00
C	Detergente para limpeza de pisos tratados 5L	0,5	24	R\$ 159,00	x	R\$ 3.816,00
D	Desinfetante líquido para banheiro 2L	0,4	30	R\$ 35,00	x	R\$ 1.050,00
E	Escova de lavar multiuso	3	4	R\$ 6,00	x	R\$ 24,00
F	Isca fornecida granulada (500gr)	0,6	20	R\$ 9,80	x	R\$ 196,00
G	Pano de limpeza pesada	1,2	10	R\$ 13,00	x	R\$ 130,00

H	Papel higiênico folha dupla 16X4	1,2	10	R\$ 64,00	x	R\$ 640,00
I	Pá para coletar lixo	6	2	R\$ 29,00	x	R\$ 58,00
J	Rodo com espuma	1,5	8	R\$ 32,00	x	R\$ 256,00
K	Rodo de borracha	3	4	R\$ 36,00	x	R\$ 144,00
L	Saco para lixo 30L	0,66	18	R\$ 19,00	x	R\$ 342,00
M	Saco para lixo 50L	1	12	R\$ 25,00	x	R\$ 300,00
N	Saco para lixo 100L	0,46	26	R\$ 34,00	x	R\$ 884,00
O	Sabonete líquido 05L	1	12	R\$ 54,00	x	R\$ 648,00
P	Tinta acrílica 18L	1,2	10	R\$ 280,00	x	R\$ 2.800,00
Q	Thinner sintético 900ML	0,33	36	R\$ 13,00	x	R\$ 468,00
R	Toalha de papel	0,2	60	R\$ 18,00	x	R\$ 1.080,00
S	Vassoura reta tipo esfregão	1,5	8	R\$ 32,00	x	R\$ 256,00
T	Vassoura de uso doméstico	2	6	R\$ 28,00	x	R\$ 168,00
5.2	FERRAMENTAS					
A	Enxada em ferro	6	2	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
B	Facão com lâmina de aço	6	2	R\$ 56,00	15%	R\$ 8,40
C	Foice 39/15	6	2	R\$ 37,00	15%	R\$ 5,55
D	Garfo de jardinagem	6	2	R\$ 18,00	15%	R\$ 2,70
E	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 80,00	15%	R\$ 12,00
F	Mangueira para jardim com 100m, com engates e esguicho	6	2	R\$ 552,00	x	
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 45,00	15%	R\$ 6,75
H	Pá para jardinagem	6	2	R\$ 22,00	15%	R\$ 3,30
I	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 38,00	15%	R\$ 5,70
J	Tesourao de poda em aço carbono	12	1	R\$ 95,00	15%	R\$ 14,25
K	Vassoura para jardinagem	6	2	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
L	Vassoura plástica	3	4	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
5.3	EQUIPAMENTOS					
A	Lavadora de alta pressão	6	2	R\$ 2.600,00	10%	R\$ 260,00
B	Lavadora de piso profissional	12	1	R\$ 16.000,00	10%	R\$ 1.600,00
C	Disco para a máquina lava e seca 550 mm branco	1	12	R\$ 58,00	10%	R\$ 5,80
D	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 1.450,00	10%	R\$ 145,00
E	Roçadeira costal	12	1	R\$ 2.480,00	10%	R\$ 248,00
F	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 2.300,00	10%	R\$ 230,00
G	Trator tipo quadriciclo	12	1	R\$ 15.000,00	20%	R\$ 3.000,00
5.4	COMBUSTÍVEIS					
A	Gasolina comum	0,01	1080	R\$ 7,15	x	R\$ 7.722,00
B	Óleo dois tempos 500ML	0,48	25	R\$ 45,00	x	R\$ 1.125,00
5.5	MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS					
A	Emulsão acrílica estirênic auto brilho 5L	1,2	10	R\$ 190,00	x	R\$ 1.900,00
B	Base seladora 5L	1,2	10	R\$ 190,00	x	R\$ 1.900,00
C	Desencrostante: detergente removedor 5L	2	6	R\$ 105,00	x	R\$ 630,00
D	Fibra abrasiva cor branca	0,8	15	R\$ 9,70	x	R\$ 145,50
E	Disco para enceradeira 440mm preto	2	6	R\$ 45,00	x	R\$ 270,00
F	Disco para enceradeira 440mm verde	3	4	R\$ 45,00	x	R\$ 180,00

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
Descrição	Anual	Mensal	
5.1 MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 13.352,00	R\$ 1.112,67	
5.2 FERRAMENTAS	R\$ 74,40	R\$ 6,20	
5.3 EQUIPAMENTOS	R\$ 5.488,80	R\$ 457,40	
5.4 COMBUSTÍVEIS	R\$ 8.847,00	R\$ 737,25	
5.5 MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS	R\$ 5.025,50	R\$ 418,79	
Total Módulo 5		R\$ 2.732,31	

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.	
INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CÍTL Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017.)	
Custos Indiretos	3,00%
Tributos	14,25%
PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	
Lucro	21,00%
Total	38,25%
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	



6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal(R\$)
	Mão-de-obra			
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 3.074,88	38,25%	R\$ 1.176,14
6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor (R\$) Mensal
A	quadro resumo módulo 5	R\$ 2.732,31	38,25%	R\$ 1.045,11

CUSTO POR TRABALHADOR	
Item	Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração R\$ 1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios R\$ 1.287,12
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente R\$ 18,19
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's R\$ 469,57
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho R\$ 3.777,42
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro R\$ 2.221,25
TOTAL	R\$ 9.073,55

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
	Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	4	R\$ 36.294,20	#####
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$	435.530,40
	Mensal		R\$	36.294,20

local e data

Ass: _____

Razão social: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES

CNPJ: 22.648.947/0001-46

Telefone: 46-999850702

endereço: RUA VER. FAUSTINO DALLAVECHIA, Nº 40- BAIRRO VILA OPERARIA

e-mail: renatacristine1234@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS EMPRESA MANASSES GONÇALVES DE MENEZES - ITEM 03



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ SERGINO GASPAR SGUARIZI E PRAÇA EUCLIDES PIZZONI E QUADRA GRAMADO SINTÉTICO, LOCALIZADOS NO BAIRRO MADALOZZO

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	12/01/2022
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação do Ginásio, gramado sintético, praça, banheiros e área externa.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

I.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00
Total		R\$ 1.287,12

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

8

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.587,12	30	R\$ 86,24	113	R\$ 9.745,12	R\$ 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,09	R\$ 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual

4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total RS / ano
A	Camiseta manga curta	2	8	R\$ 88,95	R\$ 711,60
C	Calça Brim	2	8	R\$ 88,95	R\$ 711,60
Total em Uniforme				R\$	1.423,20
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total RS / ano
A	Botina de Segurança em couro	2	6	R\$ 76,50	R\$ 459,00
B	Luva para limpeza	2	12	R\$ 11,50	R\$ 138,00
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	2	24	R\$ 29,90	R\$ 717,60
D	Óculos de Segurança	2	4	19,91	R\$ 79,64
Total em EPI				R\$	1.394,24

Quadro-Resumo dos Módulos 4

Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)		
4.1	Uniformes	R\$ 118,60
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	R\$ 116,19
Total		R\$ 234,79

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho

Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL RS
5.1 MATERIAIS DIVERSOS					
A	Água Sanitária 5L	12	R\$ 13,80	x	R\$ 165,60
B	Balde plástico 20 litros	1	R\$ 23,00	x	R\$ 23,00
C	Detergente para limpeza de pisos tratados 5L	12	R\$ 159,00	x	R\$ 1.908,00
D	Desinfetante líquido para banheiro 2L	12	R\$ 35,00	x	R\$ 420,00
E	Escova de lavar multiuso	2	R\$ 6,00	x	R\$ 12,00
F	Isca formicida granulada (500gr)	2	R\$ 9,80	x	R\$ 58,80
G	Pano de limpeza pesada	4	R\$ 13,00	x	R\$ 52,00
H	Papel higiênico folha dupla 16X4	2	R\$ 64,00	x	R\$ 128,00
I	Pá para coletar lixo	1	R\$ 29,00	x	R\$ 29,00
J	Rodo com espuma	4	R\$ 32,00	x	R\$ 128,00
K	Rodo de borracha	2	R\$ 36,00	x	R\$ 72,00

L	Saco para lixo 30L	2	6	R\$ 19,00	x	R\$ 114,00
M	Saco para lixo 50L	3	4	R\$ 25,00	x	R\$ 100,00
N	Saco para lixo 100L	2	6	R\$ 34,00	x	R\$ 204,00
O	Sabonete líquido 05L	3	4	R\$ 54,00	x	R\$ 216,00
P	Tinta acrílica 18L	6	2	R\$ 280,00	x	R\$ 560,00
Q	Thinner sintético 900ML	3	4	R\$ 13,00	x	R\$ 52,00
R	Toalha de papel	0,5	24	R\$ 18,00	x	R\$ 432,00
S	Vassoura reta tipo esfregão	3	4	R\$ 32,00	x	R\$ 128,00
T	Vassoura de uso doméstico	4	3	R\$ 28,00	x	R\$ 84,00
5.2	FERRAMENTAS					
A	Enxada em ferro	12	1	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
B	Facão com lâmina de aço	12	1	R\$ 56,00	15%	R\$ 8,40
C	Foice 39/15	12	1	R\$ 37,00	15%	R\$ 5,55
D	Garfo de jardinagem	12	1	R\$ 18,00	15%	R\$ 2,70
E	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 80,00	15%	R\$ 12,00
F	Mangueira para jardim com 100m, com engates e esguicho	12	1	R\$ 550,00	x	
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 45,00	15%	R\$ 6,75
H	Pá para jardinagem	12	1	R\$ 22,00	15%	R\$ 3,30
I	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 38,00	15%	R\$ 5,70
J	Tesourao de poda em aço carbono	12	1	R\$ 95,00	15%	R\$ 14,25
K	Vassoura para jardinagem	12	1	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
L	Vassoura plástica	12	1	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
5.3	EQUIPAMENTOS					
A	Lavadora de alta pressão	12	1	R\$ 2.600,00	10%	R\$ 260,00
B	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 1.450,00	10%	R\$ 145,00
C	Roçadeira costal	12	1	R\$ 2.480,00	10%	R\$ 248,00
D	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 2.300,00	10%	R\$ 230,00
5.4	COMBUSTÍVEIS					
A	Gasolina comum	0,1	120	7,15	x	
B	Óleo dois tempos 500ML	2	6	R\$ 45,00	x	R\$ 270,00
5.5	MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS					
A	Emulsão acrílica estirênic auto brilho 5L	3	4	R\$ 190,00	x	R\$ 760,00
B	Base seladora 5L	3	4	R\$ 190,00	x	R\$ 760,00
C	Desencrostante: detergente removedor 5L	6	2	R\$ 105,00	x	R\$ 210,00
D	Fibra abrasiva cor branca	1,2	10	R\$ 9,70	x	R\$ 97,00
E	Disco para enceradeira 440mm preto	3	4	R\$ 45,00	x	R\$ 180,00
F	Disco para enceradeira 440mm verde	4	3	R\$ 45,00	x	R\$ 135,00

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
	Descrição	Anual	Mensal
5.1	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 4.886,40	R\$ 407,20
5.2	FERRAMENTAS	R\$ 74,40	R\$ 6,20
5.3	EQUIPAMENTOS	R\$ 883,00	R\$ 73,58
5.4	COMBUSTÍVEIS	R\$ 270,00	R\$ 22,50
5.5	MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS	R\$ 2.142,00	R\$ 178,50
Total Módulo 5		R\$ 687,98	R\$ 687,98

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITI,

Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa N° 5, de 26 de maio de 2017).

Custos Indiretos	3,00%
Tributos	14,25%
PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	
Lucro	21,00%
Total	38,25%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal(R\$)
6.1 Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Mão-de-obra			
B Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.840,10	38,25%	R\$ 1.086,34
6.2 Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A quadro resumo módulo 5	R\$ 687,98	38,25%	R\$ 263,15

CUSTO POR TRABALHADOR

(Handwritten mark)



	Item	Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$ 1.287,12
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$ 18,19
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's	R\$ 234,79
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$ 951,13
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 1.349,49
	TOTAL	R\$ 5.140,72

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
	Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 10.281,44	#####
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$	123.377,28
	Mensal		R\$	10.281,44

local e data

Razão social: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES

CNPJ: 22.648.947/0001-46

Telefone: 46999850702

endereço RUA VER. FAUSTINO DALLAVECHIA N 40 BAIRRO VILA OPERARIA

e-mail: renetacristie1234@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS EMPRESA MANASSES GONCALVES DE MENEZES - ITEM 04



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, RUA IGUACU, RUA JOSE DE LIMA PACHECO E PISTA DE CAMINHADA NA RUA DA LIBERDADE

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	12/01/22
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação dos canteiros centrais e calçada com capinagem, corte de grama e recolhimento de lixo.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

1.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00
Total		R\$ 1.287,12

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente

8

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.587,12	30	R\$ 86,24	113	R\$ 9.745,12	R\$ 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,09	R\$ 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual

4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	1	4	R\$ 88,95	R\$ 355,80
C	Calça Brim	1	4	R\$ 88,95	R\$ 355,80
Total em Uniforme				R\$	711,60
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança em couro	1	3	R\$ 76,50	R\$ 229,50
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	1	12	R\$ 29,90	R\$ 358,80
D	Óculos de Segurança	1	2	R\$ 19,91	R\$ 39,82
Total em EPI				R\$	628,12

Quadro-Resumo dos Módulos 4

Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)	
4.1	Uniformes R\$ 59,30
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI) R\$ 52,34
Total	R\$ 111,64

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho

	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL R\$
5.1	MATERIAIS DIVERSOS					
A	Balde plástico 20 litros	12	1	R\$ 25,00	x	R\$ 25,00
B	Isca fornecida granulada (500gr)	2	6	R\$ 9,80	x	R\$ 58,80
C	Saco para lixo 100L	1	12	R\$ 34,00	x	R\$ 408,00
D	Sabonete líquido	3	4	R\$ 54,00	x	R\$ 216,00
E	Tinta acrílica	0,6	18	R\$ 280,00	x	R\$ 5.040,00
F	Thinner sintético	0,18	64	R\$ 13,00	x	R\$ 832,00
G	Vassoura reta tipo esfregão	2	6	R\$ 32,00	x	R\$ 192,00
5.2	FERRAMENTAS					

8



A	Enxada em ferro	12	1	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
B	Facão com lâmina de aço	12	1	R\$ 56,00	15%	R\$ 8,40
C	Foice 39/15	12	1	R\$ 37,00	15%	R\$ 5,55
D	Garfo de jardinagem	12	1	R\$ 18,00	15%	R\$ 2,70
E	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 80,00	15%	R\$ 12,00
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 45,00	15%	R\$ 6,75
H	Pá para jardinagem	12	1	R\$ 22,00	15%	R\$ 3,30
I	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 38,00	15%	R\$ 5,70
J	Tesourao de poda em aço carbono	12	1	R\$ 95,00	15%	R\$ 14,25
K	Vassoura para jardingem	6	2	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
L	Vassoura plástica	6	2	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
5.3	EQUIPAMENTOS					
A	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 1.450,00	10%	R\$ 145,00
B	Roçadeira costal	12	1	R\$ 2.480,00	10%	R\$ 248,00
C	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 2.300,00	10%	R\$ 230,00
5.4	COMBUSTÍVEIS					
A	Gasolina comum	0,025	480	R\$ 7,15	x	R\$ 3.432,00
B	Óleo dois tempos 500ML	0,5	24	R\$ 45,00	x	R\$ 1.080,00

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
	Descrição	Anual	Mensal
5.1	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 6.771,80	R\$ 564,32
5.2	FERRAMENTAS	R\$ 74,40	R\$ 6,20
5.3	EQUIPAMENTOS	R\$ 623,00	R\$ 51,92
5.4	COMBUSTÍVEIS	R\$ 4.512,00	R\$ 376,00
Total Módulo 5			R\$ 998,44

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.	
INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CÍTL Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017.)	
Custos Indiretos	3,00%
Tributos PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	14,25%
Lucro	21,00%
Total	38,25%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
		Base de Cálculo	Valor Mensal (R\$)
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
	Mão-de-obra		
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.716,95	38,25% R\$ 1.039,23
6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	0
A	quadro resumo módulo 5	R\$ 998,44	38,25% R\$ 381,90

CUSTO POR TRABALHADOR		
	Item	Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$ 1.287,12
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$ 18,19
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's	R\$ 111,64
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$ 1.380,34
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 1.421,13
TOTAL		R\$ 5.518,42

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
	Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 5.518,42	R\$ 66.221,04
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$	66.221,04
Mensal			R\$	5.518,42

local e data

Ass: _____

Razão social: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES

CNPJ: 22.648.947/0001-46
Telefone: 46- 999850702
endereço: RUA VER. FAUSTINO DALLAVECHIA Nº 40- BAIRRO VILA OPERARIA
e-mail: renatacristine1234@gmail.com



A small, handwritten signature or mark located at the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.648.947/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R VEREADOR FAUSTINO DALLA VECHIA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO VILA OPERARIA	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9978-3810
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2022** às **09:18:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	22.648.947/0001-46
NOME EMPRESARIAL:	MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

8

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA



Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	12	MÊS	22303	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TERMICA, QUADRA DE ESPORTES, PAVILHAO, LAGO E TODA AREA DO ENTORNO DO LAGO E EDIFICAÇÕES E CONTROLE DE HORARIOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO VILA NOVA	10,391,54	124,698,48
VALOR TOTAL R\$					124,698,48	

Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	12	MÊS	22304	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA E CONTROLE DE HORARIOS DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO E GINÁSIO KARINA DORIAN MEZZOMO	36,294,20	435,530,40
VALOR TOTAL R\$					435,530,40	

Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	12	MÊS	22305	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINASIO DE ESPORTES JOSÉ SERGINO GASPAR SGUARIZI E PRAÇA EUCLIDES PIZZONI, QUADRA GRAMADO SINTÉTICO E CONTROLE DE HORARIOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO MADALOZZO	10,281,44	123,377,28
VALOR TOTAL R\$					123,377,28	

Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	12	MÊS	22306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, RUA JOSE L. PACHECO E PISTA DE CAMINHADA NA RUA DA LIBERDADE	5,518,42	66,221,04
VALOR TOTAL R\$					66,221,04	

local e data

Ass:

Razão social: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES
 CNPJ: 22.648.947/0001-46
 Telefone: 46 999850702
 endereço: RUA VER.FAUSTINO DALLAVECHIA, 40-BAIRRO VILA OPERARIA
 e-mail: renatacristine1234@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 92729-5
 Agência nº: 0737
 Banco: SICREDI

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- () MICROEMPRESA
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- (x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- () LUCRO REAL
- () LUCRO PRESUMIDO



Proposta MGS Prestadora De Serviços

Comercial-MGS <comercial@mgsprest.com>

Ter, 11/01/2022 18:09

Para: comprascvv@outlook.com <comprascvv@outlook.com>

Olá Sr. Juliano, espero que esteja bem!

Conforme levantamento realizado, segue anexo nossa proposta.

Em caso de dúvidas, me coloco à disposição a respeito das planilhas de orçamento.

Por termos um perfil muito forte de parceria, temos certeza que somos o fornecedor ideal para sua demanda.

Fico no seu aguardo.

POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL

Atenciosamente

Matheus De Oliveira

MGS PRESTADORA DE SERVIÇOS

(46) 99976-9371



COMERCIAL | MGS PRESTADORA DE SERVIÇOS

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1315 - sala 04 -
Centro, Francisco Beltrão - PR

(46) 99924-1792 / 2520-0095

www.mgsprest.com



PLANILHA DE CUSTOS EMPRESA MGS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ITEM 01

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO TRATAMENTO E AQUECIMENTO DA PISCINA TÉRMICA SEMIOLÍMPICA, BEM COMO TODAS AS DEPENDÊNCIAS DO PAVILHÃO ONDE SE LOCALIZA A PISCINA, QUADRA DE ESPORTES LUIS CARLOS STEHLE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO LAGO, CENTRO COMUNITÁRIO E ENTORNO DO LAGO E EDIFICAÇÕES, TODOS LOCALIZADOS NO BAIRRO VILA NOVA.

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	10/01/2022
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação ao redor do lago, centro comunitário, quadra de esportes e do pavilhão (internas e externas) limpeza, tratamento, conservação e aquecimento da água da piscina térmica semiolímpica e banheiros.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

1.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
-----	---------------------------	--------------------

1.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00



QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	556,00
Total		R\$	1.287,12

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente					
Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.					
Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.					
3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83

J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS							
Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.587,12	30	R\$ 86,24	113	R\$ 9.745,12	R\$ 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.			
Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,09	R\$ 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual					
4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	2	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
C	Calça Brim	2	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
Total em Uniforme				R\$	1.120,00
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança em couro	2	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
B	Luva para limpeza	2	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	2	24	R\$ 28,00	R\$ 672,00
D	Óculos de Segurança	2	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
Total em EPI				R\$	1.412,00

Quadro-Resumo dos Módulos 4	
Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)	



4.1	Uniformes	R\$	93,33
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	R\$	117,67
	Total	R\$	211,00

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho						
	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL R\$
5.1	MATERIAIS DIVERSOS					
A	Água Sanitária 5L	1	12	R\$ 15,90	x	R\$ 190,80
B	Balde plástico 20 litros	12	1	R\$ 18,00	x	R\$ 18,00
C	Detergente para limpeza de pisos tratados 5L	1	12	R\$ 13,00	x	R\$ 156,00
D	Desinfetante líquido para banheiro 2L	1	12	R\$ 4,29	x	R\$ 51,48
E	Escova de lavar multiuso	6	2	R\$ 10,80	x	R\$ 21,60
F	Isca formicida granulada (500gr)	2	6	R\$ 10,00	x	R\$ 60,00
G	Pano de limpeza pesada	3	4	R\$ 32,00	x	R\$ 128,00
H	Papel higiênico folha dupla 16X4	6	2	R\$ 34,00	x	R\$ 68,00
I	Pá para coletar lixo	12	1	R\$ 7,90	x	R\$ 7,90
J	Rodo com espuma	3	4	R\$ 13,90	x	R\$ 55,60
K	Rodo de borracha	6	2	R\$ 55,00	x	R\$ 110,00
L	Saco para lixo 30L	2	6	R\$ 14,00	x	R\$ 84,00
M	Saco para lixo 50L	3	4	R\$ 16,00	x	R\$ 64,00
N	Saco para lixo 100L	2	6	R\$ 28,00	x	R\$ 168,00
O	Sabonete líquido 05L	3	4	R\$ 26,00	x	R\$ 104,00
P	Tinta acrílica 18L	6	2	R\$ 340,00	x	R\$ 680,00
Q	Thinner sintético 900ML	3	4	R\$ 79,00	x	R\$ 316,00
R	Toalha de papel	0,5	24	R\$ 35,00	x	R\$ 840,00
S	Vassoura reta tipo esfregão	4	3	R\$ 28,70	x	R\$ 86,10
T	Vassoura de uso doméstico	3	4	R\$ 30,00	x	R\$ 120,00
5.2	FERRAMENTAS					
A	Enxada em ferro	12	1	R\$ 52,00	15%	R\$ 7,80
B	Facão com lâmina de aço	12	1	R\$ 42,00	15%	R\$ 6,30
C	Foice 39/15	12	1	R\$ 38,00	15%	R\$ 5,70

D	Garfo de jardinagem	12	1	R\$ 13,90	15%	R\$ 2,09
E	Mangueira para jardim com 100m, engates e esguicho	12	1	R\$ 480,00	x	
F	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 89,00	15%	R\$ 13,35
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 73,00	15%	R\$ 10,95
H	Pá para coletar lixo	12	1	R\$ 49,00	15%	R\$ 7,35
I	Pá para jardinagem	12	1	R\$ 39,00	15%	R\$ 5,85
J	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 69,90	15%	R\$ 10,49
K	Tesoura de poda em aço carbono	12	1	R\$ 70,00	15%	R\$ 10,50
L	Vassoura para jardinagem	12	1	R\$ 26,75	15%	R\$ 4,01
M	Vassoura plástica	12	1	R\$ 23,00	15%	R\$ 3,45
5.3	EQUIPAMENTOS					
A	Lavadora de alta pressão	12	1	R\$ 2.639,90	10%	R\$ 263,99
B	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 689,90	10%	R\$ 68,99
C	Roçadeira costal	12	1	R\$ 1.399,00	10%	R\$ 139,90
D	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 1.609,00	10%	R\$ 160,90
5.4	COMBUSTÍVEIS					
A	Gasolina comum	0,08	150	R\$ 6,80	x	R\$ 1.020,00
B	Óleo dois tempos 500ML	1,7	7	R\$ 13,00	x	R\$ 91,00
5.5	MATERIAL PARA LIMPEZA DA PISCINA					
A	Cloro Granulado 10kg	12	1	R\$ 220,00	x	R\$ 220,00
B	Algicida 5L	12	1	R\$ 110,00	x	R\$ 110,00
C	Elevador de Ph 1L	2,4	5	R\$ 29,90	x	R\$ 149,50
D	Diminuidor de pH 1L	2,4	5	R\$ 24,00	x	R\$ 120,00
E	Barrilha 2KG	12	1	R\$ 23,00	x	R\$ 23,00
F	Clarificante 1L	12	1	R\$ 22,00	x	R\$ 22,00
G	Teste pH e Cloro	12	1	R\$ 60,00	x	R\$ 60,00
H	Mangueira*	0,3	40	R\$ 20,00	x	R\$ 800,00
I	Cabo Extensor com escova *	12	1	R\$ 100,00	x	R\$ 100,00
J	Peneira	12	1	R\$ 35,00	x	R\$ 35,00
K	Aspirador com escova	12	1	R\$ 80,00	x	R\$ 80,00

* Valor por metro /Considerado utilização anual



QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
Descrição		Anual	Mensal
5.1 MATERIAIS DIVERSOS	R\$	3.329,48	R\$ 277,46
5.2 FERRAMENTAS	R\$	87,84	R\$ 7,32
5.3 EQUIPAMENTOS	R\$	633,78	R\$ 52,82
5.4 COMBUSTÍVEIS	R\$	1.111,00	R\$ 92,58
5.5 MATERIAL PARA LIMPEZA DA PISCINA	R\$	1.719,50	R\$ 143,29
Total Módulo 5			R\$ 573,47

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITL	
Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017)	
Custos Indiretos	3,00%
Tributos PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	14,25%
Lucro	13,00%
Total	30,25%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
	Mão-de-obra			
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.816,31	30,25%	R\$ 851,93
6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor (R\$) Mensal
A	quadro resumo módulo 5	R\$ 573,47	30,25%	R\$ 173,47

CUSTO POR TRABALHADOR

Item	Valor Mensal (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.300,00
B Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$ 1.287,12
C Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$ 18,19
D Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's	R\$ 211,00
E Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$ 746,94
F Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 1.025,40
TOTAL	R\$ 4.586,65

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO			
Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 9.177,30	#####
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$	110.127,60
Mensal		R\$	9.177,30

FRANCISCO BELTRÃO-PR 10/01/2001

Razão social: MGS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 27.281.854/0001-40
 Telefone: (046) 99924-1792
 endereço: Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1315 - sala 04 - Centro, Francisco Beltrão - PR
 e-mail: comercial@mgsprest.com

Budya Oboio

27.281.854/0001-40
 MGS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
 Rua Presidente João Goulart, 373
 São Miguel - CEP 85602-160
 Francisco Beltrão - Paraná



PLANILHA DE CUSTOS EMPRESA MGS PRESTADORA DE SERVIÇOS- ITEM 02

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E GINÁSIO DE ESPORTES KARINA DORIAN MEZZOMO

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	10/01/2022
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação do Complexo Esportivo Barro Preto, sendo: campo de futebol, Ginásio, arquibancadas, salas vestiários, banheiros e área externa. Ginásio Karina Dorian Mezzomo sendo: Quadra, banheiros, arquibancadas e área externa.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

1.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00
Total		R\$ 1.287,12

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente



Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.587,12	30	R\$ 86,24	113	R\$ 9.745,12	R\$ 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,09	R\$ 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual

4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	4	16	R\$ 55,00	R\$ 880,00
C	Calça Brim	4	16	R\$ 85,00	R\$ 1.360,00
Total em Uniforme				R\$	2.240,00
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança em couro	4	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
B	Luva para limpeza	4	24	R\$ 12,00	R\$ 288,00
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	4	48	R\$ 28,00	R\$ 1.344,00
D	Óculos de Segurança	4	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00
Total em EPI				R\$	2.824,00

Quadro-Resumo dos Módulos 4

Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)

4.1	Uniformes	R\$ 186,67
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	R\$ 235,33
Total		R\$ 422,00

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho

	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL R\$
S.1 MATERIAIS DIVERSOS						
A	Água Sanitária 5L	0,5	24	R\$ 15,90	x	R\$ 381,60
B	Balde plástico 20 litros	3	4	R\$ 18,00	x	R\$ 72,00
C	Detergente para limpeza de pisos tratados 5L	0,5	24	R\$ 13,00	x	R\$ 312,00
D	Desinfetante líquido para banheiro 2L	0,4	30	R\$ 4,29	x	R\$ 128,70
E	Escova de lavar multiuso	3	4	R\$ 10,80	x	R\$ 43,20
F	Isca formicida granulada (500gr)	0,6	20	R\$ 10,00	x	R\$ 200,00
G	Pano de limpeza pesada	1,2	10	R\$ 32,00	x	R\$ 320,00

H	Papel higiênico folha dupla 16X4	1,2	10	R\$ 34,00	x	R\$ 340,00
I	Pá para coletar lixo	6	2	R\$ 7,90	x	R\$ 15,80
J	Rodo com espuma	1,5	8	R\$ 13,90	x	R\$ 111,20
K	Rodo de borracha	3	4	R\$ 55,00	x	R\$ 220,00
L	Saco para lixo 30L	0,66	18	R\$ 14,00	x	R\$ 252,00
M	Saco para lixo 50L	1	12	R\$ 16,00	x	R\$ 192,00
N	Saco para lixo 100L	0,46	26	R\$ 28,00	x	R\$ 728,00
O	Sabonete líquido 05L	1	12	R\$ 26,00	x	R\$ 312,00
P	Tinta acrílica 18L	1,2	10	R\$ 340,00	x	R\$ 3.400,00
Q	Thinner sintético 900ML	0,33	36	R\$ 70,00	x	R\$ 2.520,00
R	Toalha de papel	0,2	60	R\$ 35,00	x	R\$ 2.100,00
S	Vassoura reta tipo esfregão	1,5	8	R\$ 28,70	x	R\$ 229,60
T	Vassoura de uso doméstico	2	6	R\$ 30,00	x	R\$ 180,00
5.2	FERRAMENTAS					
A	Enxada em ferro	6	2	R\$ 52,90	15%	R\$ 7,94
B	Facão com lâmina de aço	6	2	R\$ 42,00	15%	R\$ 6,30
C	Foice 39/15	6	2	R\$ 38,00	15%	R\$ 5,70
D	Garfo de jardinagem	6	2	R\$ 13,90	15%	R\$ 2,09
E	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 89,00	15%	R\$ 13,35
F	Mangueira para jardim com 100m, com engates e esguicho	6	2	R\$ 480,00	x	
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 73,00	15%	R\$ 10,95
H	Pá para jardinagem	6	2	R\$ 39,00	15%	R\$ 5,85
I	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 69,90	15%	R\$ 10,49
J	Tesourao de poda em aço carbono	12	1	R\$ 70,00	15%	R\$ 10,50
K	Vassoura para jardinagem	6	2	R\$ 34,90	15%	R\$ 5,24
L	Vassoura plástica	3	4	R\$ 23,00	15%	R\$ 3,45
5.3	EQUIPAMENTOS					
A	Lavadora de alta pressão	6	2	R\$ 2.639,90	10%	R\$ 263,99
B	Lavadora de piso profissional	12	1	R\$ 18.899,00	10%	R\$ 1.889,90
C	Disco para a máquina lava e seca 550 mm branco	1	12	R\$ 42,00	10%	R\$ 4,20
D	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 689,90	10%	R\$ 68,99
E	Roçadeira costal	12	1	R\$ 1.399,00	10%	R\$ 139,90
F	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 1.609,00	10%	R\$ 160,90
G	Trator tipo quadriciclo	12	1	R\$ 19.499,90	20%	R\$ 3.899,98
5.4	COMBUSTÍVEIS					
A	Gasolina comum	0,01	1080	R\$ 6,80	x	R\$ 7.344,00
B	Óleo dois tempos 500ML	0,48	25	R\$ 13,00	x	R\$ 325,00
5.5	MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS					
A	Emulsão acrílica estirênic auto brilho 5L	1,2	10	R\$ 171,00	x	R\$ 1.710,00
B	Base seladora 5L	1,2	10	R\$ 120,00	x	R\$ 1.200,00
C	Desencrostante: detergente removedor 5L	2	6	R\$ 51,90	x	R\$ 311,40
D	Fibra abrasiva cor branca	0,8	15	R\$ 12,35	x	R\$ 185,25
E	Disco para enceradeira 440mm preto	2	6	R\$ 42,00	x	R\$ 252,00
F	Disco para enceradeira 440mm verde	3	4	R\$ 42,00	x	R\$ 168,00

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
	Descrição	Anual	Mensal
5.1	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 12.058,10	R\$ 1.004,84
5.2	FERRAMENTAS	R\$ 81,86	R\$ 6,82
5.3	EQUIPAMENTOS	R\$ 6.427,86	R\$ 535,66
5.4	COMBUSTÍVEIS	R\$ 7.669,00	R\$ 639,08
5.5	MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS	R\$ 3.826,65	R\$ 318,89
Total Módulo 5		R\$ 2.505,29	

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITL

Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços
(Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017).

Custos Indiretos	3,00%
Tributos	14,25%
PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	
Lucro	13,00%
Total	30,25%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

8



B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$	3.027,31	30,25%	R\$	915,76
A	quadro resumo módulo 5	R\$	2.505,29	30,25%	R\$	757,85

CUSTO POR TRABALHADOR			
Item	Valor Mensal (R\$)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$	1.287,12
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$	18,19
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's	R\$	422,00
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$	3.263,14
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$	1.673,61
TOTAL		R\$	7.964,06

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO			
Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	4	R\$ 31.856,24	#####
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$	382.274,88
Mensal		R\$	31.856,24

FRANCISCO BELTRÃO-PR 10/01/2022

Ass: *Sedemir Uchoa*

Razão social: MGS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 27.281.854/0001-40

Telefone: (046) 99924-1792

endereço: Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1315 - sala 04 - Centro, Francisco Beltrão - PR

e-mail: comercial@mgsprest.com

27.281.854/0001-40
MGS SERVIÇOS DE
LIMPEZA LTDA.
Rua Presidente João Goulart, 373
São Miguel - CEP 85602-160
Francisco Beltrão - Paraná

8



PLANILHA DE CUSTOS EMPRESA MGS PRESTADORA DE SERVIÇOS- ITEM 03

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ SERGINO GASPAR SGUIARIZI E PRAÇA EUCLIDES PIZZONI E QUADRA GRAMADO SINTÉTICO, LOCALIZADOS NO BAIRRO MADALOZZO

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	10/01/2022
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação do Ginásio, gramado sintético, praça, banheiros e área externa.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

1.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00
Total		R\$ 1.287,12

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.



Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.587,12	30	R\$ 86,24	113	R\$ 9.745,12	R\$ 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,09	R\$ 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual

4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	2	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
C	Calça Brim	2	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
Total em Uniforme				R\$	1.120,00
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança em couro	2	6		R\$ -
B	Luva para limpeza	2	12		R\$ -
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	2	24		R\$ -
D	Óculos de Segurança	2	4		R\$ -
Total em EPI				R\$	-

Quadro-Resumo dos Módulos 4

Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)	
4.1 Uniformes	R\$ 93,33
4.2 Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	R\$ -
Total	R\$ 93,33

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho

	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL R\$
5.1 MATERIAIS DIVERSOS						
A	Água Sanitária 5L	1	12	R\$ 15,90	x	R\$ 190,80
B	Balde plástico 20 litros	12	1	R\$ 18,00	x	R\$ 18,00
C	Detergente para limpeza de pisos tratados 5L	1	12	R\$ 13,00	x	R\$ 156,00
D	Desinfetante líquido para banheiro 2L	1	12	R\$ 4,29	x	R\$ 51,48
E	Escova de lavar multiuso	6	2	R\$ 10,80	x	R\$ 21,60
F	Isca formicida granulada (500gr)	2	6	R\$ 10,00	x	R\$ 60,00
G	Pano de limpeza pesada	3	4	R\$ 32,00	x	R\$ 128,00
H	Papel higiênico folha dupla 16X4	6	2	R\$ 34,00	x	R\$ 68,00
I	Pá para coletar lixo	12	1	R\$ 7,90	x	R\$ 7,90
J	Rodo com espuma	3	4	R\$ 13,90	x	R\$ 55,60
K	Rodo de borracha	6	2	R\$ 55,00	x	R\$ 110,00



L	Saco para lixo 30L	2	6	R\$ 14,00	x	R\$ 84,00
M	Saco para lixo 50L	3	4	R\$ 16,00	x	R\$ 64,00
N	Saco para lixo 100L	2	6	R\$ 28,00	x	R\$ 168,00
O	Sabonete líquido 05L	3	4	R\$ 26,00	x	R\$ 104,00
P	Tinta acrílica 18L	6	2	R\$ 340,00	x	R\$ 680,00
Q	Thinner sintético 900ML	3	4	R\$ 70,00	x	R\$ 280,00
R	Toalha de papel	0,5	24	R\$ 35,00	x	R\$ 840,00
S	Vassoura reta tipo esfregão	3	4	R\$ 28,70	x	R\$ 114,80
T	Vassoura de uso doméstico	4	3	R\$ 30,00	x	R\$ 90,00
5.2	FERRAMENTAS					
A	Enxada em ferro	12	1	R\$ 52,90	15%	R\$ 7,94
B	Facão com lâmina de aço	12	1	R\$ 20,00	15%	R\$ 3,00
C	Foice 39/15	12	1	R\$ 38,00	15%	R\$ 5,70
D	Garfo de jardinagem	12	1	R\$ 13,90	15%	R\$ 2,09
E	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 89,00	15%	R\$ 13,35
F	Mangueira para jardim com 100m, com engates e esguicho	12	1	R\$ 480,00	x	
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 73,00	15%	R\$ 10,95
H	Pá para jardinagem	12	1	R\$ 26,75	15%	R\$ 4,01
I	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 69,90	15%	R\$ 10,49
J	Tesourao de poda em aço carbono	12	1	R\$ 70,00	15%	R\$ 10,50
K	Vassoura para jardinagem	12	1	R\$ 34,90	15%	R\$ 5,24
L	Vassoura plástica	12	1	R\$ 23,00	15%	R\$ 3,45
5.3	EQUIPAMENTOS					
A	Lavadora de alta pressão	12	1	R\$ 2.639,90	10%	R\$ 263,99
B	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 689,90	10%	R\$ 68,99
C	Roçadeira costal	12	1	R\$ 1.399,00	10%	R\$ 139,90
D	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 1.609,00	10%	R\$ 160,90
5.4	COMBUSTÍVEIS					
A	Gasolina comum	0,1	120	R\$ 6,80	x	R\$ 816,00
B	Óleo dois tempos 500ML	2	6	R\$ 13,00	x	R\$ 78,00
5.5	MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS					
A	Emulsão acrílica estirênic auto brilho 5L	3	4	R\$ 171,00	x	R\$ 684,00
B	Base seladora 5L	3	4	R\$ 120,00	x	R\$ 480,00
C	Desencrostante: detergente removedor 5L	6	2	R\$ 51,90	x	R\$ 103,80
D	Fibra abrasiva cor branca	1,2	10	R\$ 12,35	x	R\$ 123,50
E	Disco para enceradeira 440mm preto	3	4	R\$ 42,00	x	R\$ 168,00
F	Disco para enceradeira 440mm verde	4	3	R\$ 42,00	x	R\$ 126,00

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
Descrição	Anual	Mensal	
5.1 MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 3.292,18	R\$ 274,35	
5.2 FERRAMENTAS	R\$ 76,72	R\$ 6,39	
5.3 EQUIPAMENTOS	R\$ 633,78	R\$ 52,82	
5.4 COMBUSTÍVEIS	R\$ 894,00	R\$ 74,50	
5.5 MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS	R\$ 1.685,30	R\$ 140,44	
Total Módulo 5		R\$ 548,50	

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CÍTL	
Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017)	
Custos Indiretos	3,00%
Tributos	14,25%
PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	
Lucro	13,00%
Total	30,25%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
6.1 Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Mão-de-obra			
B Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.698,64	30,25%	R\$ 816,34
6.2 Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A quadro resumo módulo 5	R\$ 548,50	30,25%	R\$ 165,92

CUSTO POR TRABALHADOR



	Item	Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.300,00
*B	Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$ 1.287,12
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$ 18,19
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPIs	R\$ 93,33
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$ 714,42
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 982,26
	TOTAL	R\$ 4.395,32

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
	Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 8.790,64	#####
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$	105.487,68
	Mensal		R\$	8.790,64

FRANCISCO BELTRÃO-PR 10/01/2022

Razão social: MGS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 27.281.854/0001-40
Telefone: (46)99924-1792
endereço: Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1315 - sala 04 - Centro, Francisco Beltrão - PR
e-mail: comercial@mgsprest.com

Sudécia Ohio

27.281.854/0001-40
MGS SERVIÇOS DE
LIMPEZA LTDA.
Rua Presidente João Goulart, 373
São Miguel - CEP 85602-160
Francisco Beltrão - Paraná

g



PLANILHA DE CUSTOS EMPRESA - MGS PRESTADORA DE SERVIÇOS- ITEM 04

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, RUA IGUAÇU, RUA JOSE DE LIMA PACHECO E PISTA DE CAMINHADA NA RUA DA LIBERDADE

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	10/01/2022
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação dos canteiros centrais e calçada com cabinagem, corte de grama e recolhimento de lixo.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

1.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1			R\$ 252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2			R\$ 478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas			R\$ 556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00
Total		R\$ 1.287,12

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente



Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS							
Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.587,12	30	R\$ 86,24	113	R\$ 9.745,12	R\$ 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,09	R\$ 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual					
4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	1	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
C	Calça Brim	1	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
Total em Uniforme				R\$	560,00
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança em couro	1	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
C	Luvras confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	1	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
D	Óculos de Segurança	1	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
Total em EPI				R\$	634,00

Quadro-Resumo dos Módulos 4		
Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)		
4.1	Uniformes	R\$ 46,67
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	R\$ 52,83
Total		R\$ 99,50

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho						
	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL R\$
5.1	MATERIAIS DIVERSOS					
A	Balde plástico 20 litros	12	1	R\$ 18,00	x	R\$ 18,00
B	Isca formicida granulada (500gr)	2	6	R\$ 10,00	x	R\$ 60,00
C	Saco para lixo 100L	1	12	R\$ 28,00	x	R\$ 336,00
D	Sabonete líquido	3	4	R\$ 26,00	x	R\$ 104,00
E	Tinta acrílica	0,6	18	R\$ 340,00	x	R\$ 6.120,00
F	Thinner sintético	0,18	64	R\$ 70,00	x	R\$ 4.480,00
G	Vassoura reta tipo esfregão	2	6	R\$ 28,70	x	R\$ 172,20
5.2	FERRAMENTAS					



A	Enxada em ferro	12	1	R\$ 52,90	15%	R\$ 7,94
B	Facão com lâmina de aço	12	1	R\$ 42,00	15%	R\$ 6,30
C	Foice 39/15	12	1	R\$ 38,00	15%	R\$ 5,70
D	Garfo de jardinagem	12	1	R\$ 13,90	15%	R\$ 2,09
E	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 89,00	15%	R\$ 13,35
G	Pá cortadoira	12	1	R\$ 73,00	15%	R\$ 10,95
H	Pá para jardinagem	12	1	R\$ 39,00	15%	R\$ 5,85
I	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 39,90	15%	R\$ 5,99
J	Tesoura de poda em aço carbono	12	1	R\$ 70,00	15%	R\$ 10,50
K	Vassoura para jardinagem	6	2	R\$ 34,90	15%	R\$ 5,24
L	Vassoura plástica	6	2	R\$ 5,89	15%	R\$ 0,88
5.3 EQUIPAMENTOS						
A	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 689,90	10%	R\$ 68,99
B	Roçadeira costal	12	1	R\$ 1.399,00	10%	R\$ 139,90
C	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 1.609,00	10%	R\$ 160,90
5.4 COMBUSTÍVEIS						
A	Gasolina comum	0,025	480	R\$ 6,80	x	R\$ 3.264,00
B	Óleo dois tempos 500ML	0,5	24	R\$ 13,00	x	R\$ 312,00

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
	Descrição	Anual	Mensal
5.1	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 11.290,20	R\$ 940,85
5.2	FERRAMENTAS	R\$ 74,79	R\$ 6,23
5.3	EQUIPAMENTOS	R\$ 369,79	R\$ 30,82
5.4	COMBUSTÍVEIS	R\$ 3.576,00	R\$ 298,00
Total Módulo 5			R\$ 1.275,90

Custos Indiretos		3,00%
Tributos		14,25%
PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%		
Lucro		13,00%
Total		30,25%

B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.704,81	30,25%	R\$ 818,21
A	quadro resumo módulo 5	R\$ 1.275,90	30,25%	R\$ 385,96

CUSTO POR TRABALHADOR		
Item	Valor Mensal (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$ 1.287,12
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$ 18,19
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's	R\$ 99,50
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$ 1.661,86
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 1.204,17
TOTAL	R\$ 5.570,84	

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO			
Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 5.570,84	R\$ 66.850,08
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$	66.850,08
Mensal		R\$	5.570,84

Razão social: MGS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Ass: FRANCISCO BELTRÃO-PR 30/01/2022
Francisco Beltrão

27.281.854/0001-407
MGS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
 Rua Presidente João Goulart, 373
 São Miguel - CEP 85602-160
 L Francisco Beltrão - Para

CNPJ: 27.281.854/001-40
Telefone: (046) 99924-1792
endereço: Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1315 - sala 04 - Centro, Francisco Beltrão - PR
e-mail: comercial@mgsprest.com





ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA						
Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	12	MÊS	22303	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TERMICA, QUADRA DE ESPORTES, PAVILHAO, LAGO E TODA AREA DO ENTORNO DO LAGO E EDIFICAÇÕES E CONTROLE DE HORARIOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO VILA NOVA	9.177,30	110.127,60
VALOR TOTAL R\$						110.127,60

Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	12	MÊS	22304	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA E CONTROLE DE HORARIOS DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO E GINÁSIO KARINA DORIAN MEZZOMO	31.856,24	382.274,88
VALOR TOTAL R\$						382.274,88

Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	12	MÊS	22305	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINASIO DE ESPORTES JOSÉ SERGINO GASPAR SGUARIZI E PRAÇA EUCLIDES PIZZONI, QUADRA GRAMADO SINTÉTICO E CONTROLE DE HORARIOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO MADALOZZO	8.790,64	105.487,68
VALOR TOTAL R\$						105.487,68

Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	12	MÊS	22306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, RUA JOSE L. PACHECO E PISTA DE CAMINHADA NA RUA DA LIBERDADE	5.570,84	66.850,08
VALOR TOTAL R\$						66.850,08

FRANCISCO BELTRÃO-PR 10/01/2022

Ass: 

Razão social: MGS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 27.281.854/0001-40

Telefone: (46) 99924-1792

endereço: Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1315 - sala 04 - Centro, Francisco Beltrão - PR

e-mail: comercial@mgsprest.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 68541-3

Agência nº:1437

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A

27.281.854/0001-40
MGS SERVIÇOS DE
LIMPEZA LTDA.
Rua Presidente João Goulart, 373
São Miguel - CEP 85602-180
Francisco Beltrão - Paraná

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.281.854/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2017
NOME EMPRESARIAL MGS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MGS PRESTADORA DE SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	NÚMERO 1315	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIDINEIA123OLIVEIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9924-1792	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2022 às 11:33:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.281.854/0001-40
NOME EMPRESARIAL: MGS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$70.000,00 (Setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SIDINEIA CANDIDO DA SILVA OLIVEIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/01/2022 às 11:33 (data e hora de Brasília).



Orçamento para serviços de limpeza - URGENTE

Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascv@outlook.com>

Seg, 13/12/2021 10:26

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br <compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Cco: Pelenz Prestadora de serviços <pelenz.pelenz@hotmail.com>; CTR3 Prestadora de Serviços <ctr3.manica@gmail.com>; weltsevidos@yahoo.com.br <weltsevidos@yahoo.com.br>; cassio_mozaner@hotmail.com <cassio_mozaner@hotmail.com>; renatacristine1234@gmail.com <renatacristine1234@gmail.com>

Boa tarde!

Solicito orçamento referente a prestação de serviços de limpeza e manutenção de diversos espaços públicos do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência em anexo e seguindo os critérios abaixo estabelecidos:

1. O processo será dividido em quatro lotes, logo os orçamentos devem ser enviados separadamente, sendo um valor específico para cada lote.
2. Deve ser preenchido também a tabela de custos referente a cada lote.

obs* o email anterior estava sem a planilha para o preenchimento do orçamento e as planilhas de contas estavam com cargo para 20h semanias, foi ajustado para 40h.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Juliano.

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

Orçamentos.

Pelenz Prestadora de serviços <pelenz.pelenz@hotmail.com>

Seg, 10/01/2022 15:29

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com>

Boa tarde, conforme solicitado segue orçamentos.



Livre de vírus. www.avast.com.

PLANILHA DE CUSTOS EMPRESA Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda - ITEM 01



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO TRATAMENTO E AQUECIMENTO DA PISCINA TÉRMICA SEMIOLÍMPICA, BEM COMO TODAS AS DEPENDÊNCIAS DO PAVILHÃO ONDE SE LOCALIZA A PISCINA, QUADRA DE ESPORTES LUIS CARLOS STEDILLE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO LAGO, CENTRO COMUNITÁRIO E ENTORNO DO LAGO E EDIFICAÇÕES, TODOS LOCALIZADOS NO BAIRRO VILA NOVA.

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	10/01/2022
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação ao redor do lago, centro comunitário, quadra de esportes e do pavilhão (internas e externa) limpeza, tratamento, conservação e aquecimento da água da piscina térmica semiolímpica e banheiros.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

I.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00
Total		R\$ 1.287,12



Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.587,12	30	R\$ 86,24	113	R\$ 9.745,12	R\$ 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,09	R\$ 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual

4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	2	8	R\$ 52,00	R\$ 416,00
C	Calça Brim	2	8	R\$ 78,00	R\$ 624,00
Total em Uniforme				R\$	1.040,00
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança em couro	2	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
B	Luva para limpeza	2	12	R\$ 9,80	R\$ 117,60
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	2	24	R\$ 11,00	R\$ 264,00
D	Óculos de Segurança	2	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
Total em EPI				R\$	923,60

Quadro-Resumo dos Módulos 4

Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)

4.1	Uniformes	R\$ 86,67
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	R\$ 76,97
Total		R\$ 163,64

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho

	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL R\$
5.1	MATERIAIS DIVERSOS					
A	Água Sanitária 5L	1	12	R\$ 13,80	x	R\$ 165,60
B	Balde plástico 20 litros	12	1	R\$ 23,00	x	R\$ 23,00
C	Detergente para limpeza de pisos tratados 5L	1	12	R\$ 159,00	x	R\$ 1.908,00
D	Desinfetante líquido para banheiro 2L	1	12	R\$ 35,00	x	R\$ 420,00
E	Escova de lavar multiuso	6	2	R\$ 6,00	x	R\$ 12,00
F	Isca formicida granulada (500gr)	2	6	R\$ 9,80	x	R\$ 58,80
G	Pano de limpeza pesada	3	4	R\$ 13,00	x	R\$ 52,00
H	Papel higiênico folha dupla 16X4	6	2	R\$ 64,00	x	R\$ 128,00
I	Pá para coletar lixo	12	1	R\$ 29,00	x	R\$ 29,00
J	Rodo com espuma	3	4	R\$ 32,00	x	R\$ 128,00

K	Rodo de borracha	6	2	R\$	36,00	x	R\$	72,00
L	Saco para lixo 30L	2	6	R\$	19,00	x	R\$	114,00
M	Saco para lixo 50L	3	4	R\$	25,00	x	R\$	100,00
N	Saco para lixo 100L	2	6	R\$	34,00	x	R\$	204,00
O	Sabonete líquido 05L	3	4	R\$	54,00	x	R\$	216,00
P	Tinta acrílica 18L	6	2	R\$	280,00	x	R\$	560,00
Q	Thinner sintético 900ML	3	4	R\$	13,00	x	R\$	52,00
R	Toalha de papel	0,5	24	R\$	18,00	x	R\$	432,00
S	Vassoura reta tipo esfregão	4	3	R\$	32,00	x	R\$	96,00
T	Vassoura de uso doméstico	3	4	R\$	28,00	x	R\$	112,00
5.2	FERRAMENTAS							
A	Enxada em ferro	12	1	R\$	35,00	15%	R\$	5,25
B	Facão com lâmina de aço	12	1	R\$	56,00	15%	R\$	8,40
C	Foice 39/15	12	1	R\$	37,00	15%	R\$	5,55
D	Garfo de jardinagem	12	1	R\$	18,00	15%	R\$	2,70
E	Mangueira para jardim com 100m, engates e esguicho	12	1	R\$	80,00	x		
F	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$	550,00	15%	R\$	82,50
G	Pá cortadeira	12	1	R\$	45,00	15%	R\$	6,75
H	Pá para coletar lixo	12	1	R\$	22,00	15%	R\$	3,30
I	Pá para jardinagem	12	1	R\$	38,00	15%	R\$	5,70
J	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$	95,00	15%	R\$	14,25
K	Tesourao de poda em aço carbono	12	1	R\$	35,00	15%	R\$	5,25
L	Vassoura para jardinagem	12	1	R\$	35,00	15%	R\$	5,25
M	Vassoura plástica	12	1	R\$	35,00	15%	R\$	5,25
5.3	EQUIPAMENTOS							
A	Lavadora de alta pressão	12	1	R\$	2.600,00	10%	R\$	260,00
B	Podador de cerca viva	12	1	R\$	1.450,00	10%	R\$	145,00
C	Roçadeira costal	12	1	R\$	2.480,00	10%	R\$	248,00
D	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$	2.300,00	10%	R\$	230,00
5.4	COMBUSTÍVEIS							
A	Gasolina comum	0,08	150	R\$	6,68	x	R\$	1.002,00
B	Óleo dois tempos 500ML	1,7	7	R\$	38,00	x	R\$	266,00
5.5	MATERIAL PARA LIMPEZA DA PISCINA							
A	Cloro Granulado 10kg	12	1	R\$	195,70	x	R\$	195,70
B	Algicida 5L	12	1	R\$	129,90	x	R\$	129,90
C	Elevador de Ph 1L	2,4	5	R\$	29,90	x	R\$	149,50
D	Diminuidor de pH 1L	2,4	5	R\$	28,90	x	R\$	144,50
E	Barrilha 2KG	12	1	R\$	31,60	x	R\$	31,60
F	Clarificante 1L	12	1	R\$	119,90	x	R\$	119,90
G	Teste pH e Cloro	12	1	R\$	45,90	x	R\$	45,90
H	Mangueira*	0,3	40	R\$	15,60	x	R\$	624,00
I	Cabo Extensor com escova *	12	1	R\$	152,90	x	R\$	152,90
J	Peneira	12	1	R\$	39,00	x	R\$	39,00
K	Aspirador com escova	12	1	R\$	73,00	x	R\$	73,00

* Valor por metro /Considerado utilização anual

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
Descrição	Anual	Mensal	
5.1 MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 4.882,40	R\$ 406,87	
5.2 FERRAMENTAS	R\$ 150,15	R\$ 12,51	
5.3 EQUIPAMENTOS	R\$ 883,00	R\$ 73,58	
5.4 COMBUSTÍVEIS	R\$ 1.268,00	R\$ 105,67	
5.5 MATERIAL PARA LIMPEZA DA PISCINA	R\$ 1.705,90	R\$ 142,16	
Total Módulo 5		R\$ 740,79	

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CÍTL

Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços

(Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017).

Custos Indiretos	3,00%
Tributos	14,25%
PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	
Lucro	22,00%
Total	39,25%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal(R\$)
	Mão-de-obra			
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.768,95	39,25%	R\$ 1.086,81



6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor (R\$) Mensal
A	quadro resumo módulo 5	R\$ 740,79	39,25%	R\$ 290,76

CUSTO POR TRABALHADOR		
	Item	Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$ 1.287,12
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$ 18,19
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's	R\$ 163,64
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$ 1.031,55
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 1.377,57
	TOTAL	R\$ 5.178,07

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
	Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 10.356,14	R\$ 124.273,68
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$	124.273,68
Mensal			R\$	10.356,14

Coronel Vivida 10 de janeiro de 2022

Ass: ODAIR JOSE PELENZ
Razão social: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.648.674/0001-10
Telefone: 99105 8284
endereço: RUA ALDO LIMA Nº 470 B. FLECK
e-mail: pelenz.pelenz@hotmail.com

PLANILHA DE CUSTOS EMPRESA Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda- ITEM 02



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E GINÁSIO DE ESPORTES KARINA DORIAN MEZZOMO

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	10/01/2022
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação do Complexo Esportivo Barro Preto, sendo: campo de futebol, Ginásio, arquibancadas, salas vestiários, banheiros e área externa. Ginásio Karina Dorian Mezzomo sendo: Quadra, banheiros, arquibancadas e área externa.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

1.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00
Total		R\$ 1.287,12

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente



Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS							
Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.587,12	30	R\$ 86,24	113	R\$ 9.745,12	R\$ 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,09	R\$ 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual					
4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	4	16	R\$ 52,00	R\$ 832,00
C	Calça Brim	4	16	R\$ 78,00	R\$ 1.248,00
Total em Uniforme				R\$	2.080,00
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança em couro	4	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
B	Luva para limpeza	4	24	R\$ 9,80	R\$ 235,20
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	4	48	R\$ 11,00	R\$ 528,00
D	Óculos de Segurança	4	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
Total em EPI				R\$	1.847,20

Quadro-Resumo dos Módulos 4		
Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)		
4.1	Uniformes	R\$ 173,33
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	R\$ 153,93
Total		R\$ 327,26

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho						
	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL R\$
MATERIAIS DIVERSOS						
5.1	Água Sanitária 5L	0,5	24	R\$ 13,80	x	R\$ 331,20
B	Balde plástico 20 litros	3	4	R\$ 23,00	x	R\$ 92,00
C	Detergente para limpeza de pisos tratados 5L	0,5	24	R\$ 159,00	x	R\$ 3.816,00
D	Desinfetante líquido para banheiro 2L	0,4	30	R\$ 35,00	x	R\$ 1.050,00
E	Escova de lavar multiuso	3	4	R\$ 6,00	x	R\$ 24,00
F	Isca formicida granulada (500gr)	0,6	20	R\$ 9,80	x	R\$ 196,00
G	Pano de limpeza pesada	1,2	10	R\$ 13,00	x	R\$ 130,00
H	Papel higiênico folha dupla 16X4	1,2	10	R\$ 64,00	x	R\$ 640,00
I	Pá para coletar lixo	6	2	R\$ 29,00	x	R\$ 58,00
J	Rodo com espuma	1,5	8	R\$ 32,00	x	R\$ 256,00
K	Rodo de borracha	3	4	R\$ 36,00	x	R\$ 144,00

L	Saco para lixo 30L	0,66	18	R\$ 19,00	x	R\$ 342,00
M	Saco para lixo 50L	1	12	R\$ 25,00	x	R\$ 300,00
N	Saco para lixo 100L	0,46	26	R\$ 34,00	x	R\$ 884,00
O	Sabonete líquido 05L	1	12	R\$ 54,00	x	R\$ 648,00
P	Tinta acrílica 18L	1,2	10	R\$ 280,00	x	R\$ 2.800,00
Q	Thinner sintético 900ML	0,33	36	R\$ 13,00	x	R\$ 468,00
R	Toalha de papel	0,2	60	R\$ 18,00	x	R\$ 1.080,00
S	Vassoura reta tipo esfregão	1,5	8	R\$ 32,00	x	R\$ 256,00
T	Vassoura de uso doméstico	2	6	R\$ 28,00	x	R\$ 168,00
5.2	FERRAMENTAS					
A	Enxada em ferro	6	2	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
B	Facão com lâmina de aço	6	2	R\$ 56,00	15%	R\$ 8,40
C	Foice 39/15	6	2	R\$ 37,00	15%	R\$ 5,55
D	Garfo de jardinagem	6	2	R\$ 18,00	15%	R\$ 2,70
E	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 80,00	15%	R\$ 12,00
F	Mangueira para jardim com 100m, com engates e esguicho	6	2	R\$ 550,00	x	
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 45,00	15%	R\$ 6,75
H	Pá para jardinagem	6	2	R\$ 38,00	15%	R\$ 5,70
I	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 95,00	15%	R\$ 14,25
J	Tesourao de poda em aço carbono	12	1	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
K	Vassoura para jardinagem	6	2	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
L	Vassoura plástica	3	4	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
5.3	EQUIPAMENTOS					
A	Lavadora de alta pressão	6	2	R\$ 2.600,00	10%	R\$ 260,00
B	Lavadora de piso profissional	12	1	R\$ 16.000,00	10%	R\$ 1.600,00
C	Disco para a máquina lava e seca 550 mm branco	1	12	R\$ 52,00	10%	R\$ 5,20
D	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 1.450,00	10%	R\$ 145,00
E	Roçadeira costal	12	1	R\$ 2.480,00	10%	R\$ 248,00
F	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 2.300,00	10%	R\$ 230,00
G	Trator tipo quadriciclo	12	1	R\$ 15.000,00	20%	R\$ 3.000,00
5.4	COMBUSTÍVEIS					
A	Gasolina comum	0,01	1080	R\$ 6,68	x	R\$ 7.214,40
B	Óleo dois tempos 500ML	0,48	25	R\$ 38,00	x	R\$ 950,00
5.5	MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS					
A	Emulsão acrílica estirênic auto brilho 5L	1,2	10	R\$ 165,00	x	R\$ 1.650,00
B	Base seladora 5L	1,2	10	R\$ 159,90	x	R\$ 1.599,00
C	Desencrostante: detergente removedor 5L	2	6	R\$ 95,00	x	R\$ 570,00
D	Fibra abrasiva cor branca	0,8	15	R\$ 5,15	x	R\$ 77,25
E	Disco para enceradeira 440mm preto	2	6	R\$ 45,00	x	R\$ 270,00
F	Disco para enceradeira 440mm verde	3	4	R\$ 45,00	x	R\$ 180,00

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
	Descrição	Anual	Mensal
5.1	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 13.683,20	R\$ 1.140,27
5.2	FERRAMENTAS	R\$ 76,35	R\$ 6,36
5.3	EQUIPAMENTOS	R\$ 5.488,20	R\$ 457,35
5.4	COMBUSTÍVEIS	R\$ 8.164,40	R\$ 680,37
5.5	MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS	R\$ 4.346,25	R\$ 362,19
Total Módulo 5			R\$ 2.646,54

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CÍTI

Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017).

Custos Indiretos	3,00%
Tributos	14,25%
PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	
Lucro	22,00%
Total	39,25%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
	Mão-de-obra			
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.932,57	39,25%	R\$ 1.151,03
6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor (R\$) Mensal
A	quadro resumo módulo 5	R\$ 2.646,54	39,25%	R\$ 1.038,77

[Assinatura]



CUSTO POR TRABALHADOR		
	Item	Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$ 1.287,12
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$ 18,19
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's	R\$ 327,26
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$ 3.685,31
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 2.189,80
	TOTAL	R\$ 8.807,68

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
	Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	4	R\$ 35.230,72	R\$ 422.768,64
	VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$	422.768,64
	Mensal		R\$	35.230,72

Coronel Vivida 10 de janeiro de 2022

Ass: ODAIR JOSE PELENZ

Razão social: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.648.674/0001-10

Telefone: 99105 8284

endereço: RUA ALDO LIMA Nº 470 B. FLECK

e-mail: pelenz.pelenz@hotmail.com

PLANILHA DE CUSTOS EMPRESA Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda - ITEM 03



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ SERGINO GASPAR SGUARIZI E PRAÇA EUCLIDES PIZZONI E QUADRA GRAMADO SINTÉTICO, LOCALIZADOS NO BAIRRO MADALOZZO

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	10/01/2022
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação do Ginásio, gramado sintético, praça, banheiros e área externa.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

1.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00
Total		R\$ 1.287,12

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.



Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS							
Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.587,12	30	R\$ 86,24	113	R\$ 9.745,12	R\$ 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
 Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,09	R\$ 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual					
4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	2	8	R\$ 52,00	R\$ 416,00
C	Calça Brim	2	8	R\$ 78,00	R\$ 624,00
Total em Uniforme				R\$	1.040,00
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança em couro	2	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
B	Luva para limpeza	2	12	R\$ 9,80	R\$ 117,60
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	2	24	R\$ 11,00	R\$ 264,00
D	Óculos de Segurança	2	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
Total em EPI				R\$	923,60

Quadro-Resumo dos Módulos 4		
Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)		
4.1	Uniformes	R\$ 86,67
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	R\$ 76,97
Total		R\$ 163,64

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho						
	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL RS
5.1 MATERIAIS DIVERSOS						
A	Água Sanitária 5L	1	12	R\$ 13,80	x	R\$ 165,60
B	Balde plástico 20 litros	12	1	R\$ 23,00	x	R\$ 23,00
C	Detergente para limpeza de pisos tratados 5L	1	12	R\$ 159,00	x	R\$ 1.908,00
D	Desinfetante líquido para banheiro 2L	1	12	R\$ 35,00	x	R\$ 420,00
E	Escova de lavar multiuso	6	2	R\$ 6,00	x	R\$ 12,00
F	Isca formicida granulada (500gr)	2	6	R\$ 9,80	x	R\$ 58,80
G	Pano de limpeza pesada	3	4	R\$ 13,00	x	R\$ 52,00
H	Papel higiênico folha dupla 16X4	6	2	R\$ 64,00	x	R\$ 128,00
I	Pá para coletar lixo	12	1	R\$ 29,00	x	R\$ 29,00
J	Rodo com espuma	3	4	R\$ 32,00	x	R\$ 128,00
K	Rodo de borracha	6	2	R\$ 36,00	x	R\$ 72,00
L	Saco para lixo 30L	2	6	R\$ 19,00	x	R\$ 114,00
M	Saco para lixo 50L	3	4	R\$ 25,00	x	R\$ 100,00
N	Saco para lixo 100L	2	6	R\$ 34,00	x	R\$ 204,00



O	Sabonete líquido 05L	3	4	R\$ 54,00	x	R\$ 216,00
P	Tinta acrílica 18L	6	2	R\$ 280,00	x	R\$ 560,00
Q	Thinner sintético 900ML	3	4	R\$ 13,00	x	R\$ 52,00
R	Toalha de papel	0,5	24	R\$ 18,00	x	R\$ 432,00
S	Vassoura reta tipo esfregão	3	4	R\$ 32,00	x	R\$ 128,00
T	Vassoura de uso doméstico	4	3	R\$ 28,00	x	R\$ 84,00
5.2	FERRAMENTAS					
A	Enxada em ferro	12	1	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
B	Facão com lâmina de aço	12	1	R\$ 56,00	15%	R\$ 8,40
C	Foice 39/15	12	1	R\$ 37,00	15%	R\$ 5,55
D	Garfo de jardinagem	12	1	R\$ 18,00	15%	R\$ 2,70
E	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 80,00	15%	R\$ 12,00
F	Mangueira para jardim com 100m, com engates e esguicho	12	1	R\$ 550,00	x	
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 45,00	15%	R\$ 6,75
H	Pá para jardinagem	12	1	R\$ 38,00	15%	R\$ 5,70
I	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 95,00	15%	R\$ 14,25
J	Tesourao de poda em aço carbono	12	1	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
K	Vassoura para jardingem	12	1	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
L	Vassoura plástica	12	1	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
5.3	EQUIPAMENTOS					
A	Lavadora de alta pressão	12	1	R\$ 2.600,00	10%	R\$ 260,00
B	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 1.450,00	10%	R\$ 145,00
C	Roçadeira costal	12	1	R\$ 2.480,00	10%	R\$ 248,00
D	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 2.300,00	10%	R\$ 230,00
5.4	COMBUSTÍVEIS					
A	Gasolina comum	0,1	120	R\$ 6,68	x	R\$ 801,60
B	Óleo dois tempos 500ML	2	6	R\$ 38,00	x	R\$ 228,00
5.5	MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS					
A	Emulsão acrílica estirênica auto brilho 5L	3	4	R\$ 165,00	x	R\$ 660,00
B	Base seladora 5L	3	4	R\$ 159,90	x	R\$ 639,60
C	Desencrostante: detergente removedor 5L	6	2	R\$ 95,00	x	R\$ 190,00
D	Fibra abrasiva cor branca	1,2	10	R\$ 5,15	x	R\$ 51,50
E	Disco para enceradeira 440mm preto	3	4	R\$ 45,00	x	R\$ 180,00
F	Disco para enceradeira 440mm verde	4	3	R\$ 45,00	x	R\$ 135,00

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
	Descrição	Anual	Mensal
5.1	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 4.886,40	R\$ 407,20
5.2	FERRAMENTAS	R\$ 76,35	R\$ 6,36
5.3	EQUIPAMENTOS	R\$ 883,00	R\$ 73,58
5.4	COMBUSTÍVEIS	R\$ 1.029,60	R\$ 85,80
5.5	MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS	R\$ 1.856,10	R\$ 154,68
Total Módulo 5		R\$ 727,62	

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CÍTL	
Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017).	
Custos Indiretos	3,00%
Tributos	14,25%
PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	
Lucro	22,00%
Total	39,25%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal(R\$)
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Mão-de-obra		
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.768,95	39,25% R\$ 1.086,81
6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	quadro resumo módulo 5	R\$ 727,62	39,25% R\$ 285,59

CUSTO POR TRABALHADOR		
	Item	Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$ 1.287,12
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$ 18,19
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's	R\$ 163,64
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$ 1.013,21





F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	RS	1.372,40
	TOTAL	RS	5.154,56

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
	Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	2	RS 10.309,12	RS 123.709,44
VALOR TOTAL DO CONTRATO			RS	123.709,44
	Mensal		RS	10.309,12

Coronel Vivida 10 de janeiro de 2022

Ass: ODAIR JOSE PELENZ

Razão social: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.648.674/0001-10

Telefone: 99105 8284

endereço: RUA ALDO LIMA Nº 470 B. FLECK

e-mail: pelenz.pelenz@hotmail.com

PLANILHA DE CUSTOS EMPRESA Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda - ITEM 04



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, RUA IGUAÇU, RUA JOSE DE LIMA PACHECO E PISTA DE CAMINHADA NA RUA DA LIBERDADE

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	10/01/2022
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação dos canteiros centrais e calçada com capinagem, corte de grama e recolhimento de lixo.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

1.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00
Total		R\$ 1.287,12

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.



Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS							
Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.587,12	30	R\$ 86,24	113	R\$ 9.745,12	R\$ 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
 Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,09	R\$ 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual					
4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total RS / ano
A	Camiseta manga curta	1	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
C	Calça Brim	1	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00
Total em Uniforme				R\$	520,00
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total RS / ano
A	Botina de Segurança em couro	1	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	1	12	R\$ 11,00	R\$ 132,00
D	Óculos de Segurança	1	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
Total em EPI				R\$	403,00

Quadro-Resumo dos Módulos 4		
Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)		
4.1	Uniformes	R\$ 43,33
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	R\$ 33,58
Total		R\$ 76,91

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho						
	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL RS
5.1	MATERIAIS DIVERSOS					
A	Balde plástico 20 litros	12	1	R\$ 23,00	x	R\$ 23,00
B	Isca formicida granulada (500gr)	2	6	R\$ 9,80	x	R\$ 58,80
C	Saco para lixo 100L	1	12	R\$ 65,25	x	R\$ 783,00
D	Sabonete líquido	3	4	R\$ 54,00	x	R\$ 216,00
E	Tinta acrílica	0,6	18	R\$ 280,00	x	R\$ 5.040,00
F	Thinner sintético	0,18	64	R\$ 13,00	x	R\$ 832,00
G	Vassoura reta tipo esfregão	2	6	R\$ 45,00	x	R\$ 270,00
5.2	FERRAMENTAS					
A	Enxada em ferro	12	1	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
B	Faço com lâmina de aço	12	1	R\$ 56,00	15%	R\$ 8,40
C	Foice 39/15	12	1	R\$ 37,00	15%	R\$ 5,55
D	Garfo de jardinagem	12	1	R\$ 18,00	15%	R\$ 2,70



E	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 80,00	15%	R\$ 12,00
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 45,00	15%	R\$ 6,75
H	Pá para jardinagem	12	1	R\$ 22,00	15%	R\$ 3,30
I	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 38,00	15%	R\$ 5,70
J	Tesourao de poda em aço carbono	12	1	R\$ 95,00	15%	R\$ 14,25
K	Vassoura para jardinagem	6	2	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
L	Vassoura plástica	6	2	R\$ 35,00	15%	R\$ 5,25
5.3	EQUIPAMENTOS					
A	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 1.450,00	10%	R\$ 145,00
B	Roçadeira costal	12	1	R\$ 2.480,00	10%	R\$ 248,00
C	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 2.300,00	10%	R\$ 230,00
5.4	COMBUSTÍVEIS					
A	Gasolina comum	0,025	480	R\$ 6,68	x	R\$ 3.206,40
B	Óleo dois tempos 500ML	0,5	24	R\$ 38,00	x	R\$ 912,00

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
	Descrição	Anual	Mensal
5.1	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 7.222,80	R\$ 601,90
5.2	FERRAMENTAS	R\$ 74,40	R\$ 6,20
5.3	EQUIPAMENTOS	R\$ 623,00	R\$ 51,92
5.4	COMBUSTÍVEIS	R\$ 4.118,40	R\$ 343,20
Total Módulo 5			R\$ 1.003,22

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.	

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITU	
Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017).	
Custos Indiretos	3,00%
Tributos PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	14,25%
Lucro	22,00%
Total	39,25%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
	Mão-de-obra		
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.682,22	39,25% R\$ 1.052,77
6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	quadro resumo módulo 5	R\$ 1.003,22	39,25% R\$ 393,76

CUSTO POR TRABALHADOR		
Item	Valor Mensal (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$ 1.287,12
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$ 18,19
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's	R\$ 76,91
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$ 1.396,98
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 1.446,53
TOTAL	R\$ 5.525,73	

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO			
	Categoria	Quantidade	Custo mensal
	Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 5.525,73
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 66.308,76
Mensal			R\$ 5.525,73

Coronel Vivida 10 de janeiro de 2022

Ass: ODAIR JOSE PELENZ
 Razão social: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 05.648.674/0001-10
 Telefone: 99105 8284
 endereço: RUA ALDO LIMA Nº 470 B. FLECK
 e-mail: pelenz.pelenz@hotmail.com

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA



Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	12	MÊS	22303	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TERMICA, QUADRA DE ESPORTES, PAVILHAO, LAGO E TODA AREA DO ENTORNO DO LAGO E EDIFICAÇÕES E CONTROLE DE HORARIOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO VILA NOVA	10.356,14	124.273,68
VALOR TOTAL R\$						124.273,68

Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	12	MÊS	22304	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA E CONTROLE DE HORARIOS DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO E GINÁSIO KARINA DORIAN MEZZOMO	35.230,72	422.768,64
VALOR TOTAL R\$						422.768,64

Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	12	MÊS	22305	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINASIO DE ESPORTES JOSÉ SERGINO GASPAR SGUIARIZI E PRAÇA EUCLIDES PIZZONI, QUADRA GRAMADO SINTÉTICO E CONTROLE DE HORARIOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO MADALOZZO	10.309,12	123.709,44
VALOR TOTAL R\$						123.709,44

Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	12	MÊS	22306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, RUA JOSE L. PACHECO E PISTA DE CAMINHADA NA RUA DA LIBERDADE	5.525,73	66.308,76
VALOR TOTAL R\$						66.308,76

Coronel Vivida 10 de janeiro de 2022

Ass: ODAIR JOSE PELENZ
 Razão social: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 05.648.674/0001-10
 Telefone: 99105 8284
 endereço: RUA ALDO LIMA Nº 470 B. FLECK
 e-mail: pelenz.pelenz@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:
 Agência nº:
 Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- () MICROEMPRESA
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- () LUCRO REAL
- () LUCRO PRESUMIDO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.648.674/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALDO LIMA	NÚMERO 470	COMPLEMENTO CASA
----------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO FLECK	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMARILDO_BGKI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3232-2324/ (46) 3232-2324
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2022 às 11:34:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.648.674/0001-10
NOME EMPRESARIAL: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ODAIR JOSE PELENZ
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

emitido no dia 12/01/2022 às 11:34 (data e hora de Brasília).



Orçamento para serviços de limpeza - URGENTE

Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Seg, 13/12/2021 10:26

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br <compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>

Cco: Pelenz Prestadora de serviços <pelenz.pelenz@hotmail.com>; CTR3 Prestadora de Serviços <ctr3.manica@gmail.com>; weltservicos@yahoo.com.br <weltservicos@yahoo.com.br>; cassio_mozaner@hotmail.com <cassio_mozaner@hotmail.com>; renatacristine1234@gmail.com <renatacristine1234@gmail.com>

Boa tarde!

Solicito orçamento referente a prestação de serviços de limpeza e manutenção de diversos espaços públicos do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência em anexo e seguindo os critérios abaixo estabelecidos:

1. O processo será dividido em quatro lotes, logo os orçamentos devem ser enviados separadamente, sendo um valor específico para cada lote.
2. Deve ser preenchido também a tabela de custos referente a cada lote.

obs* o email anterior estava sem a planilha para o preenchimento do orçamento e as planilhas de contas estavam com cargo para 20h semanias, foi ajustado para 40h.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Juliano.

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

PLANILHA DE CUSTOS EMPRESA EVANDRO DE LARA- ITEM 01



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO TRATAMENTO E AQUECIMENTO DA PISCINA TÉRMICA SEMIOLÍMPICA, BEM COMO TODAS AS DEPENDÊNCIAS DO PAVILHÃO ONDE SE LOCALIZA A PISCINA, QUADRA DE ESPORTES LUIS CARLOS STEDILLE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO LAGO, CENTRO COMUNITÁRIO E ENTORNO DO LAGO E EDIFICAÇÕES, TODOS LOCALIZADOS NO BAIRRO VILA NOVA.

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	11/01/2022
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação ao redor do lago, centro comunitário, quadra de esportes e do pavilhão (internas e externa) limpeza, tratamento, conservação e aquecimento da água da piscina térmica semiolímpica e banheiros.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

1.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00



Total	R\$	1.287,12
-------	-----	----------

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.587,12	30	R\$ 86,24	113	R\$ 9.745,12	R\$ 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
 Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,09	R\$ 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual

4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	2	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
C	Calça Brim	2	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00
Total em Uniforme				R\$	880,00
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança em couro	2	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
B	Luva para limpeza	2	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	2	24	R\$ 29,00	R\$ 696,00
D	Óculos de Segurança	2	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
Total em EPI				R\$	1.014,00

Quadro-Resumo dos Módulos 4

Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)		
4.1	Uniformes	R\$ 73,33
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	R\$ 84,50
Total		R\$ 157,83

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho

	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL R\$
5.1	MATERIAIS DIVERSOS					
A	Água Sanitária 5L	1	12	R\$ 12,10	x	R\$ 145,20
B	Balde plástico 20 litros	12	1	R\$ 18,50	x	R\$ 18,50
C	Detergente para limpeza de pisos tratados 5L	1	12	R\$ 148,60	x	R\$ 1.783,20
D	Desinfetante líquido para banheiro 2L	1	12	R\$ 29,90	x	R\$ 358,80
E	Escova de lavar multiuso	6	2	R\$ 5,50	x	R\$ 11,00
F	Isca formicida granulada (500gr)	2	6	R\$ 9,00	x	R\$ 54,00

G	Pano de limpeza pesada	3	4	R\$ 12,30	x	R\$ 49,20
H	Papel higiênico folha dupla 16X4	6	2	R\$ 19,90	x	R\$ 39,80
I	Pá para coletar lixo	12	1	R\$ 32,50	x	R\$ 32,50
J	Rodo com espuma	3	4	R\$ 23,00	x	R\$ 92,00
K	Rodo de borracha	6	2	R\$ 26,00	x	R\$ 52,00
L	Saco para lixo 30L	2	6	R\$ 19,00	x	R\$ 114,00
M	Saco para lixo 50L	3	4	R\$ 23,90	x	R\$ 95,60
N	Saco para lixo 100L	2	6	R\$ 30,90	x	R\$ 185,40
O	Sabonete líquido 05L	3	4	R\$ 35,00	x	R\$ 140,00
P	Tinta acrílica 18L	6	2	R\$ 265,90	x	R\$ 531,80
Q	Thinner sintético 900ML	3	4	R\$ 12,60	x	R\$ 50,40
R	Toalha de papel	0,5	24	R\$ 14,40	x	R\$ 345,60
S	Vassoura reta tipo esfregão	4	3	R\$ 30,30	x	R\$ 90,90
T	Vassoura de uso doméstico	3	4	R\$ 19,90	x	R\$ 79,60
5.2	FERRAMENTAS					
A	Enxada em ferro	12	1	R\$ 29,90	15%	R\$ 4,49
B	Facão com lâmina de aço	12	1	R\$ 50,00	15%	R\$ 7,50
C	Foice 39/15	12	1	R\$ 30,60	15%	R\$ 4,59
D	Garfo de jardinagem	12	1	R\$ 17,50	15%	R\$ 2,63
E	Mangueira para jardim com 100m, engates e esguicho	12	1	R\$ 436,00	x	R\$ 436,00
F	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 76,00	15%	R\$ 11,40
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 40,00	15%	R\$ 6,00
H	Pá para coletar lixo	12	1	R\$ 40,00	15%	R\$ 6,00
I	Pá para jardinagem	12	1	R\$ 33,00	15%	R\$ 4,95
J	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 46,90	15%	R\$ 7,04
K	Tesourao de poda em aço carbono	12	1	R\$ 90,00	15%	R\$ 13,50
L	Vassoura para jardinagem	12	1	R\$ 33,00	15%	R\$ 4,95
M	Vassoura plástica	12	1	R\$ 33,00	15%	R\$ 4,95
5.3	EQUIPAMENTOS					
A	Lavadora de alta pressão	12	1	R\$ 2.550,00	10%	R\$ 255,00
B	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 1.430,00	10%	R\$ 143,00
C	Roçadeira costal	12	1	R\$ 2.390,00	10%	R\$ 239,00
D	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 2.150,00	10%	R\$ 215,00
5.4	COMBUSTÍVEIS					
A	Gasolina comum	0,08	150	R\$ 6,74	x	R\$ 1.011,00
B	Óleo dois tempos 500ML	1,7	7	R\$ 31,99	x	R\$ 223,93
5.5	MATERIAL PARA LIMPEZA DA PISCINA					
A	Cloro Granulado 10kg	12	1	R\$ 250,00	x	R\$ 250,00
B	Algicida 5L	12	1	R\$ 27,00	x	R\$ 27,00
C	Elevador de Ph 1L	2,4	5	R\$ 20,89	x	R\$ 104,45
D	Diminuidor de pH 1L	2,4	5	R\$ 14,50	x	R\$ 72,50
E	Barrilha 2KG	12	1	R\$ 24,85	x	R\$ 24,85
F	Clarificante 1L	12	1	R\$ 47,00	x	R\$ 47,00
G	Teste pH e Cloro	12	1	R\$ 45,60	x	R\$ 45,60
H	Mangueira*	0,3	40	R\$ 13,50	x	R\$ 540,00
I	Cabo Extensor com escova *	12	1	R\$ 152,00	x	R\$ 152,00
J	Peneira	12	1	R\$ 51,00	x	R\$ 51,00
K	Aspirador com escova	12	1	R\$ 98,65	x	R\$ 98,65

* Valor por metro /Considerado utilização anual

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
	Descrição	Anual	Mensal
5.1	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 4.269,50	R\$ 355,79
5.2	FERRAMENTAS	R\$ 514,00	R\$ 42,83
5.3	EQUIPAMENTOS	R\$ 852,00	R\$ 71,00
5.4	COMBUSTÍVEIS	R\$ 1.234,93	R\$ 102,91
5.5	MATERIAL PARA LIMPEZA DA PISCINA	R\$ 1.413,05	R\$ 117,75
Total Módulo 5		R\$ 690,28	

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CÍTL

Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços

(Instrução Normativa N° 5, de 26 de maio de 2017,

Custos Indiretos	3,00%
Tributos	14,25%
PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	
Lucro	10,00%
Total	27,25%



Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal(R\$)
	Mão-de-obra			
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.763,14	27,25%	R\$ 752,96
6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor (R\$) Mensal
A	quadro resumo módulo 5	R\$ 690,28	27,25%	R\$ 188,10

CUSTO POR TRABALHADOR		
	Item	Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$ 1.287,12
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$ 18,19
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's	R\$ 157,83
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$ 878,38
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 941,06
	TOTAL	R\$ 4.582,58

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
	Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 9.165,16	#####
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$	109.981,92
Mensal			R\$	9.165,16

CORONEL VIVIDA/PR 11 DE JANEIRO DE 2022

Razão social:EVANDRO DE LARA
CNPJ:21.941.763/0001-07
Telefone:46-99976-1689
endereço RUA PEDRO VEREATO PARIGOT DE SOUZA
e-mail:

PLANILHA DE CUSTOS - EVANDRO DE LARA - ITEM 02



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO, CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E GINÁSIO DE ESPORTES KARINA DORIAN MEZZOMO

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	11/01/2022
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação do Complexo Esportivo Barro Preto, sendo: campo de futebol, Ginásio, arquibancadas, salas vestiários, banheiros e área externa. Ginásio Karina Dorian Mezzomo sendo: Quadra, banheiros, arquibancadas e área externa.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

1.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00
Total		R\$ 1.287,12

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente



Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.587,12	30	R\$ 86,24	113	R\$ 9.745,12	R\$ 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,09	R\$ 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual

4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	4	16	R\$ 45,00	R\$ 720,00
C	Calça Brim	4	16	R\$ 65,00	R\$ 1.040,00
Total em Uniforme				R\$	1.760,00
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança em couro	4	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
B	Luva para limpeza	4	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	4	48	R\$ 29,00	R\$ 1.392,00
D	Óculos de Segurança	4	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
Total em EPI				R\$	2.028,00

Quadro-Resumo dos Módulos 4

Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)

4.1	Uniformes	R\$	146,67
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	R\$	169,00
Total		R\$	315,67

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho

	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL R\$
MATERIAIS DIVERSOS						
5.1	Água Sanitária 5L	0,5	24	R\$ 12,10	x	R\$ 290,40
B	Balde plástico 20 litros	3	4	R\$ 18,50	x	R\$ 74,00
C	Detergente para limpeza de pisos tratados 5L	0,5	24	R\$ 148,60	x	R\$ 3.566,40
D	Desinfetante líquido para banheiro 2L	0,4	30	R\$ 29,90	x	R\$ 897,00
E	Escova de lavar multiuso	3	4	R\$ 5,50	x	R\$ 22,00
F	Isca formicida granulada (500gr)	0,6	20	R\$ 9,00	x	R\$ 180,00
G	Pano de limpeza pesada	1,2	10	R\$ 12,30	x	R\$ 123,00
H	Papel higiênico folha dupla 16X4	1,2	10	R\$ 19,90	x	R\$ 199,00
I	Pá para coletar lixo	6	2	R\$ 32,50	x	R\$ 65,00
J	Rodo com espuma	1,5	8	R\$ 23,00	x	R\$ 184,00
K	Rodo de borracha	3	4	R\$ 26,00	x	R\$ 104,00

8



L	Saco para lixo 30L	0,66	18	R\$ 19,00	x	R\$ 342,00
M	Saco para lixo 50L	1	12	R\$ 23,90	x	R\$ 286,80
N	Saco para lixo 100L	0,46	26	R\$ 30,90	x	R\$ 803,40
O	Sabonete líquido 05L	1	12	R\$ 35,00	x	R\$ 420,00
P	Tinta acrílica 18L	1,2	10	R\$ 265,90	x	R\$ 2.659,00
Q	Thinner sintético 900ML	0,33	36	R\$ 12,60	x	R\$ 453,60
R	Toalha de papel	0,2	60	R\$ 14,40	x	R\$ 864,00
S	Vassoura reta tipo esfregão	1,5	8	R\$ 30,30	x	R\$ 242,40
T	Vassoura de uso doméstico	2	6	R\$ 19,90	x	R\$ 119,40
5.2	FERRAMENTAS					
A	Enxada em ferro	6	2	R\$ 29,90	15%	R\$ 4,49
B	Facão com lâmina de aço	6	2	R\$ 50,00	15%	R\$ 7,50
C	Foice 39/15	6	2	R\$ 30,60	15%	R\$ 4,59
D	Garfo de jardinagem	6	2	R\$ 17,50	15%	R\$ 2,63
E	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 76,00	15%	R\$ 11,40
F	Mangueira para jardim com 100m, com engates e esguicho	6	2	R\$ 436,00	x	
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 40,00	15%	R\$ 6,00
H	Pá para jardinagem	6	2	R\$ 40,00	15%	R\$ 6,00
I	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 33,00	15%	R\$ 4,95
J	Tesouro de poda em aço carbono	12	1	R\$ 90,00	15%	R\$ 13,50
K	Vassoura para jardinagem	6	2	R\$ 33,00	15%	R\$ 4,95
L	Vassoura plástica	3	4	R\$ 33,00	15%	R\$ 4,95
5.3	EQUIPAMENTOS					
A	Lavadora de alta pressão	6	2	R\$ 1.550,00	10%	R\$ 155,00
B	Lavadora de piso profissional	12	1	R\$ 14.990,00	10%	R\$ 1.499,00
C	Disco para a máquina lava e seca 550 mm branco	1	12	R\$ 55,00	10%	R\$ 5,50
D	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 1.430,00	10%	R\$ 143,00
E	Roçadeira costal	12	1	R\$ 2.390,00	10%	R\$ 239,00
F	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 2.150,00	10%	R\$ 215,00
G	Trator tipo quadriciclo	12	1	R\$ 13.999,00	20%	R\$ 2.799,80
5.4	COMBUSTÍVEIS					
A	Gasolina comum	0,01	1080	R\$ 6,74	x	R\$ 7.279,20
B	Óleo dois tempos 500ML	0,48	25	R\$ 31,99	x	R\$ 799,75
5.5	MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS					
A	Emulsão acrílica estirênic auto brilho 5L	1,2	10	R\$ 179,00	x	R\$ 1.790,00
B	Base seladora 5L	1,2	10	R\$ 179,00	x	R\$ 1.790,00
C	Desencrostante: detergente removedor 5L	2	6	R\$ 90,00	x	R\$ 540,00
D	Fibra abrasiva cor branca	0,8	15	R\$ 9,00	x	R\$ 135,00
E	Disco para enceradeira 440mm preto	2	6	R\$ 39,90	x	R\$ 239,40
F	Disco para enceradeira 440mm verde	3	4	R\$ 39,90	x	R\$ 159,60

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
	Descrição	Anual	Mensal
5.1	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 11.895,40	R\$ 991,28
5.2	FERRAMENTAS	R\$ 70,96	R\$ 5,91
5.3	EQUIPAMENTOS	R\$ 5.056,30	R\$ 421,36
5.4	COMBUSTÍVEIS	R\$ 8.078,95	R\$ 673,25
5.5	MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS	R\$ 4.654,00	R\$ 387,83
Total Módulo 5			R\$ 2.479,63

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CÍTL	
Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços (Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017).	
Custos Indiretos	3,00%
Tributos	14,25%
PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	
Lucro	10,00%
Total	27,25%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)	
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Mão-de-obra				
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.920,98	27,25%	R\$ 795,97
6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A	quadro resumo módulo 5	R\$ 2.479,63	27,25%	R\$ 675,70



CUSTO POR TRABALHADOR		
	Item	Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$ 1.287,12
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$ 18,19
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's	R\$ 315,67
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$ 3.155,33
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 1.471,67
	TOTAL	R\$ 7.547,98

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
	Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	4	R\$ 30.191,92	R\$ 362.303,04
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$	362.303,04
	Mensal		R\$	30.191,92

CORONEL VIVIDA/PR 11 DE JANEIRO DE 2022

Razão social:EVANDRO DE LARA

CNPJ:21.941.763/0001-07

Telefone:46-99976-1689

endereço RUA PEDRO VEREATO PARIGOT DE SOUZA

e-mail:

PLANILHA DE CUSTOS EMPRESA EVANDRO DE LARA - ITEM 03



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ SERGINO GASPAR SGUARIZI E PRAÇA EUCLIDES PIZZONI E QUADRA GRAMADO SINTÉTICO, LOCALIZADOS NO BAIRRO MADALOZZO

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	11/01/2022
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação do Ginásio, gramado sintético, praça, banheiros e área externa.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

I.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00
Total		R\$ 1.287,12

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.



Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.587,12	30	R\$ 86,24	113	R\$ 9.745,12	R\$ 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,09	R\$ 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual

4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	2	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
C	Calça Brim	2	8	R\$ 76,00	R\$ 608,00
Total em Uniforme				R\$	968,00
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança em couro	2	6	R\$ 65,73	R\$ 394,38
B	Luva para limpeza	2	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	2	24	R\$ 20,55	R\$ 493,20
D	Óculos de Segurança	2	4	R\$ 5,15	R\$ 20,60
Total em EPI				R\$	992,18

Quadro-Resumo dos Módulos 4

Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)		
4.1	Uniformes	R\$ 80,67
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	R\$ 82,68
Total		R\$ 163,35

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho

	Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL R\$
5.1	MATERIAIS DIVERSOS					
A	Água Sanitária 5L	1	12	R\$ 12,10	x	R\$ 145,20
B	Balde plástico 20 litros	12	1	R\$ 18,50	x	R\$ 18,50
C	Detergente para limpeza de pisos tratados 5L	1	12	R\$ 148,60	x	R\$ 1.783,20
D	Desinfetante líquido para banheiro 2L	1	12	R\$ 29,90	x	R\$ 358,80
E	Escova de lavar multiuso	6	2	R\$ 5,50	x	R\$ 11,00
F	Isca formicida granulada (500gr)	2	6	R\$ 9,00	x	R\$ 54,00
G	Pano de limpeza pesada	3	4	R\$ 12,30	x	R\$ 49,20
H	Papel higiênico folha dupla 16X4	6	2	R\$ 19,90	x	R\$ 39,80
I	Pá para coletar lixo	12	1	R\$ 32,50	x	R\$ 32,50
J	Rodo com espuma	3	4	R\$ 23,00	x	R\$ 92,00
K	Rodo de borracha	6	2	R\$ 26,00	x	R\$ 52,00



L	Saco para lixo 30L	2	6	R\$ 19,00	x	R\$ 114,00
M	Saco para lixo 50L	3	4	R\$ 23,90	x	R\$ 95,60
N	Saco para lixo 100L	2	6	R\$ 30,90	x	R\$ 185,40
O	Sabonete líquido 05L	3	4	R\$ 35,00	x	R\$ 140,00
P	Tinta acrílica 18L	6	2	R\$ 265,90	x	R\$ 531,80
Q	Thinner sintético 900ML	3	4	R\$ 12,60	x	R\$ 50,40
R	Toalha de papel	0,5	24	R\$ 14,40	x	R\$ 345,60
S	Vassoura reta tipo esfregão	3	4	R\$ 30,30	x	R\$ 121,20
T	Vassoura de uso doméstico	4	3	R\$ 19,90	x	R\$ 59,70
5.2	FERRAMENTAS					
A	Enxada em ferro	12	1	R\$ 29,90	15%	R\$ 4,49
B	Facão com lâmina de aço	12	1	R\$ 50,00	15%	R\$ 7,50
C	Foice 39/15	12	1	R\$ 30,60	15%	R\$ 4,59
D	Garfo de jardinagem	12	1	R\$ 17,50	15%	R\$ 2,63
E	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 76,00	15%	R\$ 11,40
F	Mangueira para jardim com 100m, com engates e esguicho	12	1	R\$ 436,00	x	R\$ 436,00
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 40,00	15%	R\$ 6,00
H	Pá para jardinagem	12	1	R\$ 40,00	15%	R\$ 6,00
I	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 33,00	15%	R\$ 4,95
J	Tesourao de poda em aço carbono	12	1	R\$ 90,00	15%	R\$ 13,50
K	Vassoura para jardinagem	12	1	R\$ 33,00	15%	R\$ 4,95
L	Vassoura plástica	12	1	R\$ 33,00	15%	R\$ 4,95
5.3	EQUIPAMENTOS					
A	Lavadora de alta pressão	12	1	R\$ 2.550,00	10%	R\$ 255,00
B	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 1.430,00	10%	R\$ 143,00
C	Roçadeira costal	12	1	R\$ 2.390,00	10%	R\$ 239,00
D	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 2.150,00	10%	R\$ 215,00
5.4	COMBUSTÍVEIS					
A	Gasolina comum	0,1	120	R\$ 6,74	x	R\$ 808,80
B	Óleo dois tempos 500ML	2	6	R\$ 31,99	x	R\$ 191,94
5.5	MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS					
A	Emulsão acrílica estirênic auto brilho 5L	3	4	R\$ 179,00	x	R\$ 716,00
B	Base seladora 5L	3	4	R\$ 179,00	x	R\$ 716,00
C	Desencrostante: detergente removedor 5L	6	2	R\$ 90,00	x	R\$ 180,00
D	Fibra abrasiva cor branca	1,2	10	R\$ 9,00	x	R\$ 90,00
E	Disco para enceradeira 440mm preto	3	4	R\$ 39,90	x	R\$ 159,60
F	Disco para enceradeira 440mm verde	4	3	R\$ 39,90	x	R\$ 119,70

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
	Descrição	Anual	Mensal
5.1	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 4.279,90	R\$ 356,66
5.2	FERRAMENTAS	R\$ 506,96	R\$ 42,25
5.3	EQUIPAMENTOS	R\$ 852,00	R\$ 71,00
5.4	COMBUSTÍVEIS	R\$ 1.000,74	R\$ 83,40
5.5	MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS	R\$ 1.981,30	R\$ 165,11
Total Módulo 5			R\$ 718,42

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação no qual estará submetida durante a execução do contrato.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITE

Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços
(Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017)

Custos Indiretos	3,00%
Tributos PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	14,25%
Lucro	10,00%
Total	27,25%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal(R\$)
6.1 Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Mão-de-obra			
B Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.768,66	27,25%	R\$ 754,46
6.2 Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A quadro resumo módulo 5	R\$ 718,42	27,25%	R\$ 195,77

CUSTO POR TRABALHADOR



	Item	Valor Mensal (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$ 1.287,12
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$ 18,19
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's	R\$ 163,35
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$ 914,19
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 950,23
	TOTAL	R\$ 4.633,08

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
	Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 9.266,16	#####
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$	111.193,92
	Mensal		R\$	9.266,16

CORONEL VIVIDA/PR 11 DE JANEIRO DE 2022

Razão social:EVANDRO DE LARA
CNPJ:21.941.763/0001-07
Telefone:46-99976-1689
endereço RUA PEDRO VEREATO PARIGOT DE SOUZA
e-mail:

PLANILHA DE CUSTOS EVANDRO DE LARA - ITEM 04



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, RUA IGUACU, RUA JOSE DE LIMA PACHECO E PISTA DE CAMINHADA NA RUA DA LIBERDADE

Dados complementares para composição dos custos

A	Data da Proposta	11/01/2022
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

	Tipo de serviço	Periodicidade	Período
A	Limpeza e conservação dos canteiros centrais e calçada com capinagem, corte de grama e recolhimento de lixo.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1.1	Composição da Remuneração	Salário Base 44 horas semanais
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração 44 horas

1.1	Composição da Remuneração	Valor Mensal (R\$)
A	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.300,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 108,29
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R\$ 36,14
C	Férias Remunerada	8,33%	R\$ 108,29
Total Submódulo 2.1		R\$	252,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 260,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 32,50
C	SAT	3%	R\$ 39,00
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 19,50
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 13,00
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,60
H	FGTS	8,00%	R\$ 104,00
Total Submódulo 2.2		R\$	478,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	400-20%	R\$ 450,00
B	Assistência Médica e familiar	-	R\$ 64,00
C	Serviço Assistencial	-	R\$ 21,00
D	Fundo de Formação	-	R\$ 21,00
Total Submódulo 2.3 44 horas		R\$	556,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor Mensal (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 252,72
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 478,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 556,00
Total		R\$ 1.287,12

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente



Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidência anual	Duração Legal da Ausência	44h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					113

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.587,12	30	R\$ 86,24	113	R\$ 9.745,12	R\$ 812,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 3 - TOTAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
 Conforme pesquisa realizada nas contratações atuais do Município, há a necessidade de provisionar o percentual de 2,24 sobre o custo mensal de reposição do profissional ausente.

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,09	R\$ 18,19

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual

4.1	Uniformes	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Camiseta manga curta	1	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
C	Calça Brim	1	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
Total em Uniforme				R\$	440,00
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	Num. Funcionários	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Total R\$ / ano
A	Botina de Segurança em couro	1	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
C	Luvas confeccionadas em elastano e fibra de vidro+poliet.	1	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
D	Óculos de Segurança	1	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Total em EPI				R\$	465,00

Quadro-Resumo dos Módulos 4		
Uniformes e Equipamentos por funcionário (Mensal)		
4.1	Uniformes	R\$ 36,67
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	R\$ 38,75
Total		R\$ 75,42

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho

Instrumento de Trabalho	Fator de Utilização (meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário (R\$)	Depreciação Anual (%)	TOTAL R\$
5.1 MATERIAIS DIVERSOS					
A	Balde plástico 20 litros	12	R\$ 18,50	x	R\$ 18,50
B	Isca formicida granulada (500gr)	2	R\$ 9,00	x	R\$ 54,00
C	Saco para lixo 100L	1	R\$ 30,90	x	R\$ 370,80
D	Sabonete líquido	3	R\$ 35,00	x	R\$ 140,00
E	Tinta acrílica	0,6	R\$ 265,90	x	R\$ 4.786,20
F	Thinner sintético	0,18	R\$ 12,60	x	R\$ 806,40
G	Vassoura reta tipo esfregão	2	R\$ 19,90	x	R\$ 119,40
5.2 FERRAMENTAS					

A	Enxada em ferro	12	1	R\$ 29,90	15%	R\$ 4,49
B	Facão com lâmina de aço	12	1	R\$ 50,00	15%	R\$ 7,50
C	Foice 39/15	12	1	R\$ 30,60	15%	R\$ 4,59
D	Garfo de jardinagem	12	1	R\$ 17,50	15%	R\$ 2,63
E	Machado forjado com cabeça redonda	12	1	R\$ 76,00	15%	R\$ 11,40
G	Pá cortadeira	12	1	R\$ 40,00	15%	R\$ 6,00
H	Pá para jardinagem	12	1	R\$ 33,00	15%	R\$ 4,95
I	Serrote de poda tipo tesoura	12	1	R\$ 46,90	15%	R\$ 7,04
J	Tesourao de poda em aço carbono	12	1	R\$ 90,00	15%	R\$ 13,50
K	Vassoura para jardingem	6	2	R\$ 33,00	15%	R\$ 4,95
L	Vassoura plástica	6	2	R\$ 33,00	15%	R\$ 4,95
5.3	EQUIPAMENTOS					
A	Podador de cerca viva	12	1	R\$ 1.430,00	10%	R\$ 143,00
B	Roçadeira costal	12	1	R\$ 2.390,00	10%	R\$ 239,00
C	Soprador/Aspirador de folhas	12	1	R\$ 2.150,00	10%	R\$ 215,00
5.4	COMBUSTÍVEIS					
A	Gasolina comum	0,025	480	R\$ 6,74	x	R\$ 3.235,20
B	Óleo dois tempos 500ML	0,5	24	R\$ 31,99	x	R\$ 767,76

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
	Descrição	Anual	Mensal
5.1	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 6.295,30	R\$ 524,61
5.2	FERRAMENTAS	R\$ 72,00	R\$ 6,00
5.3	EQUIPAMENTOS	R\$ 597,00	R\$ 49,75
5.4	COMBUSTÍVEIS	R\$ 4.002,96	R\$ 333,58
Total Módulo 5			R\$ 913,94

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação no qual estará submetida durante a execução do contrato.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CÍTI.	
Valores baseados na Planilha de custos e formação de Preços	
(Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017.	
Custos Indiretos	3,00%
Tributos	14,25%
PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 5,00%	
Lucro	10,00%
Total	27,25%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
	Base de Cálculo	Percentual (%)	Valor Mensal (R\$)
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
	Mão-de-obra		
B	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.680,73	27,25%
			R\$ 730,50
6.2	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
	Base de Cálculo		
A	quadro resumo módulo 5	R\$ 913,94	27,25%
			R\$ 249,05

CUSTO POR TRABALHADOR		
Item	Valor Mensal (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.300,00
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios	R\$ 1.287,12
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R\$ 18,19
D	Módulo 4 - Custos com Uniforme e EPI's	R\$ 75,42
E	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R\$ 1.162,99
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 979,55
TOTAL	R\$ 4.823,27	

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO				
	Categoria	Quantidade	Custo mensal	Custo Anual
	Custo por Trabalhador - Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 4.823,27	R\$ 57.879,24
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$	57.879,24
	Mensal		R\$	4.823,27

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA



Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	12	MÊS	22303	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PISCINA TERMICA, QUADRA DE ESPORTES, PAVILHAO, LAGO E TODA AREA DO ENTORNO DO LAGO E EDIFICAÇÕES E CONTROLE DE HORARIOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO VILA NOVA	9.165,16	109.981,92
VALOR TOTAL R\$						109.981,92

Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	12	MÊS	22304	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA E CONTROLE DE HORARIOS DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO E GINÁSIO KARINA DORIAN MEZZOMO	30.191,92	362.303,04
VALOR TOTAL R\$						362.303,04

Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	12	MÊS	22305	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA GINASIO DE ESPORTES JOSÉ SERGINO GASPAR SGUARIZI E PRAÇA EUCLIDES PIZZONI, QUADRA GRAMADO SINTÉTICO E CONTROLE DE HORARIOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO MADALOZZO	9.266,16	111.193,92
VALOR TOTAL R\$						111.193,92

Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	12	MÊS	22306	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, RUA JOSE L. PACHECO E PISTA DE CAMINHADA NA RUA DA LIBERDADE	4.823,27	57.879,24
VALOR TOTAL R\$						57.879,24

CORONEL VIVIDA/PR 11/01/2022

Ass: _____

Evandro de Souza

Razão social: EVANDRO DE LARA

CNPJ: 21.941.763/0001-07

Telefone: 46-99976-1689

endereço RUA PEDRO VEREATO PARIGOT DE SOUZA

e-mail:

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.941.763/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EVANDRO DE LARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PEDRO VEREATO PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 57	COMPLEMENTO SALA B
---	---------------------	------------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9976-1689
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2022** às **07:59:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.941.763/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	EVANDRO DE LARA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO

Rua Londrina nº 1009, Vila Nova – Francisco Beltrão
Tel. (46) 3055-2432 E-mail. adm@siemacofb.com.br

Francisco Beltrão, 28 de Outubro de 2021.

À
Prefeitura de Coronel Vivida

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL, CONFORME DISPOSTO NO ART. 8º, III CF, VEM ATRAVÉS RESALTAR SOBRE A POSSIVEL LICITAÇÃO A SER REALIZADA NA AREA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.

JUSTIFICATIVA.:

Visando solucionar questões de interesse relevante entre as partes, referente a licitação para manutenção dos ginásios, praças e também controle de horários. Comunicamos que conforme foi nos apresentado, cada setor deverá contar com profissionais diferenciados.

Sendo assim somente um colaborador não poderá realizar a função de Servente de Limpeza e Controlador de Acesso, desta forma deverá constar no edital as duas funções separadas.

ATENCIOSAMENTE;

ANDERSON GONÇALVES
DIRETOR SINDICAL

TABELA DE SALÁRIOS 2021

FUNÇÃO	PISO	Adic./Grat.	Total
* Servente - 44 horas	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
* Servente - 40 horas	R\$ 1.181,82	R\$ 0,00	R\$ 1.181,82
* Servente - 36 horas	R\$ 1.063,64	R\$ 0,00	R\$ 1.063,64
* Copeiras, Cantineiras, Merendeiras, Auxiliares de Cozinha e Camareiros - 44 horas	R\$ 1.342,23	R\$ 0,00	R\$ 1.342,23
* Servente com Cumulação de Função - 44 Hrs	R\$ 1.300,00	R\$ 90,00	R\$ 1.390,00
* Copeira com Cumulação de Função - 44 Hrs	R\$ 1.342,23	R\$ 47,77	R\$ 1.390,00
* Servente Hospitalar 44 horas	R\$ 1.300,00	R\$ 42,25	R\$ 1.342,25
* Encarregada 03 a 10 funcion. 44 horas	R\$ 1.542,22	R\$ 0,00	R\$ 1.542,22
* Encarregada 11 a 20 funcion. 44 horas	R\$ 1.603,30	R\$ 0,00	R\$ 1.603,30
* Encarregada acima de 20 funcion. - 44 horas	R\$ 1.692,22	R\$ 0,00	R\$ 1.692,22
Supervisor e Encarregado Administrativo - 44 horas	R\$ 2.142,23	R\$ 0,00	R\$ 2.142,23
Cozinheiro - 44 horas	R\$ 1.393,32	R\$ 0,00	R\$ 1.393,32
* Jardineiro - 44 horas	R\$ 1.428,88	R\$ 0,00	R\$ 1.428,88
* Op. Máq. Costal/Roçadeira/Emplhadeira/Tratorista/Barqueiro Coletor Aquático - 44 horas	R\$ 1.692,22	R\$ 0,00	R\$ 1.692,22
* Varredores 44 horas - (municípios com até 200.000 habitantes)	R\$ 1.395,00	R\$ 220,00	R\$ 1.615,00
* Roçadores Manuais / Capinadores - 44 horas - (municípios com até 200.000 habitantes)	R\$ 1.395,00	R\$ 0,00	R\$ 1.395,00
* Coletores - inclusive de Res. Vegetais - 44 horas - (municípios com até 200.000 habitantes)	R\$ 1.395,00	R\$ 440,00	R\$ 1.835,00
* Recicladores em Aterros Sanitários - 44 horas - (municípios com até 200.000 habitantes)	R\$ 1.395,00	R\$ 440,00	R\$ 1.835,00
* Ascensorista/Telefonista - 36 horas	R\$ 1.415,56	R\$ 0,00	R\$ 1.415,56
* Tratadores de Animais	R\$ 1.602,22	R\$ 220,00	R\$ 1.822,22
* Porteiro 44 horas / 12hx36h	R\$ 1.700,00	R\$ 60,00	R\$ 1.760,00
* Porteiro SDF	R\$ 1.218,00	R\$ 30,00	R\$ 1.248,00
* Garagista e Recepcionista - 44 horas / 12hx36h	R\$ 1.516,66	R\$ 30,00	R\$ 1.546,66
* Assistente, Agente e Auxiliar Administrativo - 44 horas	R\$ 1.516,66	R\$ 30,00	R\$ 1.546,66
* Monitor ou Op. de Equipamentos, Inclusive Caixas / Guardião 44 horas / 12hx36h	R\$ 1.516,66	R\$ 30,00	R\$ 1.546,66
* Controlador de Acesso e Tráfego - 44 horas	R\$ 1.542,24	R\$ 30,00	R\$ 1.572,24
* Bombeiro Hidráulico - 44 horas	R\$ 1.516,66	R\$ 30,00	R\$ 1.546,66
* Bombeiro Civil - 12hx36h	R\$ 2.084,45	R\$ 625,34	R\$ 2.709,79
* Desinsetizador - 44 horas	R\$ 1.602,22	R\$ 440,00	R\$ 2.042,22
* Controlador de Vetores - 44 horas	R\$ 1.602,22	R\$ 440,00	R\$ 2.042,22
* Contínuo e Menor Aprendiz - 44 horas	R\$ 1.192,22	R\$ 0,00	R\$ 1.192,22
* Carreg. e Carreg. Agrícolas - 44 horas	R\$ 1.327,79	R\$ 0,00	R\$ 1.327,79
* Auxiliar de Serviços Gerais e Segregadores - 44 horas	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
* Auxiliar Multifuncional em plantas industriais e condomínios - 44 horas	R\$ 1.516,66	R\$ 30,00	R\$ 1.546,66
* Lavador - 44 horas	R\$ 1.300,00	R\$ 220,00	R\$ 1.520,00



Vale-Alimentação



R\$ 450,00

para quem não recebe alimentação no local de trabalho

R\$ 247,00

para quem recebe alimentação no local de trabalho

É direito do trabalhador o recebimento do vale-alimentação inclusive nas férias conforme Convenção.



Conquista!!!

Se o trabalhador tiver 1 falta no mês com atestado, ele não perde mais o prêmio de assiduidade do V.A.

*Entenda melhor o benefício do vale-alimentação acessando a Convenção pelo site: www.siemaco.org.br

Mensalidade Sócio

R\$ 103,00

Contribuição Negocial

R\$ 30,00 de desconto no salário de fevereiro.



SIEMACO

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2023

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR000326/2021
DATA DE REGISTRO NO MTE: 02/02/2021
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR004907/2021
NÚMERO DO PROCESSO: 13068.100653/2021-98
DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2021

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

FEDERACAO DOS EMPR EMPRESAS ASSEIO CONSERV EST PARANA, CNPJ n. 68.801.745/0001-93, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MANASSES OLIVEIRA DA SILVA;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO, LIMPEZA PUBLICA, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL E DE AREAS VERDES DE CURITIBA, CNPJ n. 75.954.354/0001-74, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MANASSES OLIVEIRA DA SILVA;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSER, CNPJ n. 01.844.548/0001-80, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARIA DONIZETI TEIXEIRA ALVES;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO, SERVICOS TERCEIRIZADOS E TEMPORARIOS EM GERAL DE CASCAVEL E REG.-SIEMACO CASCAVEL, CNPJ n. 78.680.683/0001-62, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MERELES;

SIND. DOS EMPREGADOS EM EMPR. DE ASSEIO E CONS., AREAS VERDES, MEIO AMBIENTE, AREA URBANA EM GERAL, ZELADORIA, SERV. TERCEIRIZADOS E VIAS RODOFERROV., CNPJ n. 77.806.198/0001-20, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARLUS CAMPOS;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA, LIMPEZA PUBLICA E EM GERAL, AMBIENTAL, AREAS VERDES, ZELADORIA E SERVICO, CNPJ n. 04.160.954/0001-12, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JUSSARA BRITTO DE SEIXAS GONCALVES;

SIND DOS EMPR EM EMP DE ASSEIO E CONS, LIMP URBANA, LIMP PUBLICA E EM GERAL, AMBIENTAL, AREAS VERDES, ZELADORIA E SERV TERC DE MARINGA E REGIAO , CNPJ n. 80.890.924/0001-40, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ROGERIO MARCOS COUTINHO;

SIND. DOS EMPREG. EM EMP.DE ASSEIO E CONSERV. DE LONDR., CNPJ n. 80.919.624/0001-46, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). IZABEL APARECIDA DE OLIVEIRA PETIT MAITRE;

E

SINDICATO DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERV NO ESTADO DO PR, CNPJ n. 77.998.938/0001-77, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ADONAI AIRES DE ARRUDA;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de fevereiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Profissional dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do plano da CNTC**, com abrangência territorial em **PR**.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO
PISO SALARIAL****CLÁUSULA TERCEIRA - PISOS SALARIAIS**

01- Excetuados os empregados que trabalhem na administração das empresas, representadas pelo sindicato patronal, fica assegurado como salário de ingresso a todos integrantes da categoria profissional, inclusive aos lavadores, auxiliares de serviços gerais e segregadores, o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).



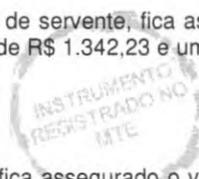
02 – COPEIROS, CANTINEIROS, MERENDEIROS, AUXILIARES DE COZINHA E CAMAREIROS

Aos empregados que trabalhem exclusivamente em serviços de copa, cantina, merendas, auxiliar de cozinha e camareira, fica assegurado um salário de ingresso no valor de R\$ 1.342,23 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) mensais.

02.01 – CUMULAÇÃO DE FUNÇÃO

Quando à servente também for atribuída funções de copeira, fica assegurado o valor mensal de R\$ 1.390,00, que poderá ser composto pela soma do piso salarial de R\$ 1.300,00 e uma gratificação de função no valor de R\$ 90,00, por mês, enquanto perdurar referida situação.

Quando à copeira também for atribuída funções de servente, fica assegurado o valor mensal de R\$ 1.390,00, que poderá ser composto pela soma do piso salarial de R\$ 1.342,23 e uma gratificação de função, no valor de R\$ 47,77, por mês, enquanto perdurar referida situação.



Quando a servente estiver lotada em hospitais, fica assegurado o valor mensal de R\$ 1.300,00 e uma gratificação de função, no valor de R\$ 42,25, por mês, enquanto perdurar referida situação.

03 - ENCARREGADOS

Aos encarregados, assim entendidos os empregados que têm sob sua orientação ou responsabilidade três ou mais empregados, fica assegurado um salário de ingresso, conforme o número de empregados a eles subordinados, assim:

a) de 03 a 10 empregados – salário de ingresso equivalente a R\$ 1.542,22 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) mensais;

b) de 11 a 20 empregados – salário de ingresso equivalente a R\$ 1.603,30 (um mil seiscentos e três reais e trinta e centavos) mensais;

c) acima de 20 empregados - salário de ingresso equivalente a R\$ 1.692,22 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) mensais;

04 – SUPERVISORES e ENCARREGADOS ADMINISTRATIVOS

Aos supervisores, assim entendidos os empregados que têm sob sua orientação e responsabilidade dois ou mais setores de trabalho, e aos encarregados administrativos fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 2.142,23 (dois mil cento e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) mensais;

05 - JARDINEIROS

Aos jardineiros, assim entendidos os empregados que trabalham na implantação, manutenção ou conservação de jardins, fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.428,88 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) mensais;



06 – ASCENSORISTAS E TELEFONISTAS

Aos empregados que trabalhem na condução ou controle de elevadores, e aos que trabalhem por profissão e com especificidade transmitindo e recebendo telefonemas, fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.415,56 (um mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) mensais;

07 – VARREDORES, ROÇADORES MANUAIS, CAPINADORES, COLETORES, COLETORES DE RESÍDUOS VEGETAIS E RECICLADORES EM ATERROS SANITÁRIOS.

Aos varredores, roçadores manuais, capinadores, coletores, coletores de resíduos vegetais e recicladores em aterros sanitários, que prestam serviços em municípios com até 200.000 (duzentos mil) habitantes, fica assegurado o salário de ingresso no valor de R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais) mensais. Nos municípios com mais de 200.000 habitantes, os salários de ingresso, para os trabalhadores da limpeza pública urbana, serão estabelecidos mediante acordos coletivos de trabalho, aos quais estarão sujeitas as empresas que, por qualquer motivo, assumirem a prestação destes serviços junto ao Município.

08 – PORTEIROS

Aos porteiros, assim entendidos os empregados que trabalhem em portarias, fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais.

Aos porteiros que prestem serviços exclusivamente aos sábados, domingos e feriados, na jornada de 12 horas, no regime SDF, fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.218,20 (um mil duzentos e dezoito reais e vinte centavos), decorrente da seguinte composição: o valor fixo de R\$ 703,22, mais os valores de R\$ 404,64 de horas extras mais R\$ R\$ 37,86 de intervalo intrajornada (relativo a 9,5 horas mensais), acordado que tais valores são correspondentes à metade da hora normal do piso da categoria para a jornada de 220 horas e mais R\$ 67,07 a título de reflexos de horas extras no DSR, e R\$ 5,39 de reflexos do DSR na intrajornada, totalizando de R\$ R\$ 1.218,20 (um mil duzentos e dezoito reais e vinte centavos). A empresa deverá conceder recibo de pagamento de salário com a discriminação dos títulos e valores pagos, como aqui especificados, como também assim discriminar no contrato de trabalho e CTPS.

09 – GARAGISTAS, RECEPCIONISTAS, ASSISTENTES, AGENTES E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, MONITORES OU OPERADORES DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE CAIXAS, GUARDIÕES, VIGIAS, BOMBEIROS HIDRÁULICOS E AUXILIAR MULTIFUNCIONAL EM PLANTAS INDUSTRIAIS E CONDOMÍNIOS

Aos garagistas, assim entendidos os empregados que trabalhem como recepcionistas de veículos em garagens ou estacionamentos, aos recepcionistas, assim entendidos os empregados que trabalhem nas recepções de empresas e dos tomadores de serviços, atendendo clientes e empregados, aos monitores ou operadores de equipamentos, inclusive caixas, guardiões, vigias, bombeiros hidráulicos, auxiliares multifuncionais em plantas industriais e condomínios, fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.516,66 (um mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) mensais.

09.01 - BOMBEIRO CIVIL

Aos bombeiros civis fica assegurado um salário de ingresso de R\$ 2.084,45 (dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) mensais, para o cumprimento da jornada de 12 x 36 horas, aplicando-se o disposto no parágrafo 2º da cl. 27ª à face do salário fixado.

10 - OPERADORES DE MÁQUINA COSTAL / ROÇADEIRA / EMPILHADEIRA / TRATORISTAS E BARQUEIRO COLETOR AQUÁTICO

Aos operadores de máquina costal, roçadeira e tratorista fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.692,22 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) mensais;

**11 – CONTÍNUOS E APRENDIZES**

Aos empregados que trabalhem como contínuos (Office-boy) e aos menores aprendizes (jornada de 08 horas), como em lei definidos, fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.192,22 (um mil cento e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) mensais.

12 – DESINSETIZADOR, CONTROLADOR DE VETORES, TRATADOR DE ANIMAIS

Aos empregados que trabalhem exclusivamente como desinsetizadores, controladores de vetores e tratadores de animais fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.602,22 (um mil seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos) mensais;

13 – CARREGADORES E CARREGADORES AGRÍCOLAS

Aos empregados que trabalhem exclusivamente como carregadores fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.327,79 (um mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos) mensais.

14 – CONTROLADORES DE ACESSO E TRÁFEGO

Aos empregados que trabalhem exclusivamente como controladores de acesso ou de tráfego fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.542,24 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) mensais.

15 – COZINHEIRO

Aos empregados que trabalhem exclusivamente como cozinheiros fica assegurado um salário de ingresso equivalente a R\$ 1.393,32 (um mil trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) mensais.

16 – PROFISSIONAIS

Aos profissionais, assim entendidos os empregados que possuam formação e qualificação profissional para efeito de salário de ingresso, quando não estabelecido pelo presente instrumento, será observado o valor fixado como salário profissional, não podendo, entretanto, ser inferior ao piso estabelecido na cláusula 03.01 desta convenção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os valores ora estabelecidos como salários de ingresso serão reajustados de acordo com os índices que vierem a ser fixados pela política salarial do Governo ou pelos índices fixados pelas partes, na futura data-base, considerada a quitação de índices até 31.01.2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pisos salariais, fixados e referidos no presente instrumento, bem assim gratificações, acúmulo de funções, adicionais e afins, referem-se sempre à contraprestação mínima àquele que cumprir a jornada integral legalmente definida, ficando assegurado o pagamento mensal.



PARÁGRAFO TERCEIRO – Aos serventes que cumprirem carga semanal inferior à carga de 44 horas semanais, fica assegurado o piso salarial de R\$ 1.300,00 proporcionalmente à carga horária cumprida

PARÁGRAFO QUARTO - Assegura-se o valor equivalente ao piso salarial de 20 horas semanais àquele que labore no mínimo 02h30min por dia ou 12h30min semanais.

PARÁGRAFO QUINTO – Fica assegurado o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) ao coletor, inclusive de resíduos vegetais, bem assim àqueles que trabalhem em limpeza de "fundo de vale e córregos", ao controlador de vetores e aos desinsetizadores e, em grau médio (20%) ao varredor, calculando-se sempre referido adicional sobre o valor do salário-mínimo nacional, que servirá de base para o cálculo de toda e qualquer insalubridade. O pagamento do adicional de insalubridade, na forma aqui estipulada, será devido a todos os coletores e varredores da limpeza pública, independente da população do Município atendido e da natureza/composição dos materiais coletados e varridos.

PARÁGRAFO SEXTO – Aos tratadores de animais, trabalhadores em contato direto com resíduos/lixos em áreas de "disposição final" e aos lavadores de veículos e equipamentos utilizados em áreas de "disposição final", fica assegurado o pagamento do adicional de insalubridade, calculado sobre o valor do salário mínimo nacional, em grau médio de 20%, ressalvada a apresentação de laudo pericial oficial, que poderá estabelecer outros índices ou mesmo a inexistência de insalubridade, situações nas quais prevalecerá o laudo.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Assegura-se a percepção do adicional de periculosidade e insalubridade, na proporção do tempo de exposição em área de risco, àquele que legalmente faça jus à parcela, se a condição for estipulada mediante acordo coletivo de trabalho.

PARÁGRAFO OITAVO – Quando eliminada ou neutralizada a causa geradora da insalubridade, pelo fornecimento de equipamentos adequados e quando comprovada por laudo técnico, a empresa ficará desonerada do pagamento do respectivo adicional, inclusive daqueles aqui especificados.

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUARTA - CORREÇÃO SALARIAL

À face da data-base da categoria profissional e no exercício do direito constitucional da livre negociação (art. 7º incisos V, VI e XXVI, da C.F.), fica estipulado o índice de reajustamento global de **3,92% (três vírgula noventa e dois por cento)**, já considerados os reajustes fixados na cláusula anterior e nas demais verbas e benefícios econômicos previstos no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Já aos empregados que trabalhem na administração das empresas representadas pelo sindicato patronal, também fica assegurado o reajuste de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento) para a parcela salarial de até três salários-mínimos federal, facultada a negociação direta entre as partes no que exceder, e será proporcional aos meses trabalhados àqueles admitidos após 01.02.20.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Já aos empregados lotados em postos de serviços junto aos contratantes – desde que não tenham piso previsto no presente instrumento e não se incluam no item 16 da cláusula 3ª, assim como as serventes com carga inferior a 44 horas, fica assegurado o reajuste de 3,92%, na forma e condições descritas no "caput", até o limite equivalente a dois pisos salariais estabelecidos na cláusula 3ª, item 01, índice este a ser aplicado sobre o salário pago em 01.02.20.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica autorizada a dedução de todos e quaisquer reajustes concedidos no período de 01.02.20 a 31.01.21, exceto aqueles vedados na IN nº. 01/TST.

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO

Fica estipulado que, na ocorrência de alteração da conjuntura econômica, bem como no caso de elevação dos índices mensuradores de eventual inflação, a partir de 01.02.2020, acumulando patamar superior a 10%, as partes retornarão às negociações, procedendo a avaliação da quadra econômica e das medidas possíveis de serem adotadas, objetivando, se for o caso, à celebração de eventual termo aditivo.



PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - COMPROVANTES E PAGAMENTO DOS SALÁRIOS

As empresas fornecerão comprovantes de pagamento de salários, discriminando as importâncias pagas, os descontos e o valor correspondente ao FGTS. No caso de descumprimento da obrigação de pagar os salários no prazo legal, fica estabelecida a multa, a ser paga pelo empregador ao empregado prejudicado, em valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor devido, por dia de atraso, até o limite máximo de 100% do valor devido.

PARÁGRAFO ÚNICO – Terão a mesma eficácia os comprovantes emitidos eletronicamente, inclusive por terminais bancários, quando permitida a identificação de todas as rubricas e valores.

DESCONTOS SALARIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA - DESCONTOS DE CONVENIOS

As empresas descontarão de seus empregados, mediante apresentação, pelo sindicato, de relação de nomes e valores, as importâncias correspondentes a convênios, desde que autorizados individualmente pelos mesmos, encaminhando-se cópia destas autorizações à empresa, e observando o limite de 40% da remuneração do empregado, repassando estas importâncias ao sindicato, até o dia 10 de cada mês;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As relações deverão ser encaminhadas às empresas até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Desde que expressamente autorizado pelo empregado, ficam **legitimados os descontos salariais de seguro de vida, assistência médica ampliada, vale farmácia e associação funcional**, entre outros.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Além da obrigação de realizar o desconto, fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre os valores devidos, a ser paga pela empresa que descumprir o contido no caput desta cláusula, quando deixar de efetuar os descontos devidos; e de mais 50% àquela que deixar de recolher as importâncias descontadas ao Sindicato Obreiro no prazo estabelecido, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO

CLÁUSULA OITAVA - SALÁRIO DO SUBSTITUTO

Ao empregado admitido para a função de outro dispensado, sem justa causa, será garantido salário igual ao do empregado de menor salário na função, sem considerar as vantagens pessoais.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS 13º SALÁRIO

CLÁUSULA NONA - PAGAMENTO DO 13.º SALÁRIO E FÉRIAS

Fica facultado à empresa o pagamento do 13º salário em parcela única, hipótese em que deverá fazê-lo, no caso do 13º relativo ao ano de 2021 até o dia 13.12.21, e no caso do 13º relativo ao ano de 2022, até o dia 13.12.22, sob pena de multa de R\$ 427,00, em favor do empregado prejudicado, para cada ano que não for pago na forma legal



ou na forma desta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Assegura-se o adiantamento da gratificação natalina, com o gozo das férias, na forma da legislação em vigor, quando requerido na forma e tempo legais. Ainda, faculta-se que a empresa pague o 13º salário em até 11 parcelas, a última sempre paga na data estabelecida no "caput", se assim ajustar por acordo coletivo, deste excetuados os empregados com salários superiores a R\$ 5.000,00, que poderão ajustar diretamente com a empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mediante Acordo Coletivo de Trabalho, as empresas poderão conceder férias individuais àquele que não tenha período aquisitivo completo. Com a concordância do empregado, poderá a empresa notificá-lo do gozo das férias em prazo inferior a 30 dias.

ADICIONAL DE HORA-EXTRA

CLÁUSULA DÉCIMA - HORAS EXTRAS

As duas primeiras horas extras diárias serão pagas com o adicional de 50% (cinquenta por cento) e as demais com o adicional de 100% (cem por cento).

OUTROS ADICIONAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADICIONAL DE RISCO E AUXÍLIO CRECHE

A partir de 01.02.2020, a empresa pagará, em rubrica própria, a verba adicional de risco, no valor mensal de R\$ 60,00, para os porteiros que cumpram a carga horária legalmente estabelecida, e de R\$ 30,00 para os porteiros que trabalhem no regime SDF. Às funções descritas nos itens 09 e 14, da cláusula 03, o adicional será de R\$ 30,00, mesmo valor a ser pago aos trabalhadores fixos em serviços de limpeza de vidros e fachadas em alturas acima de 3 (três) metros. Ainda, aos empregados que prestem serviços junto a presídios, delegacias e estabelecimentos correccionais será pago o referido adicional no valor de R\$ 60,00 mensais. O adicional aqui tratado não se cumula com outros adicionais por perigo ou insalubridade.

Ainda, a partir de 01.02.2021, aos fins dos parágrafos 1º e 2º do art. 389 da CLT, faculta-se à empresa a adoção do "auxílio creche", especificamente para filhos com até 06 meses de idade, no valor de R\$ 141,13, contado a partir da data do efetivo retorno ao trabalho pela mãe beneficiária, parcela sem natureza salarial.

PARÁGRAFO ÚNICO - Àquele que não cumprir a carga horária legalmente estabelecida, receber proporcionalmente o adicional de risco.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EQUIPE DE LIMPEZA DE VIDROS E EQUIPE VOLANTE

Aos integrantes das equipes de limpeza de vidros e equipes volantes, as empresas pagarão, a título de ajuda de custo, o valor equivalente a 1,5% (um e meio por cento) do piso salarial conforme cláusula 03, item 01, por dia, quando a prestação de serviços se der fora da sede do Município, e 0,5% (meio por cento), quando a prestação de serviços se der na sede laboral, ou, em ambas as hipóteses, poderão fornecer gratuitamente os chamados "tiquetes-alimentação" em valor igual ou superior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente parcela não tem natureza salarial, eis que destinada a ressarcir gastos à execução do contrato de trabalho;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Excluem-se da presente cláusula os integrantes das equipes de limpeza de vidros que estiverem lotada em cliente fixo, com local adequado para refeições e repouso no intervalo intrajornada.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VALE - ALIMENTAÇÃO

As empresas concederão a todos os seus empregados – exceto aos lotados em postos de serviços que concedam alimentação no local e aos empregados que não cumpram carga semanal superior a 20 horas - conforme regras específicas adiante indicadas, o vale-alimentação (mercado) no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O vale alimentação (mercado) será regulado pelo PAT e determinará o desconto de 20% (vinte por cento) do valor indicado, e poderá ser concedido, em dinheiro ou tíquete ou cartão, na periodicidade de 30 dias. Em caso de falta ao serviço, fica autorizada a empresa a descontar o valor de R\$15,00 por dia de falta ao serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O benefício aqui estipulado não tem natureza salarial e não se integra ao salário do beneficiário para qualquer fim da relação de emprego.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos postos de serviços, onde haja carga horária de no mínimo 04 (quatro) horas, mas que cubram no mínimo cinco dias úteis da semana, fica obrigatório o fornecimento do vale alimentação (mercado) ao trabalhador, na forma do "caput" da presente cláusula, mesmo no caso da empregadora se valer de trabalhadores com carga horária inferior a 04(quatro) horas. E, nos postos de trabalho com jornadas inferiores a 04 horas, mas que não cubram todos os dias da semana, a empresa concederá o benefício no valor de R\$ 15,00 por dia EFETIVAMENTE trabalhado, autorizado o desconto de 20% de tal valor. No regime SDF, o benefício será pago por dia efetivamente trabalhado no valor de R\$ 15,00.

PARÁGRAFO QUARTO – O empregador deverá fornecer o benefício aqui estipulado desde a data da admissão, em até 10 dias dela contados, e nos meses subsequentes até o 15º dia, salvo acordo coletivo que fixe datas diversas.

PARÁGRAFO QUINTO – Aos empregados em postos de serviços que concedam alimentação no local, a empresa fornecerá o vale alimentação (mercado) no valor mensal de R\$ 247,00, autorizado o desconto de 20% do referido valor. Em caso de falta, fica autorizada a empresa a descontar o valor de R\$ 8,23 por dia do quanto aqui especificado.

PARÁGRAFO SEXTO – Aos empregados lotados na administração da empresa, fica possibilitada, por negociação direta com o empregador, a substituição do benefício aqui estipulado por tíquete refeição, por dia efetivamente trabalhado, também regulado pelo PAT e autorizado o desconto salarial de 20%.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O empregado que cometer qualquer falta injustificada ou o empregado que cometer mais de uma falta justificada ao serviço, no mês, sofrerá um desconto de R\$ 32,61 do valor do vale alimentação, no mês seguinte ao da(s) falta(s), independente do desconto do valor diário. Já ao empregado regido pelo parágrafo 5º, o desconto será de R\$ 17,93, independentemente do valor diário.

PARÁGRAFO OITAVO - Ao empregado que não cometer qualquer falta ao serviço, justificadas ou não, o empregador deverá fornecer o vale alimentação no valor de R\$ 450,00, quando do gozo das férias correspondentes ao período aquisitivo iniciado a partir de 01.02.19; ao empregado que cometer de 1 a 3 faltas ao serviço, justificadas ou não, o empregador deverá fornecer o vale alimentação no valor de R\$ R\$ 405,00; ao empregado que cometer de 4 a 5 faltas ao serviço, justificadas ou não, o empregador deverá fornecer o vale alimentação no valor de R\$ 360,00; aos empregados com 6 ou mais faltas ao serviço, não farão jus à concessão do vale alimentação durante a fruição das férias. O benefício concedido nas férias não terá natureza salarial a qualquer fim. Já ao empregado regido pelo parágrafo 5º, desde que atendido o requisito de falta ao serviço, fará jus ao vale alimentação durante as férias, respectivamente, nos valores de R\$ 247,00, R\$ 222,00 e R\$ 197,00, nas mesmas condições.

PARÁGRAFO NONO - No caso de descumprimento, estipula-se a multa mensal equivalente a R\$ 174,52 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) por empregado e a seu favor, limitada a penalidade ao equivalente a 01 (um) piso salarial.

AUXÍLIO TRANSPORTE



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VALE TRANSPORTE

As empresas se obrigam a conceder aos seus empregados, o vale transporte, na forma da Lei, ou seja, assegurado tal benefício a partir da data admissional, facultado ao empregador a sua entrega no prazo de 10 dias dela contado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando a realidade da atividade empresarial, prestação de serviços a terceiros, com postos de trabalho pulverizados em diversos tomadores e em variados municípios, fica facultada a antecipação do vale transporte em dinheiro, especialmente quando a empregadora, na localidade, não mantiver filial;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O benefício especificado no parágrafo anterior não tem natureza salarial ou contraprestativa, não se prestando para qualquer fim decorrente do contrato de trabalho;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O descumprimento da presente cláusula sujeitará a empresa à multa de R\$ 171,10, por empregado e a favor deste, por mês, limitada a multa a R\$ 2.555,50

AUXÍLIO SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - BENEFÍCIO ASSISTÊNCIA MÉDICA

As empresas concederão a todos seus empregados um benefício constituído por Assistência Médica e, visando a segurança da disponibilidade do benefício, ele será gerido e prestado pelas instituições a seguir relacionadas:

Curitiba, Região Metropolitana e Litoral - INSTITUTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR EM SERVIÇOS, CNPJ 22.865.071/0001-90;

Ponta Grossa e Região – INSTITUTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, CNPJ 22.059.350/0001-66;

Londrina e Região – INSTITUTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR DE LONDRINA – CNPJ 22.141.093/0001-07;

Maringá e Região – INSTITUTO SAÚDE SIEMACO MARINGA, CNPJ 22.086.355/0001-88;

Cascavel e Região – INSTITUTO SAÚDE DO TRABALHADOR CASCAVEL, CNPJ – 22.150.534/0001-37;

Foz do Iguaçu e Região – INSTITUTO ZBH DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA MÉDICA DO TRABALHADOR, CNPJ – 22.123.5990/0001-93;

Francisco Beltrão e Região – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR, CNPJ – 22.085.843/0001-70;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para custeio do benefício da assistência médica, as empresas pagarão aos institutos acima identificados, o valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), por empregado que labore na região, associado ou não ao sindicato, responsabilizando-se os institutos a prestar assistência constituída por consultas médicas, para os trabalhadores, seja por seu departamento médico, seja por convênio;

PARÁGRAFO SEGUNDO– Os recolhimentos dos valores estabelecidos nesta cláusula deverão ser efetuados até o

dia 10 de cada mês, tomando por base o número de empregados indicados no CAGED do mês imediatamente anterior, passando os empregados - cuja relação deverá ser encaminhada aos institutos, juntamente com a cópia da guia de recolhimento e do CAGED - a ter direito ao benefício a partir do dia seguinte após a entrega dos mencionados documentos. O total de empregados a ser considerado é aquele descrito no CAGED por CNPJ da empresa na base territorial.



PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente estipulação não tem natureza salarial, não se integrando na remuneração para qualquer fim;

PARÁGRAFO QUARTO - A presente cláusula não se aplica aos empregados que trabalhem em jornada inferior a 4 (quatro) horas diárias e/ou 20(vinte) horas semanais;

PARÁGRAFO QUINTO - A obrigação de pagamento pela empresa será mantida em caso de afastamento do(a) empregado(a), por motivo de doença ou acidente de trabalho, pelo prazo de 12 (doze meses). Decorrido tal tempo, ao(a) empregado(a) será facultada a manutenção do benefício mediante pagamento direto por ele feito ao respectivo instituto, desobrigada desde logo a empresa de qualquer responsabilidade.

PARÁGRAFO SEXTO - Além da obrigação do pagamento do valor do benefício, fica instituída uma multa equivalente a R\$ 41,60, por mês e por trabalhador, no caso de descumprimento da presente cláusula, em favor do instituto para o qual os valores deveriam ter sido recolhidos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Em todas as planilhas de custos e editais de licitações deverá constar a provisão financeira para cumprimento deste benefício assistência médica, a fim de que seja preservado o patrimônio jurídico dos trabalhadores em consonância com o artigo 444 da CLT.

OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR

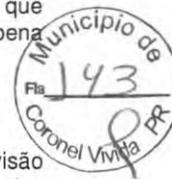
As empresas arcarão com o custeio em favor de todos os seus empregados, junto à UPS SERVIÇOS – SOCIEDADE BRASILEIRA DE GESTÃO EM ASSISTENCIA LTDA., CNPJ 05.015.561/0001-88, pelo serviço assistencial em caso de incapacitação permanente para o trabalhador por perda ou redução de sua aptidão física ou a seus dependentes em caso de seu falecimento, como definido no conjunto de regras aprovadas pela FEACONSPAR e que também serão enviadas aos empregadores junto com o primeiro boleto para pagamento e à disposição nas entidades sindicais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As empresas pagarão com o expresso consentimento das entidades sindicais profissionais que firmam o presente instrumento, até o dia 10 de cada mês, à organização gestora especializada indicada pela FEACONSPAR, através de guia própria, o valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais) por empregado que possua, tomando-se por base a quantidade de empregados constante no campo "total de empregados do último mês informado" do CAGED do mês anterior ou do último informado ao Ministério do Trabalho e Emprego, sem nenhuma redução, a que título for, responsabilizando-se a organização gestora especializada a manter um sistema de assistência social aos trabalhadores, que dela usufruirão desde que as empresas estejam regulares quanto aos recolhimentos. O total de empregados a ser considerado é aquele descrito no CAGED por CNPJ da empresa na base territorial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O empregador que por ocasião do óbito ou do fato causador da incapacitação estiver inadimplente por falta de pagamento, pagamento após o dia do vencimento ou efetuar o recolhimento por valor inferior ao devido, responderá perante o empregado ou a seus dependentes por multa equivalente ao dobro do valor da assistência;

PARÁGRAFO TERCEIRO – O óbito ou o evento que possa provocar a incapacitação permanente para o trabalho, por perda ou redução de sua aptidão física, deverá ser comunicado formalmente no prazo máximo e improrrogável de 90 (noventa) dias da ocorrência.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica também instituído, à conta da assistência social e familiar aqui especificada, o benefício equivalente a R\$ 1.000,00, em pagamento único, quando do nascimento de filho de empregada, que deverá comunicar formalmente a FEACONSPAR, até 90 (noventa) dias, com a devida certidão de nascimento, pena de perda do benefício.



PARÁGRAFO QUINTO - Em todas as planilhas de custos e editais de licitações deverá constar a provisão financeira para cumprimento desta assistência social, a fim de que seja preservado o patrimônio jurídico dos trabalhadores em consonância com o artigo 444 da CLT.

PARÁGRAFO SEXTO – O presente serviço social não tem natureza salarial, por não se constituir em contraprestação de serviços, tendo caráter compulsório e ser eminentemente assistencial.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Sempre que necessário à comprovação do cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho e quando das homologações trabalhistas deverão ser apresentadas às guias de recolhimentos quitadas.

PARÁGRAFO OITAVO – A obrigação de pagamento pela empresa será mantida em caso de afastamento do(a) empregado(a), por motivo de doença ou acidente de trabalho, pelo prazo de 12 (doze meses), cessando após tal período os benefícios atribuídos ao(a) empregado(a).

PARÁGRAFO NONO – Fica instituída uma multa equivalente a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por mês e por trabalhador, no caso de descumprimento da presente cláusula, multa essa em favor da FEACONSPAR.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Com base no art. 7º, inciso XXVI da Constituição Federal, ajustam as categorias que a concessão do benefício aqui tratado, pelo alcance social que encerra, também é compensatório da eventual necessidade do(a) empregado(a) em lavar o seu uniforme de trabalho, especialmente porque os postos de serviços são pulverizados por inúmeros locais e impossibilitam o tratamento do assunto de forma diversa.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

As rescisões contratuais dos empregados com mais de um ano de serviço, quando lotados em postos de serviços em raio de até **50 quilômetros** das sedes do sindicato laboral, deverão ser submetidas à assistência deste.

Faculta-se às empresas a mesma assistência, nas demais rescisões contratuais (empregados lotados em postos de serviços em raio de mais de 50 km das sedes do sindicato laboral) com tempo de serviço superior a um ano.

Na rescisão contratual ficam as empresas obrigadas a dar baixa na CTPS do empregado, tanto física quanto digital, e proceder ao pagamento das verbas rescisórias, no prazo legal, devendo ser efetivada a assistência aqui estabelecida no prazo máximo de **05 dias úteis**, após o término do prazo legal, quando do pagamento via depósito bancário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas que não observarem o disposto na presente cláusula deverão pagar em favor do empregado prejudicado, independentemente das multas fixadas em Lei, uma multa progressiva da seguinte forma:

- a) - 20% (vinte por cento) do salário do empregado para o atraso de até 10(dez) dias;

b) - Progressivamente, mais 20% (vinte por cento) do salário do empregado, por atraso a cada 10 dias, até o limite máximo equivalente a 1 (um) salário do empregado;



PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de não comparecimento do empregado, a empresa dará conhecimento do fato, por escrito, ao Sindicato profissional, comprovando o atendimento do disposto parágrafo primeiro da cláusula 18ª do presente instrumento, o que a desobrigará do disposto no parágrafo primeiro;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na ocorrência de rescisão contratual, sem justa causa, o valor da indenização a ser paga pela empresa, referente ao FGTS, será de 40% (quarenta por cento) sobre o montante de depósitos, correção monetária e juros, inclusive sobre os valores pagos na rescisão e valor sacado;

PARÁGRAFO QUARTO - A empresa que proceder ao depósito bancário dos valores incontroversos da rescisão do contrato, no prazo estabelecido pelo art. 477 da CLT, ficará desonerada da multa nele prevista, independente da data que houver a assistência, na hipótese de o sindicato obreiro não disponibilizar data para a mencionada assistência no prazo legalmente previsto.

AVISO PRÉVIO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - AVISO PRÉVIO

O aviso prévio deverá ser comunicado por escrito, contra recibo, esclarecendo se o empregado deve trabalhar no período.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas deverão fazer constar no aviso prévio o dia, horário e local onde o empregado deverá comparecer para o recebimento das verbas rescisórias, CTPS anotada, chave de conectividade e guia de seguro-desemprego, quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Com fundamento no art. 7º, XXVI, da Constituição Federal, estabelecem as partes que o aviso prévio em tempo, quando superior a 30 dias, na forma da Lei 12.506/11 deverá ser assim praticado: cumprimento do prazo legal de 30 dias com o pagamento/ressarcimento dos dias que ultrapassarem tal limite.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CARTEIRA DE TRABALHO

As empresas anotarão, na CTPS, a real função exercida pelo empregado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - ALTERAÇÃO DE EMPRESAS

Ressalvada a negociação coletiva em contrário, ocorrendo a rescisão de contrato entre a empresa prestadora e a tomadora de serviços, a empresa prestadora se obriga a, caso não demita o empregado daquele setor, informar ao mesmo, com pelo menos 30 dias de antecedência, o setor no qual ele irá prestar seus serviços, após a referida rescisão, para que possa, caso não tenha interesse na alteração do setor, solicitar demissão e cumprir o aviso prévio. A empresa que não efetuar a comunicação do novo setor de trabalho com antecedência supra, não poderá cobrar do empregado que solicitar demissão, o aviso prévio indenizado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - INDENIZAÇÃO ADICIONAL E MULTA DO FGTS

Mediante acordo coletivo de trabalho, com a assistência da entidade sindical patronal, poderá ser estabelecida condição especial, quanto às verbas aviso prévio, indenização adicional e multa do FGTS, quando da terminação de

contratos entre a empregadora e tomadores de serviços.



RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

As empresas contribuirão, em favor da Fundação do Asseio e Conservação do Estado do Paraná, com o valor mensal de R\$ 21,00 (vinte e um reais) por empregado destinado à formação e qualificação profissional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor devido (tomando-se por base o número de empregados da empresa conforme CAGED por CNPJ) será recolhido até o dia 15 de cada mês, cabendo à Fundação o encaminhamento de boleto bancário, indicado o banco, agência e conta à recepção do depósito e cabendo às empresas encaminhar cópias dos boletos pagos, acompanhados pelo CAGED. O total de empregados a ser considerado é aquele descrito no CAGED por CNPJ da empresa na base territorial.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica estipulada a multa de R\$ 36,73 (trinta e seis reais e setenta e três centavos) por empregado, por mês, no caso de descumprimento do previsto na presente cláusula;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A manutenção da cláusula aqui tratada, após término da vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho, só será consentida se resultar da concorrência de vontade das partes.

PARÁGRAFO QUARTO - A obrigação de pagamento pela empresa será mantida em caso de afastamento do(a) empregado(a), por motivo de doença ou acidente de trabalho, pelo prazo de 12 (doze meses). Decorrido tal tempo, ao(a) empregado(a) será facultada a manutenção do benefício mediante pagamento direto por ele feito ao seu Sindicato de classe, desobrigada desde logo a empresa de qualquer responsabilidade.

PARÁGRAFO QUINTO - As empresas, mediante contrato de adesão, poderão integrar o SESMT coletivo, previsto na cláusula 34ª, bem assim o RH coletivo, estabelecido pelo Sindicato Patronal, desde que regulares quanto ao cumprimento exato da presente cláusula.

PARÁGRAFO SEXTO - Estabelecem as partes - frente a constatação de que há aguda dificuldade de contratação de portadores de deficiência e aprendizes, malgrado as promoções conjuntas realizadas pelas entidades laborais e patronal, dada a especificidade das atividades laborais, fundamentalmente ligadas ao asseio, limpeza e conservação, bem assim as condições remuneratórias possíveis de serem praticadas em tal segmento econômico, que concorre com as diversas outras atividades (indústria, comércio, educação e afins) mais qualificadas - envidar esforços à possível reversão de tal quadro, com a implementação de novas chamadas para cursos de qualificação profissional e expedição de ofícios conjuntos às entidades, públicas e privadas, que tenham como escopo o portador de deficiência e o trabalhador aprendiz, indicando-lhes vagas para admissão, **facultada a negociação direta entre empresa associada e a entidade sindical à regulação do trabalho aprendiz e deficiente.**

PARÁGRAFO SETIMO - Em todas as planilhas de custos e editais de licitações deverá constar a provisão financeira para cumprimento deste fundo de formação profissional, a fim de que seja preservado o patrimônio jurídico dos trabalhadores em consonância com o artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Considerando os esforços das entidades sindicais, obreiras e patronal, no sentido de promover a qualificação e capacitação dos trabalhadores no segmento de asseio e conservação, visando a melhoria de sua condição social e de empregabilidade, fica convencionado que as horas dispendidas pelos trabalhadores em quaisquer cursos promovidos pela FACOP- Fundação do Asseio e Conservação do Estado do Paraná, ainda que custeados pelo empregador, fora da jornada normal de trabalho, não serão consideradas como integrativas desta, para qualquer efeito, inclusive aqueles efetuados pelo sistema EAD (Ensino a Distância), organizado e estabelecido pela FACOP,

diretamente ou por convênio.



ESTABILIDADE MÃE

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - GESTANTE

Às empregadas gestantes será garantida a estabilidade provisória durante o período de gestação até o término de licença previdenciária, correspondente ao salário maternidade, mais 60 (sessenta) dias.

ESTABILIDADE APOSENTADORIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - EMPREGADOS EM VIAS DE APOSENTADORIA

Aos empregados que possuam mais de 03 (três) anos de serviço na empresa, e que lhes falem um período máximo de 12 (doze) meses para adquirirem o direito à aposentadoria integral, fica garantido o emprego até a aquisição desse direito. Adquirido o direito, cessa a garantia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para que goze o benefício da presente cláusula, deverá o empregado comprovar o seu tempo de serviço, por escrito, ao empregador;

PARÁGRAFO SEGUNDO - No momento da rescisão contratual fica o empregado obrigado a informar o seu direito à estabilidade, fazendo lançar tal situação no recibo rescisório. Ausente tal observação, não se aplica o benefício da presente cláusula;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de término do contrato de prestação de serviços estabelecido pela empregadora com a tomadora de serviços, a garantia aqui prevista não será aplicável ao empregado que nela, tomadora de serviço, não tenha trabalhado no mínimo por doze meses, contínuos ou não.

OUTRAS NORMAS DE PESSOAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - QUEBRA DE MATERIAL

As empresas não poderão descontar dos salários de seus empregados qualquer quantia a título de dano, salva nas hipóteses de dolo ou culpa, na forma do art. 462 da C.L.T.

PARÁGRAFO ÚNICO - Faculta-se às empresas o desconto, nos salários e em verbas rescisórias, dos valores adiantados ao empregado, inclusive os feitos à conta de vale transporte e alimentação que são concedidos de modo antecipado.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS PRORROGAÇÃO/REDUÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - JORNADA DE TRABALHO

Faculta-se à empresa celebrar acordo de prorrogação de jornada de trabalho, visando a compensação de horas de trabalho, semanal, mensal ou semestral, via acordo individual, inclusive para regulação da "semana espanhola", pela qual poderá ser cumprida em uma semana a carga horário de 40 horas e na outra a carga de 48 horas, sem pagamento de horas extras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica estabelecido que aos empregados contratados para jornada diária de 04 (quatro) horas, a jornada semanal será de 22(vinte e duas) horas, obedecendo-se assim, a redução proporcional à jornada de 44 horas;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Àqueles que desempenhem as funções descritas nos itens 03.08 e 03.09 e 03.09.1 fica facultada a possibilidade de, mediante acordo individual com o seu empregador, adoção do regime de trabalho de 12 x 36 horas, sem percepção de horas extras, assegurando-se o piso salarial e a percepção integral dos tíquetes refeição, situação que se estenderá a toda e qualquer função, quando o edital de licitação assim prever tal regime de trabalho de 12 por 36 horas, condição estendida àqueles lotados em setores de saúde, Fora dos casos anteriormente indicados, fica facultada a adoção do referido regime mediante acordo coletivo, devidamente celebrado com o sindicato profissional, a exemplo de shoppings e supermercados, entre outros.



PARÁGRAFO TERCEIRO - Pela presente convenção coletiva de trabalho fica a empresa autorizada a ajustar, com seu empregado, com assistência do sindicato obreiro, o regime de compensação denominado "banco de horas", com duração anual.

PARÁGRAFO QUARTO – Pelo presente instrumento, fica legitimado o labor em domingos e feriados, garantida a folga compensatória, na forma da legislação, aos empregados lotados em tomadores de serviços que operem em tais dias (p. ex. hospitais, shoppings, aeroporto, rodoviária etc.) e nas empresas que adotem o regime SDF, bem assim, mediante ajuste escrito com o empregado, a troca do dia de feriado.

PARÁGRAFO QUINTO - Os empregadores, além dos controles de jornada previstos na CLT, poderão adotar quaisquer sistemas alternativos de controle da jornada de trabalho, inclusive de modo remoto e telemático, que deverão registrar os horários de início e término do trabalho, autorizada a pré-anotação do intervalo alimentar.

INTERVALOS PARA DESCANSO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - PERÍODO DE DESCANSO

Considerando-se a realidade da prestação de serviços e, ainda a natureza empresarial, fica estabelecida a possibilidade de, em acordo individual ou coletivo, este com a participação do sindicato dos empregados, ampliar-se o descanso intrajornada além do limite de 2(duas) horas, na forma do artigo 71 da CLT, bem assim ser adotado o intervalo intrajornada de 30 minutos, quando a refeição for tomada na planta de trabalho e em local apropriado. Outras situações serão objeto de acordo coletivo de trabalho.

CONTROLE DA JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - PRORROGAÇÃO DA JORNADA

Pelo presente instrumento, fica autorizada a prorrogação da jornada de trabalho, nos limites legalmente previstos, àqueles que cumpram labor em ambiente insalubre.

FALTAS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - ABONO DE FALTAS

As faltas dos empregados vestibulandos serão abonadas quando comprovarem a prestação de exames na cidade em que trabalhem ou residam.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - LOCAL PARA GUARDA DE PERTENCES E REFEIÇÕES

As empresas se obrigam a manter, para uso de seus empregados, locais adequados para a guarda de pertences pessoais, bem como local adequado para que possam fazer suas refeições.

UNIFORME

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - UNIFORME E EQUIPAMENTOS

As empresas fornecerão a seus empregados, gratuitamente, uniformes, no padrão e componentes, nestes também possível o crachá, pela empresa definidos. Na hipótese de rescisão fica o empregado obrigado a devolver os uniformes recebidos, no estado em que se encontrarem, pena de ser deduzido, de seus haveres, o custo respectivo. A higienização do uniforme é de responsabilidade do empregado, desde que feita como as vestimentas comuns.



ACEITAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - ATESTADOS MÉDICOS

À justificação de faltas ao serviço prevalecerá o atestado médico fornecido pelo médico da empresa, ou por ela conveniado. Em relação aos empregados associados ao Sindicato dos Empregados, a empresa **aceitará como justificativa para** a falta ao serviço, por motivo de doença, quando atestada por clínica médica conveniada ao Sindicato de Empregados, podendo o mesmo ser vistado pelo departamento médico da empresa ou pela empresa médica conveniada prevista na cláusula 15ª.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a empresa autorizada a ampliar o prazo de dispensa da realização do exame demissional pelos prazos definidos na NR 07, itens 7.4.3.5.1 e 7.4.3.5.2.

OUTRAS NORMAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICIA DO TRAB

Faculta-se o estabelecimento do SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – COLETIVO, implementado por Acordo Coletivo de Trabalho ou diretamente pelas entidades sindicais subscritoras, via FACOP – Fundação de Asseio e Conservação do Paraná.

RELAÇÕES SINDICAIS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - MENSALIDADE PARA O SINDICATO DOS EMPREGADOS

As empresas ficam obrigadas a descontar na folha de pagamento de seus empregados, desde que devidamente autorizadas por eles, as mensalidades, no valor equivalente a 3% do piso salarial previsto no item 01 da cláusula 3ª da presente convenção, devidas pelos associados ao Sindicato dos Empregados, quando por este notificadas por e-mail, correios ou entrega direta O recolhimento ao Sindicato dos Empregados, do importe descontado, será feito até o dia 10 de cada mês, sob pena de pagamento de multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor retido.

PARÁGRAFO ÚNICO - As empresas deverão proceder ao recolhimento de que trata a presente cláusula via depósito em conta de cada Sindicato dos Empregados, conforme discriminado na guia (ou boleto bancário) apropriada, a ser por este encaminhada. Poderá, ainda, ser efetuado o recolhimento diretamente ao sindicato, quando este assim ajustar com a empresa.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

As empresas descontarão de cada empregado, a título de contribuição negocial, conforme decisão e determinação das respectivas assembleias dos sindicatos obreiros, o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), no pagamento relativo ao mês de fevereiro/21, assegurado o direito de oposição pelos empregados não associados, a ser formalizada individualmente ao sindicato, no prazo de até 10 dias contado da vigência da CCT. Quanto aos trabalhadores abrangidos pelo Siemaco de Francisco Beltrão, este desconto deverá ser efetuado somente dos trabalhadores associados ao sindicato.

Considerando a vigência de 24 meses, a contribuição negocial em favor dos Sindicatos obreiros, para desconto em fevereiro de 2022, será o valor equivalente ao reajuste do piso da servente de 44 horas, mantidas todas as demais condições,

PARÁGRAFO ÚNICO - O recolhimento das importâncias descontadas aos Sindicatos profissionais em fevereiro de 2021 deverá ser efetuado até o dia 10.03.21, e as descontadas em fevereiro de 2022 deverá ser efetuado até 10.03.22, procedendo-se na forma do parágrafo único da cláusula 35ª, sob as cominações do "caput" da mesma cláusula. Deverá a empresa remeter ao Sindicato beneficiário a relação de empregados e valores recolhidos. Aplica-se o contido na cláusula 35 em caso de descumprimento.



CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PATRONAL

As empresas, associadas e integrantes da categoria econômica representada pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná recolherão a título de contribuição negocial, fixada em 03 (três) salários-mínimos de ingresso estabelecido na cláusula 03, item 01.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas deverão recolher o valor devido, na forma acima, através de ordem de pagamento em favor do Sindicato das Empresas, junto à Caixa Econômica Federal - Agência 369 - Carlos Gomes - Curitiba - c/c 1951-0 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ até 10.04.2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As empresas que forem constituídas no período de vigência da presente convenção deverão contribuir de modo proporcional.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando do recolhimento tratado na cláusula, a empresa remeterá o comprovante respectivo ao Sindicato.

PARÁGRAFO QUARTO - As empresas que deixarem de fazer o recolhimento tratado na presente cláusula, incorrerão nas mesmas sanções previstas no "caput" da Cláusula 35ª.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

As empresas, abrangidas pelo presente instrumento, deverão encaminhar ao Sindicato Patronal, sito à Rua Lourenço Pinto, nº 196, 5º andar, salas 505/511, Curitiba, Paraná, (CEP: 80010-160), cópia da guia de recolhimento da contribuição sindical, prevista na CLT, devidamente quitada pela entidade bancária arrecadadora, no prazo de 10 (dez) dias após a data limite de recolhimento. Aplica-se o contido na cláusula 35 em caso de descumprimento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA

As empresas, associadas e integrantes da categoria econômica representada pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná, recolherão a Contribuição Confederativa Patronal, consoante a norma do inciso IV, do artigo 8º da Constituição Federal e demais legislação aplicável à matéria, cujo valor, determinado em assembleia da FEBRAC – Federação Nacional das Empresas de Limpeza e Conservação, vinculado ao número de empregados existentes na empresa em dezembro/2021: - Empresa com até 500 (quinhentos) empregados: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); - Empresa com mais de 500 (quinhentos) empregados: R\$ 700,00 (setecentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – Esse valor poderá ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, com vencimento nos dias 08.04 e 08.05.2021, sendo que para pagamento em parcela única, em 16.03.21, será ofertado desconto de 25%. Ante a vigência para o período de 2022/2023, o valor será também pago nas datas indicadas, mas relativas a 2022, mantido o desconto referido.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - COMUNICADO DE VAGAS

As empresas comunicarão ao Sindicato de Empregados a relação de vagas, quando existentes. A critério das empresas, dar-se-á preferência de emprego às pessoas indicadas pelo Sindicato de Empregados.

**OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE REPRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO****CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - REGULARIDADE SINDICAL**

À certificação da regularidade sindical, tanto pelos sindicatos obreiros quanto pelo sindicato patronal, também serão observadas as cláusulas 15, 16 e 22 do presente instrumento. **O pedido de regularidade deverá ser solicitado com uma antecedência mínima de 72 horas uteis.**

**DISPOSIÇÕES GERAIS
MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS****CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - MEDIAÇÃO PRIVADA DOS CONFLITOS INDIVIDUAIS**

Ficam mantidas, no âmbito de abrangência desta CCT, as Comissões de Conciliação Prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando da homologação da rescisão contratual, o sindicato de trabalhadores conveniente comunicará possíveis irregularidades cometidas no pagamento das verbas rescisórias, bem como eventuais diferenças decorrentes do extinto contrato de trabalho, para regularização dos valores, aplicando-se ao feito o preceito estabelecido no Enunciado 330 do TST, evitando-se assim demandas desnecessárias.

DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO COLETIVO**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - MULTAS**

A inobservância das cláusulas que contenham obrigações de fazer, excetuadas aquelas que já tenham penalidades específicas, acarretará à empresa o pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) do salário-mínimo, que reverterá em favor da parte interessada. O pagamento da multa ora estipulado será feito no prazo de 10 (dez) dias, contado da constatação da irregularidade, ou, no caso de rescisão contratual, na época.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica instituída no âmbito de abrangência desta CCT, uma comissão paritária, a ser composta por um representante de cada sindicato signatário e mais um terceiro representante, por eles indicados em comum acordo, a fim de analisarem, discutirem e deliberarem sobre a eventual dispensa de cobrança das multas especificadas no presente instrumento, desde que fundada em razão reputada, pela mesma comissão, como relevante.

OUTRAS DISPOSIÇÕES**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - PLANILHA DE CUSTOS**

O Ministério do Trabalho e Emprego, através de sua Delegacia Regional do Trabalho e Emprego, no Estado do Paraná, conforme Portaria nº 37/2004, publicada no DOU, de 11.05.2004, mantém a Câmara Técnica de Regulação dos Serviços Terceirizáveis, que disponibiliza a planilha de custos mínimos legais, observando inclusive as obrigações decorrentes das convenções coletivas de trabalho, que envolvem empregados e empresas de asseio e conservação no Estado do Paraná. Assim, todas e quaisquer contratações de serviços, sejam públicas ou privadas, deverão observar a metodologia e os custos mínimos legais fixados pelo órgão referido na Portaria 37/2004 do Ministério do Trabalho e Emprego. As entidades sindicais convenientes disponibilizarão em seus "sites" a planilha atualizada.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - DATA - BASE DE 01.02.2022

Considerando estar esta CCT sendo celebrada com vigência de 24 meses, fica convencionado que, na data-base

de 01.02.2022, os valores constantes em quaisquer de suas cláusulas, especialmente pisos e benefícios, serão reajustados com a aplicação do INPC/IBGE acumulado no período de 01.02.2021 a 31.01.2022, acrescido de 0,70%. Ou seja, se o INPC acumulado alcançar exemplificativamente 2,8%, o percentual a ser observado corresponderá a 3,5%.



Excetua-se da aplicação do acréscimo de 0,70% o piso constante do item 7 da cláusula terceira, que será corrigido à base do INPC acumulado exclusivamente.

Para o pessoal previsto nos parágrafos primeiro e segundo da cláusula quarta, o reajuste aqui especificado, seguirá o que neles foram previstos.

PARAGRAFO ÚNICO - LANCHE ÚNICO INÍCIO DE TURNO DE TRABALHO - A partir de 01.02.2022, as empresas que prestam serviços de limpeza pública (coleta, varrição ou similares) fornecerão em dia de efetivo trabalho, de modo gratuito, um lanche, composto de café, leite, pão com queijo, presunto ou similar, que será fornecido antes do início da prestação de serviços, fixado que tal tempo não será considerado na duração do trabalho. A parcela não tem natureza salarial e pode compor o PAT.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente convenção coletiva de trabalho é celebrada na forma do artigo 7º, incisos V, VI e XXVI, da Constituição Federal. Na eventualidade do Poder Público determinar, por norma legal, benefícios previstos no presente instrumento, poderá haver compensação, de forma a não estabelecer duplo pagamento/benefício, prevalecendo, no entanto, o que for mais vantajoso ao empregado.

À face da presente negociação coletiva, a partir de 01 de fevereiro de 2021, fica expressamente revogada a CCT registrada no MTE: PR000539/2020, em 16.03.20, no sistema mediador.

As divergências, entre as partes convenientes serão dirimidas amigavelmente e, não havendo acordo, pela Justiça do Trabalho, na forma legal. Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

MANASSES OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE
FEDERACAO DOS EMPR EMPRESAS ASSEIO CONSERV EST PARANA

MANASSES OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO, LIMPEZA PUBLICA, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL E DE AREAS VERDES DE CURITIBA

MARIA DONIZETI TEIXEIRA ALVES
PRESIDENTE
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSER

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MERELES
PRESIDENTE
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO, SERVICOS TERCEIRIZADOS E TEMPORARIOS EM GERAL DE CASCAVEL E REG.-SIEMACO CASCAVEL



MARLUS CAMPOS
PRESIDENTE
SIND. DOS EMPREGADOS EM EMPR. DE ASSEIO E CONS., AREAS VERDES, MEIO AMBIENTE, AREA URBANA EM GERAL, ZELADORIA, SERV. TERCEIRIZADOS E VIAS RODOFERROV.

JUSSARA BRITTO DE SEIXAS GONCALVES
PRESIDENTE
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA, LIMPEZA PUBLICA E EM GERAL, AMBIENTAL, AREAS VERDES, ZELADORIA E SERVICO

ROGERIO MARCOS COUTINHO
PRESIDENTE
SIND DOS EMPR EM EMP DE ASSEIO E CONS, LIMP URBANA, LIMP PUBLICA E EM GERAL, AMBIENTAL, AREAS VERDES, ZELADORIA E SERV TERC DE MARINGA E REGIAO

IZABEL APARECIDA DE OLIVEIRA PETIT MAITRE
PRESIDENTE
SIND. DOS EMPREG. EM EMP.DE ASSEIO E CONSERV. DE LONDR.

ADONAI AIRES DE ARRUDA
PRESIDENTE
SINDICATO DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERV NO ESTADO DO PR

ANEXOS

ANEXO I - ATA AGE CURITIBA

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - ATA AGE PONTA GROSSA

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO III - ATA AGE CASCAVEL

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO IV - ATA AGE FOZ DO IGUAQU

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO V - ATA AGE FRANCISCO BELTRAO

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO VI - ATA AGE MARINGA

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO VII - ATA AGE LONDRINA



Anexo (PDF)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.



Digite aqui o que você procura..



⊕ Passe o mouse para ampliar



Grão Verde Formicida Isca Granulada - Pacote 500 g (10 x 50 g)

Cod. do Produto: 1854

R\$ 8,75

1x de R\$ 8,75 no cartão de crédito

R\$ 8,31 à vista no boleto ou pix (5% Desconto) Economize R\$ 0,44

COMPRAR

Calcule Frete e Prazo

Digite seu CEP

Calcular Frete

R\$ 8,75

Fale conosco, nós estamos online!

Isca formicida granulada para controle de formigas cortadeiras. Possui ação letal retardada e efeito de transferência ("efeito dominó"), proporcionando a contaminação dos indivíduos que não tiveram acesso a isca, causando a eliminação de toda colônia.

Composição:

Fipronil: 0,01%

Formulação: Isca granulada

Grupo Químico: Pirazol

Categoria: Proteção Residencial



Modo de Usar:

Aplique 10g do produto por m² (10g/m²), diretamente da embalagem (sem contato direto), junto as trilhas das formigas, próximo dos olheiros (cerca de 20 cm) e nos locais onde se observa maior atividade desses insetos. Não aplique sobre as trilhas de carregamento nem dentro dos olheiros. As iscas serão carregadas pelas formigas para o interior do formigueiro, exterminando toda colônia.

ATENÇÃO: Não aplique o produto em dias chuvosos ou com solo muito úmido. Evite aplicar nos horários mais quentes dia.

Apresentação: Embalagem com 10 sachês de 50 g.

Avaliações dos Clientes

Esse produto ainda não teve avaliações.

Se você já comprou, ajude outros compradores. Seja a primeira pessoa a fazer uma avaliação!



Frete Grátis Para Santa Catarina

Acima de R\$ 250,00 [VER REGULAMENTO](#)

Cadastre-se para
receber novidades

R\$ 8,75

Fale conosco, nós estamos online!



Entrega | Rastrear Pedido

Formas de pagamento

Institucional

Dúvidas

Compras



Central de Atendimento

Rua Governador Jorge Lacerda, 1547 - Centro 88750-000 - Braço do Norte - SC

Purinorte Comércio de Insumos Agropecuários LTDA ME - CNPJ: 04.734.820/0001-68

Todos os direitos reservados - Purinorte Agro Pet - 2021

R\$ 8,75

Fale conosco, nós estamos online!

**Re: Orçamento Materiais de Limpeza**

Alexandra Ladaniuski <vendas3@ecofortte.com.br>

Ter, 07/12/2021 15:16

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Boa tarde

Segue em anexo orçamento solicitado correspondente aos Materiais para Limpeza, os demais orçamentos não contamos com os itens solicitados.

--

AtenciosamenteAlexandra León
Depto. Vendas

(45) 3039.0922 | (45) 920008633

www.ecofortte.com.brvendas3@ecofortte.com.br

Rua: Cuiabá, 2161 | Cascavel - PR

Em 07/12/2021 12:59, Depto de Compras Coronel Vivida-PR escreveu:

Bom dia!

Solicito ajuda com orçamento dos itens da tabela em anexo.

Obrigado,

a ,

Juliano.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS DIVERSOS

Unid	Descrição	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
MATERIAIS DIVERSOS				
LT	AGUA SANITARIA, SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 05 LITROS	48	R\$ 11,50	R\$ 552,00
UND	BALDE PLASTICO, FRISADO, COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES	7	R\$ 20,05	R\$ 140,35
GL	DETERGENTE LIMPA PISOS PARA LIMPEZA DE PISOS TRATADOS COMPOSIÇÃO: NONILFENOL ETOXILADO, HIDROXIDO DE AMONIO, DIETANOIAMIDA DE OLEO DE COCO, ALCOOL PRIMARIO ETOXILADO, OXIDO DE TETRADECIL, DISPERSANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE EM GALAO DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA	48	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
LT	DESINFETANTE DE USO GERAL, Acao GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMONIO/CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMONIO OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA E AGENTGE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 2 LITROS	54	R\$ 4,25	R\$ 229,50
UND	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16	8	R\$ 3,50	R\$ 28,00
PAR	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00
UND	PANO DE LIMPEZA PESADA, EXTRA GRANDE, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, E MATERIAL ECOLOGICO COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO NO MINIMO 80 X 90 CM	18	R\$ 11,90	R\$ 214,20
PCT	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS	14	R\$ 97,50	R\$ 1.365,00
UND	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
UND	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 50 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL, DUPLA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM	8	R\$ 23,00	R\$ 184,00
PCT	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
PCT	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	20	R\$ 12,80	R\$ 256,00
PCT	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	50	R\$ 27,96	R\$ 1.398,00
UND	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, EMBALAGEM COM 05 LITROS	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
GL	TINTA ACRILICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO, GALÕES DE 18 LITROS	32	R\$ -	R\$ -
GL	THINNER FRACO DE USO GERAL SINTÉTICO, EM GALÕES DE NO MÍNIMO 900ML	108	R\$ -	R\$ -
PCT	TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHADA, GOFRADO, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM (BRANCA), DIMENSAO MINIMA DA FOLHA 21 X 23 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES	108	R\$ 15,00	R\$ 1.620,00



UND	VASSOURA DE USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO COM MINIMO 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM NO MINIMO 120 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM GANCHO DE POLIPROPILENO, DIMENSOES MINIMAS: 40 X 26 X 4,5 CM	22	R\$ 12,90	R\$ 283,80
UND	VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE, CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM	12	R\$ 14,50	R\$ 174,00
TOTAL:			R\$	10.097,85

Cascavel 07 de Dezembro de 2021

Ass:

Razão social: ECOFORTE LTDA - ME

CNPJ: 08.727.195/0001-88

Telefone: 45-30390922

endereço : Rua Cuiabá 2161 - Ciro Nardi

e-mail: ecofortte@ecofortte.com.br

08.727.195/0001-88

ECOFORTE LTDA.

Rua Cuiabá, 2161 - Ciro Nardi

CEP 85802-030 - CASCAVEL - PR

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- (X) MICROEMPRESA
 () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
 () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
 () LUCRO REAL
 () LUCRO PRESUMIDO



**Re: Orçamento para MATERIAIS DE LIMPEZA**

SIPROLIMP - Simionato Produtos de Limpeza LTDA <siprolimp@gmail.com>

Sáb, 11/12/2021 09:56

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Bom dia, tudo bem?

Segue o orçamento solicitado!

Os 3 estão no mesmo arquivo.

Somos:

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Excelente final de semana.

Att,
Lérida

Em sex., 10 de dez. de 2021 às 16:50, Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com> escreveu:

Boa tarde!

Solicito ajuda com orçamento dos itens das tabelas em anexo.

Obrigado,

att,

Juliano.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

Fone: (46) 3226-1241

WhatsApp: (46) 99122-2650

E-mail: siprolimp@gmail.com

Skype: siprolimpsimionato

Mariópolis/PR



ORÇAMENTO PARA MATERIAIS DIVERSOS

Unid	Descrição	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	MATERIAIS DIVERSOS			
LT	AGUA SANITARIA, SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 05 LITROS	48	R\$ 11,50	R\$ 552,00
UND	BALDE PLASTICO, FRISADO, COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
GL	DETERGENTE LIMPA PISOS PARA LIMPEZA DE PISOS TRATADOS COMPOSIÇÃO: NONILFENOL ETOXILADO, HIDROXIDO DE AMONIO, DIETANOIAMIDA DE OLEO DE COCO, ALCOOL PRIMARIO ETOXILADO, OXIDO DE TETRADECIL, DISPERSANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE EM GALAO DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA	48	R\$ 19,50	R\$ 936,00
LT	DESINFETANTE DE USO GERAL, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CLORETO DE COCIBENZIL ALQUIL DIMETIL AMONIO/CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA E AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 LITROS	54	R\$ 5,50	R\$ 297,00
UND	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
PAR	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G	24	R\$ 7,20	R\$ 172,80
UND	PANO DE LIMPEZA PESADA, EXTRA GRANDE, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO, E MATERIAL ECOLÓGICO COM BOA ABSORÇÃO E DE ALTA RESISTÊNCIA, CORES CLARAS, MEDINDO NO MÍNIMO 80 X 90 CM	18	R\$ 19,00	R\$ 342,00
PCT	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS	14	R\$ 118,00	R\$ 1.652,00
UND	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MÍNIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA	16	R\$ 17,00	R\$ 272,00
UND	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL, DUPLA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 120 CM	8		
PCT	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	30	R\$ 16,20	R\$ 486,00
PCT	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	20	R\$ 16,20	R\$ 324,00
PCT	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	50	R\$ 16,20	R\$ 810,00
UND	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, EMBALAGEM COM 05 LITROS	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO, GALÕES DE 18 LITROS	32		
GL	THINNER FRACO DE USO GERAL SINTÉTICO, EM GALÕES DE NO MÍNIMO 900ML	108		
PCT	TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHADA, GOFRADO, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM (BRANCA), DIMENSÃO MÍNIMA DA FOLHA 21 X 23 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES	108	R\$ 27,00	R\$ 2.916,00

UND	VASSOURA DE USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM NO MINIMO 120 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM GANCHO DE POLIPROPILENO, DIMENSOES MINIMAS: 40 X 26 X 4,5 CM	22	R\$ 13,25	R\$ 291,50
UND	VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE, CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
TOTAL:			R\$	10.390,30



Mariópolis, 11 de Dezembro de 2021

Ass: *Ass: Rosalinda Belle*

Razão social: Siprolimp - Simionato Produtos de Limpeza

CNPJ: 05.340.608/0001-89

Telefone: (46) 3226-1241

endereço: Alameda Doze, nº 1111, Parque Industrial

e-mail: siprolimp@gmail.com

SIPROLIMP
SIMIONATO PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 05.340.608/0001-89
I.E 90.268.219-80
ALD. DOZE, 1111 PARQUE INDUSTRIAL
DE 525-000 MARIÓPOLIS - PARANA

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 1424-84

Agência nº: 8275-9

Banco: 001 Banco do Brasil

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- () MICROEMPRESA
- (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- () LUCRO REAL
- () LUCRO PRESUMIDO



ORÇAMENTO PARA MATERIAIS DIVERSOS

Unid	Descrição	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
MATERIAIS DIVERSOS				
LT	AGUA SANITARIA, SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 05 LITROS	48	R\$ 8,72	R\$ 418,56
UND	BALDE PLASTICO, FRISADO, COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES	7	R\$ 31,90	R\$ 223,30
GL	DETERGENTE LIMPA PISOS PARA LIMPEZA DE PISOS TRATADOS COMPOSIÇÃO: NONILFENOL ETOXILADO, HIDROXIDO DE AMONIO, DIETANOIAMIDA DE OLEO DE COCO, ALCOOL PRIMARIO ETOXILADO, OXIDO DE TETRADECIL, DISPERSANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE EM GALAO DE 5 LITROS COM REGISTRO NA ANVISA	48	R\$ 23,90	R\$ 1.147,20
LT	DESINFETANTE DE USO GERAL, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CLORETO DE COCENZIL ALQUIL DIMETIL AMONIO/CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMONIO OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA E AGENTGE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 2 LITROS	54	R\$ 5,50	R\$ 297,00
UND	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16	8	R\$ 3,99	R\$ 31,92
PAR	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G	24	R\$ 4,79	R\$ 114,96
UND	PANO DE LIMPEZA PESADA, EXTRA GRANDE, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, E MATERIAL ECOLOGICO COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO NO MINIMO 80 X 90 CM	18	R\$ 23,90	R\$ 430,20
PCT	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS	14	R\$ 47,90	R\$ 670,60
UND	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA	16	R\$ 11,90	R\$ 190,40
UND	RODO DE BORRACHA, COM CEPAL DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPAL MEDINDO NO MINIMO 50 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL, DUPLA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM	8		
PCT	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPCAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	30	R\$ 10,20	R\$ 306,00
PCT	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPCAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	20	R\$ 10,20	R\$ 204,00
PCT	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG , EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	50	R\$ 10,20	R\$ 510,00
UND	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, EMBALAGEM COM 05 LITROS	20	R\$ 19,12	R\$ 382,40
GL	TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACABAMENTO FOSCO, GALÕES DE 18 LITROS	32		
GL	THINNER FRACO DE USO GERAL SINTÉTICO, EM GALÕES DE NO MÍNIMO 900ML	108		
PCT	TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHADA, GOFRADO, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM (BRANCA), DIMENSAO MINIMA DA FOLHA 21 X 23 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES	108	R\$ 11,90	R\$ 1.285,20

UND	VASSOURA DE USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM NO MINIMO 120 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM GANCHO DE POLIPROPILENO, DIMENSOES MINIMAS: 40 X 26 X 4,5 CM	22	R\$ 15,90	R\$ 349,80
UND	VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE, CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM	12	R\$ 11,90	R\$ 142,80
TOTAL:			R\$	6.704,34

local e data *Pato Branco 13/12/2021*



Ass: *Debra Borp*

Razão social: GCLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
 CNPJ: 34.376.233/0001-05
 Telefone: 46 3225-8987
 endereço AVENIDA TUPI 955 VILA ISABEL 85504-288 PATO BRANCO - PR
 e-mail: LOJA@GIACOMONILIMPEZA.COM.BR

34.376.233/0001-05
 G. CLEAN - COM. DE LIMPEZA E
 EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA
 AV. TUPI, 955 - VILA ISABEL
 CEP 85504-288
PATO BRANCO - PR

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 22790-1
 Agência nº: 0737
 Banco: SICRED

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO

**Re: ENC: Orçamento Gasolina e Óleo**

Controladoria <controladoria@redecometa.com.br>

Sex, 10/12/2021 11:21

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

📎 1 anexos (749 KB)

ORÇAMENTO.pdf;

Bom dia,

Segue orçamento.

Em 09/12/2021 09:13, Depto de Compras Coronel Vivida-PR escreveu:

Bom dia!

Não há problema desde que não interfira no preço unitário. Então pode ser sim.

Att.

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / ☐ (46) 9 9136-5781

De: Controladoria <controladoria@redecometa.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 08:05**Para:** Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Assunto:** Re: ENC: Orçamento Gasolina e Óleo

Boa tarde Juliano,

A quantidade permanece a mesma, 62 unidades. A

A alteração na quantidade do produto para 500ml altera o volume final de 62 pra 31 litros. É isso mesmo?

Grata.

Em 08/12/2021 15:45, Depto de Compras Coronel Vivida-PR escreveu:

Boa tarde!

Solicito ajuda com orçamento dos itens da tabela em anexo, alterado o item óleo de 1L para 500ml.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**



Juliano.

Att.

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR
Enviado: terça-feira, 7 de dezembro de 2021 13:24
Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br
<compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>
Assunto: Orçamento Gasolina e Óleo

Boa tarde!

Solicito ajuda com orçamento dos itens da tabela em anexo.

Obrigado,

att,

Juliano.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name.

--

Atenciosamente,

Tatiani Zanella Rufatto
Bacharel em Ciências Contábeis
(46) 3232-1487 / (46) 9 9932-2944



--

Atenciosamente,

Tatiani Zanella Rufatto
Bacharel em Ciências Contábeis
(46) 3232-1487 / (46) 9 9932-2944



ORÇAMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Unid	Descrição	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
COMBUSTÍVEIS				
LT	GASOLINA COMUM	1830	R\$ 6,54	R\$ 11.968,20
LT	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 500ML. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	62	R\$ 17,90	R\$ 1.109,80
TOTAL:			R\$	13.078,00

MARCIO LUIZ
 BASSETTO:5889701
 1934

Assinado de forma digital por
 MARCIO LUIZ
 BASSETTO:58897011934
 Dados: 2021.12.10 11:02:11 -03'00'

Coronel Vivida, 10 de Dezembro de 2021

Ass: _____

Razão social: AUTO POSTO COMETA LTDA

CNPJ: 75.615.542/0001-78

Telefone: (46) 3232-1487

Endereço: AV. GENEROSO MAQUES, 807 - CENTRO

e-mail: compras@postoscometa.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 1.127-4

Agência nº: 4390-7

748 - Sicoob

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

-) MICROEMPRESA
-) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
-) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
-) EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
-) EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
-) LUCRO REAL
-) LUCRO PRESUMIDO



Re: Orçamento Gasolina e Óleo

coronelvivida@rededelta.com.br <coronelvivida@rededelta.com.br>

Sáb, 11/12/2021 07:52

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascv@outlook.com>



📎 1 anexos (40 KB)

orçamento.xls;

bom dia!
segue orçamento solicitado ...

De: "DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA" <comprascv@outlook.com>**Para:** "compras juliano" <compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 15:45:20**Assunto:** ENC: Orçamento Gasolina e Óleo

Boa tarde!

Solicito ajuda com orçamento dos itens da tabela em anexo, alterado o item óleo de 1L para 500ml.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Juliano.

Att.

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR**Enviado:** terça-feira, 7 de dezembro de 2021 13:24**Para:** compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br <compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>**Assunto:** Orçamento Gasolina e Óleo

Boa tarde!

Solicito ajuda com orçamento dos itens da tabela em anexo.

Obrigado,

att,

Juliano.



*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

ORÇAMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Unid	Descrição	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
COMBUSTÍVEIS				
LT	GASOLINA COMUM	1830	R\$ 6,54	R\$ 11.968,20
LT	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSERAS E ROCADEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 500ML. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	62	R\$ 17,50	R\$ 1.085,00
TOTAL:		R\$		13.053,20

local e data

Ass: Everton Fernandes
 Razão: Comercio de Combustíveis Stang Ltda
 CNPJ: 14.169.763/0003-37
 Telef: (46)3232-2292
 end: Rua Romário Martins n º 850
 e-mail: coronelvivida@rededelta.com.br



DADOS PARA PAGAMENTO

Cont 22955-5
 Agên 3536
 Banc Bradesco

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO



ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS

8

Unid	Descrição	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
MATERIAL IMPERMEABILIZAÇÃO DE QUADRAS				
GL	EMULSAO ACRILICA ESTIRENICA COM PRONUNCIADO AUTO-BRILHO. APRESENTA FILME COM EXTRAORDINARIO BRILHO MOLHADO, DUREZA, RESISTENCIA AO TRAFEGO E DURABILIDADE. COMPOSICAO: ASSOCIACAO DE POLIMEROS SINTETICOS – ACRILICOS E ESTIRENICOS, EMULSIONANTES NAO-IONICOS, AGENTES COALESCENTES, AGENTES NIVELADORES, AGENTES PLASTIFICANTES, CONSERVANTES, ESSENCIA E VEICULO AQUOSO. GALAO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. RENDIMENTO: 80 A 120 METROS QUADRADOS (10ML POR METRO QUADRADO).	14	R\$ 127,90	R\$ 1.790,60
GL	BASE SELADORA: EMULSAO DE POLIMEROS SINTETICOS COM ELEVADO ADERENCIA AS SUPERFICIES "FRIAS" OU LAVAVEIS. APRESENTA A FORMACAO DE FILME UNIFORME, COM EXCELENTE RESISTENCIA QUIMICA, DUREZA, RESISTENCIA AO TRAFEGO E DURABILIDADE; COMPOSICAO: ASSOCIACAO DE CERAS NATURAIS, POLIMEROS SINTETICOS – ACRILICOS E ESTIRENICOS, EMULSIONANTES ANIONICOS E NAO-IONICOS, AGENTES COALESCENTES, AGENTES SOLUBILIZANTES, AGENTES NIVELADORES, PRESERVANTES E VEICULOS AQUOSO. GALAO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. RENDIMENTO: 20 METROS	14	R\$ 119,90	R\$ 1.678,60
GL	DESENCROSTANTE: DETERGENTE REMOVEDOR PARA PISOS LAVAVEIS: AGE, FRAGMENTANDO E EMULSIONANDO SUJIDADES, CERAS SINTETICAS E NATURAIS AGREGADAS AO PISO. COMPOSICAO: ASSOCIACAO DE TENSOATIVOS NAO-IONICOS, AGENTES ALCALINIZANTES, AGENTES, SEQUESTRANTES, AGENTES QUELANTES, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, ESSENCIA E VEICULO AQUOSO. DILUICAO 1:4 ATE 1:25 LITROS DE AGUA, DEPENDENDO DO NIVEL DE SUJIDADE IMPREGNADA, TIPO E TEMPO DA CERA AGREGADA. GALAO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA	8	R\$ 43,65	R\$ 349,20
PCT	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES APROXIMADAS: 10X26CM, COR BRANCA (LIMPEZA LEVE)	25	R\$ 1,69	R\$ 42,25
UND	DISCO PARA MAQUINA (ENCERADEIRA) 440 MM PRETO	10	R\$ 32,90	R\$ 329,00
UND	DISCO PARA MAQUINA (ENCERADEIRA) 440 MM VERDE	7	R\$ 32,90	R\$ 230,30
TOTAL:			R\$	4.419,95

local e data

Pato Branco 13/12/2021

Ass: *Debera Borp*

Razão social: GCLEAN COMERCIO DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

CNPJ: 34.376.011/0001-05

Telefone: (46) 3225-8987

endereço: AVENIDA TUPI 955 VILA ISABEL 85504-288 PATO BRANCO - PR

e-mail: LOJA@GIACOMONILIMPEZA.COM.BR

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 22790-1

Agência nº: 0737

Banco: SICRED

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- (X) MICROEMPRESA
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- () LUCRO REAL
- () LUCRO PRESUMIDO



34.376.233/0001-05
G. CLEAN - COM. DE LIMPEZA E
EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA
AV. TUPI, 955 - VILA ISABEL
CEP 85504-288
PATO BRANCO - PR

Débara Borp



UNITEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA
Rua Xavier da Silva, Nº 490, ao lado da Academia Liv
83203620 - Paranaguá, PR
Telefone: (41) 3722-8696
CNPJ: 40.828.932/0001-41

Proposta Nº 156

Para

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA CNPJ: ,

Número da Proposta	156
Data	14/12/2021

Vendedor(a): WILLIAN FABRICIO ALVES GARCIA

Aos cuidados de: JULIANO

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
1	PREF.CORONEL VIVIDA-CALÇA BRIM PESADO MEIO ELASTICO E MEIO COM PASSANTE/COM ZIPER/ COM BOTÃO DE FECHO/02 BOLSOS F/02 ATR	PREFEITURA CORONEL VIVIDA	UN	20,00	72,00	0,00	72,00	1.440,00
2	PREF.CORONEL VIVIDA-CAMISETA PV PREMIUM ANTIPILLING DECOTE EM V COM RIBANA		UN	20,00	45,00	0,00	45,00	900,00
3	OCULOS INCOLOR FERREIRA MOLD	7899625048954	UN	10,00	3,99	0,00	3,99	39,90
4	LUVA ANTI CORTE PLASTICOR PROTEMEC C.A. 34.135	4443	PAR	60,00	21,90	0,00	21,90	1.314,00
5	LUVA ANTI DERRAPANTE WORKTEX PLASTCOR C.A. 36419	7899874103435	PAR	1,00	9,40	0,00	9,40	9,40

Outros itens ou serviços

* ORÇAMENTO VALIDO POR 7 DIAS * FORMAS DE PAGAMENTO ENTRADA 50% E O RESTANTE NA RETIRADA/CARTÕES VISA, MASTER E ELO. * PRAZO DE ENTREGA 40-50 DIAS APÓS O PAGAMENTO DA ENTRADA * PIX E-MAIL: CONTATO@UNITECSOLUCOES.COM.BR * NOSSOS FORMATOS DE MEDIDAS PARA UNIFORMES SÃO: PP/P/M/G/GG/XG/XGG/EG/EGG * DISPONÍVEL GRADE PARA AMOSTRAGEM, NÃO TIRAMOS MEDIDAS.

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
5,00	111	0,00	0,00	3.703,30	0,00	3.703,30

Atenciosamente,
Departamento de vendas



ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS QUADRAS

Unid	Descrição	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
MATERIAL IMPERMEABILIZAÇÃO DE QUADRAS				
GL	EMULSAO ACRILICA ESTIRENICA COM PRONUNCIADO AUTO-BRILHO. APRESENTA FILME COM EXTRAORDINARIO BRILHO MOLHADO, DUREZA, RESISTENCIA AO TRAFEGO E DURABILIDADE. COMPOSICAO: ASSOCIACAO DE POLIMEROS SINTETICOS – ACRILICOS E ESTIRENICOS, EMULSIONANTES NAO-IONICOS, AGENTES COALESCENTES, AGENTES NIVELADORES, AGENTES PLASTIFICANTES, CONSERVANTES, ESSENCIA E VEICULO AQUOSO. GALAO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. RENDIMENTO: 80 A 120 METROS QUADRADOS (10ML POR METRO QUADRADO).	14		
GL	BASE SELADORA: EMULSAO DE POLIMEROS SINTETICOS COM ELEVADO ADERENCIA AS SUPERFICIES "FRIAS" OU LAVAVEIS. APRESENTA A FORMACAO DE FILME UNIFORME, COM EXCELENTE RESISTENCIA QUIMICA, DUREZA, RESISTENCIA AO TRAFEGO E DURABILIDADE; COMPOSICAO: ASSOCIACAO DE CERAS NATURAIS, POLIMEROS SINTETICOS – ACRILICOS E ESTIRENICOS, EMULSIONANTES ANIONICOS E NAO-IONICOS, AGENTES COALESCENTES, AGENTES SOLUBILIZANTES, AGENTES NIVELADORES, PRESERVANTES E VEICULOS AQUOSO. GALAO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA. RENDIMENTO: 20 METROS	14		
GL	DESENCROSTANTE: DETERGENTE REMOVEDOR PARA PISOS LAVAVEIS: AGE, FRAGMENTANDO E EMULSIONANDO SUJIDADES, CERAS SINTETICAS E NATURAIS AGREGADAS AO PISO. COMPOSICAO: ASSOCIACAO DE TENSOATIVOS NAO-IONICOS, AGENTES ALCALINIZANTES, AGENTES, SEQUESTRANTES, AGENTES QUELANTES, SOLUBILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, ESSENCIA E VEICULO AQUOSO. DILUICAO 1:4 ATE 1:25 LITROS DE AGUA, DEPENDENDO DO NIVEL DE SUJIDADE IMPREGNADA, TIPO E TEMPO DA CERA AGREGADA. GALAO DE 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA	8	R\$ 36,00	R\$ 288,00
PCT	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES APROXIMADAS: 10X26CM, COR BRANCA (LIMPEZA LEVE)	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
UND	DISCO PARA MAQUINA (ENCERADEIRA) 440 MM PRETO	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00
UND	DISCO PARA MAQUINA (ENCERADEIRA) 440 MM VERDE	7	R\$ 32,50	R\$ 227,50
TOTAL:			R\$	903,00

Mariópolis, 11 de Dezembro de 2021

Ass: _____

Assinatura: Davi José Belli

Razão social: Siprolimp - Simionato Produtos de Limpeza

CNPJ: 05.340.608/0001-89

Telefone: (46) 3226-1241

endereço: Alameda Doze, nº 1111, Parque Industrial

e-mail: siprolimp@gmail.com

SIPROLIMP
SIMIONATO PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 05.340.608/0001-89
I.E 90.268.219-80
ALB. DOZE, 1111 PARQUE INDUSTRIAL
CEP 825-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 1424-84

Agência nº: 8275-9

Banco: 001 Banco do Brasil

RES: Orçamento para MATERIAIS DE LIMPEZA

Loja Giacomoni Clean <loja@giacomonilimpeza.com.br>

Seg, 13/12/2021 15:34

Para: 'Depto de Compras Coronel Vivida-PR' <comprascv@outlook.com>

Boa tarde , segue a cotação em anexo.



Att...

**De:** Depto de Compras Coronel Vivida-PR [mailto:comprascv@outlook.com]**Enviada em:** segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 11:38**Para:** compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br**Assunto:** Orçamento para MATERIAIS DE LIMPEZA

Bom dia!

Solicito ajuda com orçamento dos itens das tabelas em anexo.

Obrigado,

att,

Juliano.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318

**RES: orçamento sinalização viária**

Sinasc - Depto. Comercial <comercial2@sinasc.com.br>

Seg, 13/12/2021 10:40

Para: 'Depto de Compras Coronel Vivida-PR' <comprascvv@outlook.com>

Bom dia.

Declinamos em função da mudança rápida de preços de materiais.

Desde já agradecemos, qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente

Daiane Heiderscheidt

SINASC

E-mail: comercial@sinasc.com.br

Telefone: 0xx48 - 2106-3026 ou 2106-3057

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Enviada em: quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 15:05

Para: comercial@sinasc.com.br

Assunto: RE: orçamento sinalização viária

Boa tarde,

poderia me dizer o que dificulta o orçamento?

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

OBS: Conta em nome da empresa.

Re: Orçamento de uniformes - URGENTE

SAGGIN UNIFORMES <malhariasaggin@gmail.com>

Seg, 04/10/2021 11:26

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Bom dia, segue conforme solicitado.



OBS: Poderia me enviar uma ata da licitação dos uniformes escolares que foi realizada estes dias.

ATT: Diego



Em seg., 4 de out. de 2021 às 10:55, Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com> escreveu:

Bom dia,

Solicito orçamento dos itens abaixo

Item	Qtde.	Unid	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	4	UND	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, EM POLIVISCOSE 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M ² , DECOTE V COM RIBANA 65% POLIESTER, 32,5% VISCOSE, 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M ² , TAMANHO P, M, G E GG		
2	4	UND	CALÇA EM BRIM PESADO, COM MEIO ELASTICO NA CINTURA, COM PASSANTES PARA CINTO, ZIPER, BOTAO DE FECHO, COM 02 BOLSOS NA FRENTE E 02 BOLSOS ATRAS, TAMANHO M, G E GG		
VALOR TOTAL R\$					

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:



SAGGIN UNIFORMES

E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES

ESTRADA MELISSA 1

Nova Aurora - PR - 85410-000

(45) 99950-5191 (45) 99957-3497

CNPJ: 30.978.041/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90804098-82

tem	Qtde.	Unid	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	4	UND	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, EM POLIVISCOSE 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M ² , DECOTE V COM RIBANA 65% POLIESTER, 32,5% VISCOSE, 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M ² , TAMANHO P, M, G E GG	50.00	200.00
2	4	UND	CALÇA EM BRIM PESADO, COM MEIO ELASTICO NA CINTURA, COM PASSANTES PARA CINTO, ZIPER, BOTAO DE FECHO, COM 02 BOLSOS NA FRENTE E 02 BOLSOS ATRAS, TAMANHO M, G E GG	100.00	400.00

DADOS PARA O PAGAMENTO

Conta Corrente: 318-6

Agência nº: 0576

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nova Aurora - Pr., 04 de OUTUBRO de 2021.

Nome: ELINES PATRICIA FABICHACKI SAGGIN

RG/CPF: 10.045.312-6/068.847.899-99

Cargo: Titular

Re: Orçamento de uniformes - URGENTE

Pitty Sports <pittysports@yahoo.com>

Seg, 04/10/2021 15:34

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Boa Tarde

Segue em anexo orçamento conforme solicitação.



Enviado do Yahoo Mail. [Baixe o aplicativo](#)

Em segunda-feira, 4 de outubro de 2021 10:55:35 BRT, Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com> escreveu:

Bom dia,

Solicito orçamento dos itens abaixo

Item	Qtde.	Unid	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	4	UND	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, EM POLIVISCOSE 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M ² , DECOTE V COM RIBANA 65% POLIESTER, 32,5% VISCOSE, 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M ² , TAMANHO P, M, G E GG		
2	4	UND	CALÇA EM BRIM PESADO, COM MEIO ELASTICO NA CINTURA, COM PASSANTES PARA CINTO, ZIPER, BOTAO DE FECHO, COM 02 BOLSOS NA FRENTE E 02 BOLSOS ATRAS, TAMANHO M, G E GG		
VALOR TOTAL R\$					

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Por favor preencher os dados abaixo:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

DADOS PARA O PAGAMENTO

Item	Qtde.	Unid	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	4	UND	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, EM POLIVISCOSE 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M ² , DECOTE V COM RIBANA 65% POLIESTER, 32,5% VISCOSE, 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M ² , TAMANHO P, M, G E GG .	R\$ 55,00	R\$ 220,00
2	4	UND	CALÇA EM BRIM PESADO, COM MEIO ELASTICO NA CINTURA, COM PASSANTES PARA CINTO, ZIPER, BOTAO DE FECHO, COM 02 BOLSOS NA FRENTE E 02 BOLSOS ATRAS, TAMANHO M, G E GG	R\$ 80,00	R\$ 320,00

Itapejara D' Oeste, 04 de Outubro de 2021.



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME
 CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 99972-3140
 RUA JOSE SILVA Nº 550- INDUSTRIAL
 ITAPEJARA D'OESTE - PR



[Handwritten mark]

RE: Orçamento EPI's e Uniformes

Gelson Fontini <gelsonfontini@hotmail.com>

Seg, 13/12/2021 15:06

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>



📎 1 anexos (41 KB)

EPI's.xls;

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Enviado:** segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 17:03**Para:** gelsonfontini@hotmail.com <gelsonfontini@hotmail.com>**Assunto:** ENC: Orçamento EPI's e Uniformes

Boa tarde!

Solicito orçamento dos itens da tabela em anexo.

Obrigado,

att,

Juliano.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

ORÇAMENTO DE UNIFORMES E EPI'S

Unid	Descrição	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
UNIFORMES/EPI's				
PAR	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANCA, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO EM CROMO, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2,1MM, NA COR PRETA, MODELO MASCULINO, COM SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE COM INJECAO DIRETA NO CABEDAL, COM BIQUEIRA EM ACO, COM FECHO DE ELASTICO NAS LATERAIS, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM AGLOMERADO DE COURO, COM PALMILHA HIGIENICA ANTI-FUNGO/ANTI-BACTERIA, COM ALMA EM PLASTICO, CONTRAFORTE REFORCADO, BOTINA FORRADA NA GASPEA E DORSO EM NAO TECIDO DE FIBRA CURTA, COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO, DIVERSOS TAMANHOS	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
UND	CALÇA EM BRIM PESADO, COM MEIO ELASTICO NA CINTURA, COM PASSANTES PARA CINTO, ZIPER, BOTAO DE FECHO, COM 02 BOLSOS NA FRENTE E 02 BOLSOS ATRAS, TAMANHO M, G E GG	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
UND	CAMISETA MANGA CURTA, EM POLIVISCOSE 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE V COM RIBANA 65% POLIESTER, 32,5% VISCOSE, 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M², TAMANHO P, M, G E GG	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
PAR	LUVAS CONFECCIONADAS COM FIOS DE ELASTANO E FIBRA DE VIDRO COM POLIETILENO, PALMA ANTIDERRAPANTE, LÁTEX NITRÍLICO, COM C.A. ATIVO, DIVERSOS TAMANHOS	60		
UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR COM ARMAÇÃO EM NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL, E LENTE DE POLICARBONATO	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
TOTAL:			R\$	2.580,00

local e data

Ass: gelson fontini
 Razão social: golson fontini cia limitada
 CNPJ: 28216626000159
 Telefone: (44)999729546
 endereço: A.V Ivai - 656 centro
 e-mail: gelsonfontini@gmail.com



DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 289469
 Agência nº: 23795
 Banco: brasil

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- () MICROEMPRESA
- (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- () LUCRO REAL
- () LUCRO PRESUMIDO

RES: Orçamento EPI's e Uniformes

alessandra@maribeirouniformes.com <alessandra@maribeirouniformes.com>

Seg, 13/12/2021 15:08

Para: 'Depto de Compras Coronel Vivida-PR' <comprascvv@outlook.com>

Boa tarde, Juliano

Segue anexo solicitação.

**De:** Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Enviada em:** terça-feira, 7 de dezembro de 2021 08:28**Para:** compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br**Assunto:** Orçamento EPI's e Uniformes**Prioridade:** Alta

Bom dia!

Solicito orçamento dos itens da tabela em anexo.

Obrigado,

att,

Juliano.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

ORÇAMENTO DE UNIFORMES E EPI's - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR.

Unid	Descrição	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
UNIFORMES/EPI's				
PAR	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANCA, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO EM CROMO, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2,1MM, NA COR PRETA, MODELO MASCULINO, COM SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE COM INJECAO DIRETA NO CABEDAL, COM BIQUEIRA EM ACO, COM FECHO DE ELASTICO NAS LATERAIS, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM AGLOMERADO DE COURO, COM PALMILHA HIGIENICA ANTI-FUNGO/ANTI-BACTERIA, COM ALMA EM PLASTICO, CONTRAFORTE REFORCADO, BOTINA FORRADA NA GASPEA E DORSO EM NAO TECIDO DE FIBRA CURTA, COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO, DIVERSOS TAMANHOS	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
UND	CALCA EM BRIM PESADO, COM MEIO ELASTICO NA CINTURA, COM PASSANTES PARA CINTO, ZIPER, BOTAO DE FECHO, COM 02 BOLSOS NA FRENTE E 02 BOLSOS ATRAS, TAMANHO M, G E GG	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
UND	CAMISETA MANGA CURTA, EM POLIVISCOSE 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M², DECOTE V COM RIBANA 65% POLIESTER, 32,5% VISCOSE, 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M², TAMANHO P, M, G E GG	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
PAR	LUVAS CONFECCIONADAS COM FIOS DE ELASTANO E FIBRA DE VIDRO COM POLIETILENO, PALMA ANTIDERRAPANTE, LÁTEX NITRÍLICO, COM C.A. ATIVO, DIVERSOS TAMANHOS	60	R\$ 19,20	R\$ 1.152,00
UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR COM ARMAÇÃO EM NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL, E LENTE DE POLICARBONATO	10		
TOTAL:			R\$	3.972,00

VALIDADE PROPOSTA 20/12/2021

Umuarama-Pr. 13 de Dezembro de 2021

Razão social: M. A. RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
 CNPJ: 22.354.103/0001-92
 Telefone: 44 3622 1430
 endereço; Av. Presidente Castelo Branco, 3328 - Umuarama -Pr.
 e-mail: alessandra@maribeirouniformes.com



DA PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- () MICROEMPRESA
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- (x) LUCRO REAL**
- () LUCRO PRESUMIDO



Alessandra Cristina Toninato
 (44) 3622-1430
 alessandra@maribeirouniformes.com
 M.A. RIBEIRO IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA.
 Av. Brasil, 2410 - Umuarama - PR - CEP 87503-490

RES: Orçamento EPI's e Uniformes

WILLIAN | UNITEC SOLUÇÕES <willian.garcia@unitecsolucoes.com.br>

Ter, 14/12/2021 08:59

Para: 'Depto de Compras Coronel Vivida-PR' <comprascvv@outlook.com>

Cc: vendas@unitecsolucoes.com.br <vendas@unitecsolucoes.com.br>



📎 1 anexos (57 KB)

PROPOSTA PREFEITURA CORONEL VIVIDA.PDF;

Bom Dia Juliano, segue em anexo o orçamento dos materiais solicitados disponíveis.

Atenciosamente,

Willian Garcia

CONSULTOR COMERCIAL

📍 Rua Xavier da Silva, 490 - Alto São Sebastião
CEP: 83.203-620

✉ vendas@unitecsolucoes.com.br

☎ (41) 3722-8696

**De:** Depto de Compras Coronel Vivida-PR [mailto:comprascvv@outlook.com]**Enviada em:** segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:15**Para:** contato@unitecsolucoes.com.br; vendas@unitecsolucoes.com.br**Assunto:** ENC: Orçamento EPI's e Uniformes

Boa tarde!

Solicito orçamento dos itens da tabela em anexo.

Obrigado,

att,

Juliano.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

RES: Orçamento de materiais e equipamentos - URGENTE

comercial@jgsferramentas.com.br <comercial@jgsferramentas.com.br>

Qua, 27/10/2021 13:56

Para: 'Depto de Compras Coronel Vivida-PR' <comprascvv@outlook.com>



📎 1 anexos (55 KB)

Cópia de Equipamentos epis etc.xls;

Boa tarde segue em anexo orçamento com os itens EQUIPAMENTOS!

Att.

Evandro Ganbetta

Vendedor

Whats: (46) 3224-3676

www.jgsferramentas.com.br

JGS Ferramentas & Equipamentos
www.jgsferramentas.com.br 46-3224-3676

SCHULZ

Atenção!

Embora a JGS Ferramentas e Equipamentos LTDA, tome seus cuidados para garantir a ausência de vírus neste e-mail, a empresa não se responsabiliza por quaisquer perdas ou danos decorrentes do uso da mensagem e seus anexos.

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>

Enviada em: segunda-feira, 25 de outubro de 2021 09:05

Para: comprascvv@outlook.com.br

Assunto: Orçamento de materiais e equipamentos - URGENTE

Prioridade: Alta

Bom dia,

Solicito orçamento de materiais e equipamentos, conforme relação em anexo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

ORÇAMENTO MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DIVERSOS



Quantidades estimadas para 01 mês

Item	Qtde.	Unid	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
FERRAMENTAS/MATERIAIS DIVERSOS					
EQUIPAMENTOS					
29	1	UND	PODADOR DE CERCA VIVA DADOS TECNICOS PESO (KG) 1) - 3.1 POTÊNCIA (W) - 460 NÍVEL DE PRESSÃO SONORA [DB(A)] - 84 NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA DB(A) 2) - 95 ATRIBUTOS-ACIONAMENTO BIMANUAL PERMITE O MOVIMENTO DAS LÂMINAS DE CORTE SOMENTE QUANDO OS ACIONADORES		-
30	1	UND	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA 1900W, VAZÃO DE ÁGUA NO MÍNIMO DE 4,5 LITROS/MIN, 1.600 LIBRAS, ALCAS E RODAS DE TRANSPORTE, BICO REGULÁVEL, SUPORTE PARA PISTOLA, ACOMPANHA MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 03 METROS, 01 PISTOLA, 01 LANÇA JATO E 01 CONEXÃO DE ENTRADA DE ÁGUA	2.227,64	2.227,64
31	2	UND	ROCADEIRA COSTAL, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL, COM MOTOR 2 TEMPOS DE NO MÍNIMO 51,7 CILINDRADAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE COMBUSTÍVEL 1,3L, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ROTACÃO MÁXIMA 12000 RPM, LÂMINA TRÊS PONTAS COM MEDIDA MÍNIMA 255X1,4 MM.	1.090,00	2.180,00
32	1	UND	SOPRADOR/ASPIRADOR DE FOLHAS A GASOLINA, MOTOR 2 TEMPOS, COM NO MÍNIMO 26 CILINDRADA, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE 500ML, VOLUME DE AR 600M3/H, CAPACIDADE DA BOLSA 40 LITROS, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 4,5 KG, COM BOLSA COLETORA INCLUSA	1.175,56	1.175,56
COMBUSTÍVEIS					
33	30	LT	GASOLINA COMUM		-
VALOR TOTAL R\$					5.583,20

LOCAL E DATA 27/10/2021 PATO BRANCO PR

Ass: EVANDRO GANBETTA MONTEIRO
 Razão social: JGS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
 CNPJ: 05.341.610/0001-72
 Telefone: (46)3224-3676
 endereço: RUA GUARANI nº1455 PATO BRANCO PR
 e-mail: comercial@jgsferramentas.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 47301-4
 Agência nº: 737
 Banco: SICREDI

Re: Orçamento de materiais e equipamentos - URGENTE

ExtinCEL Equipamentos <extincelequipamentos@yahoo.com.br>

Seg, 04/10/2021 17:20

Para: Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>



Em segunda-feira, 4 de outubro de 2021 10:40:11 BRT, Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com> escreveu:

Agora com anexo.

De: Depto de Compras Coronel Vivida-PR

Enviado: segunda-feira, 4 de outubro de 2021 10:26

Para: comprascvv@outlook.com.br <comprascvv@outlook.com.br>

Assunto: Orçamento de materiais e equipamentos - URGENTE

Bom dia,

Solicito orçamento de materiais e equipamentos, conforme relação em anexo.

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no mesmo.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Att.

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Praça Ângelo Mezzomo, Centro

CEP: 85.550-000

Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

ORÇAMENTO MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DIVERSOS



Item	Qtde.	Unid	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	2	UND	VASSOURA PARA JARDINAGEM, DE ACO, REGULAVEL, COM 22 DENTES DE ARAMES DE ACO, COM OLHO DE 23 MM, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM, REVESTIDO, MEDIDAS MINIMAS DE 157 X 32,2 CM (A X L), UTILIZADA EM JARDINS	72,95	145,90
2	2	UND	MACHADINHO DOMESTICO, ACO SAE 1070, COM FIO POLIDO, CABO DE MADEIRA DE 33 CM, DUREZA: 46 A 50 RC, ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	63,50	127,00
3	4	UND	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 25 METROS DE COMPRIMENTO, COM ENGATE E ESGUICHO COM REGULAGEM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E A EXTERNA EM PVC, ACOMPANHA JOGO COM ENGATES RAPIDOS E ESGUICHO	169,95	679,80
4	2	UND	PÁ PARA JARDINAGEM, MATERIAL ACO CARBONO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM, COM CABO DE MADEIRA	14,50	29,00
5	3	UND	VASSOURA PLÁSTICA 26 DENTES, COM CABO LONGO, FABRICADO COM PLÁSTICO VIRGEM COM ALTURA DE 41 CM E LARGURA DE 54 CM PRÓPRIA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS.	69,95	209,85
6	1	UND	PODADOR DE CERCA VIVA DADOS TÉCNICOS PESO (KG) 1) - 3.1 POTÊNCIA (W) - 460 NÍVEL DE PRESSÃO SONORA [DB(A)] - 84 NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA DB(A) 2) - 95 ATRIBUTOS - ACIONAMENTO BIMANUAL PERMITE O MOVIMENTO DAS LÂMINAS DE CORTE SOMENTE QUANDO OS ACIONADORES ESTIVEREM ACIONADOS.	1.459,95	1.459,95
7	2	UND	SERROTE DE PODA, TIPO TESOURA DENTE DE TUBARÃO COM CABO DE BORRACHA, COM LAMINA DE AÇO FLEXÍVEL, COMPRIMENTO DE LAMINA 12,5"/320 MM		-
8	2	UND	TESOURAO DE PODA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COM CABO TELESCÓPICO EXTENSO 46,5 ATE 78 CM COM EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS EMBORRACHADAS, DIÂMETRO DE CORTE MÁXIMO 35 MM		-
9	3	UND	ENXADA EM FERRO, LARGA, MEDIDAS 210X275MM, COM OLHO DE 38 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 150 CM	79,95	239,85
10	2	UND	FACAO COM LAMINA DE AÇO CARBONO DE 18", COM FIO LISO, COM CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMINIO	39,95	79,90
11	2	UND	FOICE 39/15 FABRICADA EM ACO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA, COM ACABAMENTO INVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 90 CM	59,95	119,90
12	2	UND	PA CORTADEIRA QUADRADA RETA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 75CM, FABRICADA EM ACO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA COM ACABAMENTO INVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM	38,95	77,90
13	1	UND	MACHADO FORJADO COM CABECA REDONDA TAMANHO 3.0, COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 100 CM	123,50	123,50
14	1	UND	LAVADORA DE ALTA PRESSAO, POTENCIA 1900W, VAZAO DE AGUA NO MINIIMO DE 4,5 LITROS/MIN, 1.600 LIBRAS, ALCAS E RODAS DE TRANSPORTE, BICO REGULAVEL, SUPORTE PARA PISTOLA, ACOMPANHA MANGUEIRA DE NO MINIMO 03 METROS, 01 PISTOLA, 01 LANCA JATO E 01 CONEXAO DE ENTRADA DE AGUA, TENSÃO/VOLTAGEM 110V, 220V CONFORME DEMANDA		-

8

15	2	UND	ROCADEIRA COSTAL, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL, COM MOTOR 2 TEMPOS DE NO MINIMO 42,7 CILINDRADAS, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE COMBUSTIVEL 1,3L, COMBUSTIVEL GASOLINA, ROTACAO MAXIMA 12000 RPM, LAMINA TRES PONTAS COM MEDIDA MINIMA 255X1,4 MM, CARRETEL DUPLO, TUBOS DE TRANSMISSAO FLEXIVEIS E EMBORRACHADOS, EIXO DE TRANSMISSAO EM ACO FLEXIVEL, ACOMPANHA: KIT DE FERRAMENTAS, CINTO DE SUPORTE, LAMINA DE CORTE	1.365,95	2.731,90
16	5	UND	VASSOURA DE USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM NO MINIMO 120 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM GANCHO DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES MINIMAS: 40 X 26 X 4,5 CM	13,50	67,50
17	2	UND	PA PARA COLETAR LIXO, MATERIAL PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 30X25CM	19,90	39,80
18	20	PCT	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG , EMBALAGEM COM 25 UNIDADES		-
19	20	PCT	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPCAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		-
20	20	PCT	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPCAO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		-
21	10	PCT	ISCA FORMICIDA GRANULADA, EM FORMA DE PELETES A BASE DE SULFLURAMIDA MINIMO DE 1G/KG (0,1% M/M) MAIS FIPRONIL MINIMO 1G/KG (0,1% M/M) PARA CONTROLE DE FORMIGAS CORTADEIRAS DOS GENEROS ATTA (SAUVAS) E ACROMYRMEX (QUENQUENS), APRESENTACAO EM PACOTES COM 500 GRAMAS		-
22	1	UND	SOPRADOR/ASPIRADOR DE FOLHAS A GASOLINA, MOTOR 2 TEMPOS, COM NO MINIMO 26 CILINDRADA, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE 500ML, VOLUME DE AR 600M3/H, CAPACIDADE DA BOLSA 40 LITROS, PESO LIQUIDO MINIMO 4,5 KG, COM BOLSA COLETORA INCLUSA	1.399,95	1.399,95
23	3	UND	BALDE PLASTICO, FRISADO, COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES		-
24	10	GL	AGUA SANITARIA, SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 05 LITROS		-
25	2	UND	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16		-
26	3	UND	PANO DE LIMPEZA PESADA, EXTRA GRANDE, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, E MATERIAL ECOLOGICO COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO NO MINIMO 80 X 90 CM		-
27	2	UND	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO. FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA	14,50	29,00



28	1	UND	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 50 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL, DUPLA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM		
29		PCT	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS		
30	2	PCT	TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHADA, GOFRADO, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM (BRANCA), DIMENSAO MINIMA DA FOLHA 21 X 23 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES		
31	4	PCT	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, EMBALAGEM COM 05 LITROS		
32	2		GARFO DE JARDINAGEM FABRICADO EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM 03 DENTES, CABO EM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL COM ACABAMENTO ENVERNIZADO COM MEDIDAS 226 X 8,6 X 5,4 CM E 350 GRAMAS	17,95	35,90
33	30	LT	GASOLINA COMUM		
34	3	LT	OLEO DOIS TEMPOS PARA MOTOSSEAS E ROCASDEIRAS, COMPOSICAO: APITC OLEO MINERAL E ADITIVO, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)		
35	4	UND	CAMISETA BRANCA, MANGA CURTA, EM POLIVISCOSE 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA 159 G/M ² , DECOTE V COM RIBANA 65% POLIESTER, 32,5% VISCOSE, 2% ELASTANO, GRAMATURA 266 G/M ² , TAMANHO P, M, G E GG		
36	4	UND	CALÇA EM BRIM PESADO, COM MEIO ELASTICO NA CINTURA, COM PASSANTES PARA CINTO, ZIPER, BOTAO DE FECHO, COM 02 BOLSOS NA FRENTE E 02 BOLSOS ATRAS, TAMANHO M, G E GG	88,95	355,80
37	2	PAR	BOTINA DE PROTECAO E SEGURANCA, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO EM CROMO, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 2,1MM, NA COR PRETA, MODELO MASCULINO, COM SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE COM INJECAO DIRETA NO CABEDAL, COM BIQUEIRA EM ACO, COM FECHO DE ELASTICO NAS LATERAIS, COM PALMILHA DE MONTAGEM EM AGLOMERADO DE COURO, COM PALMILHA HIGIENICA ANTI-FUNGO/ANTI-BACTERIA, COM ALMA EM PLASTICO, CONTRAFORTE REFORCADO, BOTINA FORRADA NA GASPEA E DORSO EM NAO TECIDO DE FIBRA CURTA, COM COSTURA DUPLA EM LINHA NYLON 40, COM CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO, DIVERSOS	69,95	139,90
38	4	PAR	LUVAS CONFECCIONADAS COM FIOS DE ELASTANO E FIBRA DE VIDRO COM POLIETILENO, PALMA ANTIDERRAPANTE, LÁTEX NITRÍLICO, COM C.A. ATIVO, DIVERSOS TAMANHOS		
39	2	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR COM ARMAÇÃO EM NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL, E LENTE DE POLICARBONATO	6,95	13,90
VALOR TOTAL R\$					8.106,20



Ass: _____

Razão social:

CNPJ: Ecco e Lopes Ltda

Telefone: 46 3232 3250

endereço R. Major E. R. do Nascimento

e-mail: extincelequipamentos@yahoo.com.br



DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente:

Agência nº:

Banco:

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

RES: Orçamento para FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI's

Kusma Ferragens [Folle] <folle@kusmaferragens.com.br>

Sex, 10/12/2021 17:22

Para: 'Depto de Compras Coronel Vivida-PR' <comprascvv@outlook.com>

Boa tarde , esse material cotado tem a pronta entrega o restante temos que cotar
Me procure somos comissionados

Atenciosamente,

**De:** Depto de Compras Coronel Vivida-PR <comprascvv@outlook.com>**Enviada em:** sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 16:07**Para:** Kusma Ferragens [Folle] <folle@kusmaferragens.com.br>**Assunto:** ENC: Orçamento para FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI's

Boa tarde!

Solicito orçamento dos itens das tabelas em anexo.

Obrigado,

att,

Juliano.

*****POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO.**

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56
Praça Ângelo Mezzomo, Centro
CEP: 85.550-000
Fone (46) 3232-8300 / 3232-8318 / (46) 9 9136-5781



RODOLFO KUSMA & CIA LTDA
AV TUPI, 3036
CENTRO - PATO BRANCO - PR - CEP: 85501069
CNPJ: 75.967.711/0001-39 IE: 3160270089
Fone: (46) 3225-6265

1/1

EMISSÃO: 10/12/2021
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS

ORÇAMENTO Nº 000000001177

IMPRESSO SEM VALIDADE FISCAL

Cliente: 00000100 - CONSUMIDOR FINAL
Endereço: AVENIDA TUPI, S/N
Bairro: CENTRO
Município: PATO BRANCO - PR
C.E.P.: 85501-069
Fone: (11)11111-1111
Cond.Pag: (01)030
Form.Pag: 007 - CARTAO 003 - CARTÃO CREDITO 1X
Vendedor: 007 - DHIONI FOLLE
Telefone: () -

SEQ	COD	COD CLIENTE / DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	NCM	QTD	UN	V.L.R. UNIT	ICMS	% ST	REDUÇÃO	V.L.R TOTAL
1	08719	FACAO 18" P/ MATO	TRAMONTINA	82014000	5,00	UN	38,50	0%	NAN	0,00	192,50
2	08001	FOICE SANTA CATARINA C/ CABO 110CM TRAMONTINA	TRAMONTINA	82019000	5,00	PC	68,00	0%	NAN	0,00	340,00
3	01449	MACHADINHA 450GR TRAMONTINA	TRAMONTINA	82014000	4,00	PC	45,00	0%	NAN	0,00	180,00
4	03101	MACHADO CABECA REDONDA 3.5 C/ CABO 90CM	TRAMONTINA	82014000	4,00	PC	99,00	0%	NAN	0,00	396,00
5	05974	MANGUEIRA P/JARD. 1/2" SUPER FLEX LARANJA	TRAMONTINA	39173900	100,0	MT	6,80	18%	NAN	0,00	680,00
6	05414	TESOURAO P/ PODA TIPO "ANVIL" CABO EXTENSIVEL	TRAMONTINA	82016000	4,00	PC	249,00	0%	NAN	0,00	996,00

Valor Frete: RETIRA VALOR TOTAL ST: 0,00 VALOR TOTAL FRETE: 0,00 TOTAL DE PRODUTOS: 2.784,50
Valor do Frete: 0,00 VALOR TOTAL C/ ST: 2.784,50 VALOR TOTAL C/ ST E FRETE: 2.784,50 VALOR TOTAL: 2.784,50

Mensagem:





RODOLFO KUSMA & CIA LTDA
AV TUPI, 3036
CENTRO - PATO BRANCO - PR - CEP: 85501069
CNPJ: 75.967.711/0001-39 IE: 3160270089
Fone: (46) 3225-6265

1/1

EMISSÃO: 10/12/2021
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS

ORÇAMENTO Nº 00000001176

****IMPRESSO SEM VALIDADE FISCAL****

Cliente: 00000100 - CONSUMIDOR FINAL
Endereço: AVENIDA TUPI, S/N
Bairro: CENTRO
Município: PATO BRANCO - PR
C.P.: 85501-069
Fone: (11)11111-1111
Cond.Pag: (01)030
Form.Pag: 007 - CARTAO 003 - CARTÃO CREDITO 1X
Vendedor: 007 - DHIONI FOLLE
Telefone: () -

SEQ	COD	COD CLIENTE / DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	NCM	QTD	UN	VL.R. UNIT	ICMS	% ST	REDUÇÃO	VL.R TOTAL
1	06341	LAVADORA RESIDENCIAL 1700W-110V EL-1700I	MOTOMIL	84243010	3,00	PC	1.710,00	0%	NAN	0,00	5.130,00
2	06342	LAVADORA RESIDENCIAL 1700W-220V EL-1700I	MOTOMIL	84243010	1,00	PC	1.710,00	0%	NAN	0,00	1.710,00
3	00788	APARADOR DE CERCA 520MM UH5261-127V	MAKITA	84672999	2,00	PC	678,00	0%	NAN	0,00	1.356,00
4	07837	ROCADEIRA GASOLINA EM3400UG MAKITA	MAKITA	84678900	1,00	PC	2.340,00	0%	NAN	0,00	2.340,00

Tipo Frete: RETIRA VALOR TOTAL ST: 0,00 VALOR TOTAL FRETE: 0,00 TOTAL DE PRODUTOS: 10.536,00
Valor do Frete: 0,00 VALOR TOTAL C/ ST: 10.536,00 VALOR TOTAL C/ ST E FRETE: 10.536,00 **VALOR TOTAL: 10.536,00**

Mensagem:



ENERGIA SOLAR

ORÇAMENTO MUDAS

LISTA DE PRESENTES

NOSSAS LOJAS

Seja Bem-vindo

Procure por qualquer informação como código, marca ou nome de produto



Eletrodomésticos

Eletroportáteis

Móveis e Decoração

Máquinas e Ferramentas

Campo e Jardim

Campo e Jardim > Cortador de Grama > Trator Cortador de Grama Husqvarna TS 138L, Diâmetro de Corte de 97cm

Trator Cortador de Grama Husqvarna TS 138L, Diâmetro de Corte de 97cm

CÓDIGO: 139523

Compartilhe



R\$ 20.999,00

Formas de pagamento

Comprar

CALCULE O FRETE

00-000-000

CALCULAR



Oferece alta performance com resultados de qualidade. Seu tamanho compacto facilita na manobrabilidade e requer menos espaço de armazenamento. Seus recursos como ajuste de altura da plataforma de corte, banco ajustável e volante ergonômico fazem deste trator um equipamento simples e confortável de conduzir. Todos os tratores possuem transmissão hidrostática para velocidade variável e suave à frente e à ré. A tecnologia de corte de indução de ar melhora o fluxo de ar no deck, garantindo um corte consistente e limpo em toda operação. Para mais versatilidade, todos os modelos podem ser equipados com uma série de acessórios e um kit para fertilização efetiva do gramado. Esse modelo de trator oferece horímetro de série que permite um maior controle dos intervalos de manutenção do produto.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Modelo	TS 138L
Cor	Laranja e Preto
Aplicação	Comercial e Rural - <small>Fale conosco, nós estamos online!</small>
Diâmetro de Corte	97 cm
Alimentação	Gasolina
Corte	3,8 cm a 10,2 cm
Dimensões do Produto (AxLxP)	88 cm x 97 cm x 178 cm
Garantia do Fornecedor	3 meses (verifique as condições de garantia). * Na compra pela internet, assim que o consumidor receber o seu equipamento, deve se dirigir à Assistência Técnica autorizada mais próxima de sua residência, com a Nota Fiscal e Certificado de Garantia, para a realização da entrega técnica. Caso isso não seja feito, a sua garantia legal é de



- [ENÉRGIA SOLAR](#)
- [ORÇAMENTO MUDAS](#)
- [LISTA DE PRESENTES](#)
- [NOSSAS LOJAS](#)

Seja Bem-vindo

Procure por qualquer informação como código, marca ou nome de produto

Diferenciais

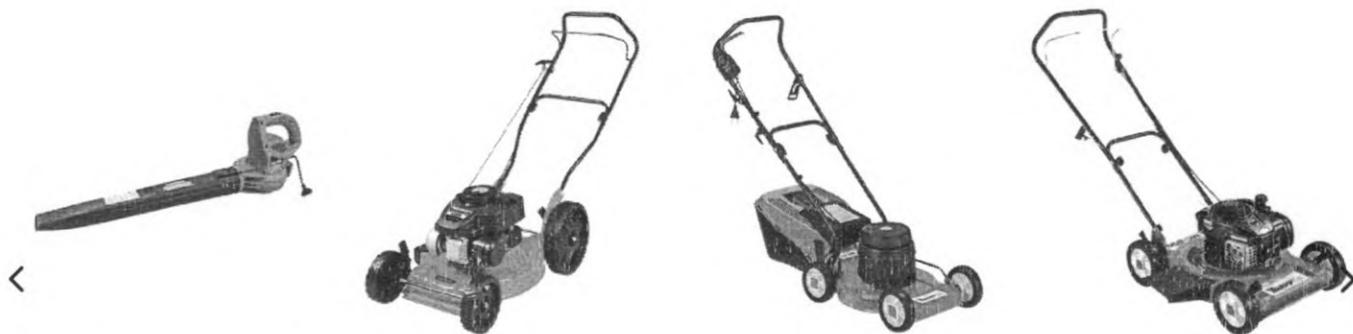
- Assento Ajustável: Para os dois lados e na vertical, para cima e para baixo.
- Air Induction: Inovador sistema de corte com Air Induction garante ventilação com fluxo de ar otimizado para erguer melhor a grama, resultando em um corte de alta qualidade.
- Volante de Grandes Dimensões: Volante extra grande e espesso para menos esforço de direção e operação mais suave.

Importante

As imagens correspondem aos produtos apresentados, porém, são ilustrativas e podem sofrer variações de acordo com a resolução de seu monitor, iluminação ou ainda, percepção visual. Os objetos decorativos das imagens não acompanham os produtos.

Por favor
 faça
 login
 para
 escrever
 suas avaliações.

QUEM COMPROU, COMPROU TAMBÉM



Soprador de Folhas Garthen GSF-2000 2000W - 36059.9 127V

~~R\$ 319,90~~
R\$ 299,90
 Em até 3x R\$ 99,96 sem juros

Cortador de Grama a Gasolina Tramontina CC45M, 4 HP, Diâmetro de Corte de 45cm - 79747/401

3% NO BOLETO
R\$ 1.999,90
 Em até 3x R\$ 666,63 sem juros

Cortador de Grama Elétrico Trapp TS 70T Reciclador, 1100W, Diâmetro de Corte de 30cm - 127V

~~R\$ 759,90~~
R\$ 679,90
 Em até 3x R\$ 226,63 sem juros

Cortador de Grama a Gasolina Trapp MC 80G, 3,75 HP, Diâmetro de Corte de 48cm

3% NO BOLETO
R\$ 2.264,90
 Em até 3x R\$ 754,96 sem juros

COMPRE JUNTO



Leve os 3 itens

Por: R\$ 24.872,90

Comprar

Trator Cortador de Grama Husqvarna TS 138L, Diâmetro de Corte de 97cm

R\$ 20999,00
 Em até 10x de R\$ 2099,90 sem juros

Motocultivador a Gasolina Husqvarna TF 230

R\$ 3699,00
 Em até 10x de R\$ 369,90 sem juros

Balanço Infantil Pais & Filhos Tigrinho - 790356

R\$ 174,90
 Em até 10x de R\$ 17,49 sem juros

Fale conosco, nós estamos online!



ENERGIA SOLAR

ORÇAMENTO MUDAS

LISTA DE PRESENTES

NOSSAS LOJAS

Seja Bem-vindo

Procure por qualquer informação como código, marca ou nome de produto

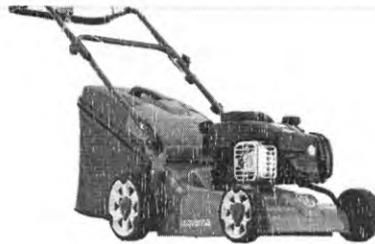
Buscar



Trator Cortador de Grama Husqvarna TS 142, 19 HP, Diâmetro de Corte de 107cm

R\$ 23999,00

Em até 10x de R\$ 2399,90 sem juros



Cortador de Grama a Gasolina Husqvarna LC 140, 2,4 HP, Diâmetro de Corte de 40cm, com Recolhedor

R\$ 1999,00

Em até 10x de R\$ 199,90 sem juros



Cortador de Grama a Gasolina Husqvarna LB Tração, 2,4 kW, Diâmetro de Corte de 51cm

R\$ 2759,00

Em até 10x de R\$ 275,90 sem juros

O QUE OUTROS CLIENTES ESTÃO COMPRANDO



Máquina de Waffle Oster Perform 180, com Alça Isotérmica, 1000W, Preto OWAF110 220V

R\$ 319,90
R\$ 279,00

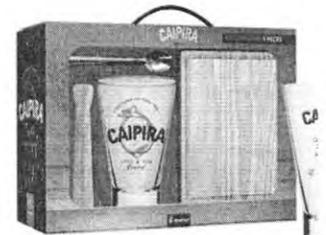
Em até 6x de R\$ 46,50 sem juros



Fritadeira sem Óleo Cadence Cook Fryer, 2,6L, 1250W, Preta - FRT525 220V

R\$ 389,90
R\$ 299,90

Progress indicator dots



Conjunto para Caipirinha Brasfoot Long Gdr Isso é Bom Demais 4 Peças - 10293

R\$ 49,90
R\$ 39,90

Em até 6x de R\$ 6,65 sem juros



sac@afubra.com.br

Rod BR-471 KM 147 300 Metros Portão 17, Distrito Industrial, 96.835-642, Santa Cruz do Sul, RS

Todos os direitos reservados. AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA
CNPJ: 74.072.513/0044-84



INSTITUCIONAL

Quem Somos
História

POLÍTICAS

Política de Pagamento
Políticas de Trocas e Devoluções
Política de Privacidade
Regras de Avaliações

AJUDA

Perguntas Frequentes
Como Comprar
Fale Conosco
Lista de Presentes
Cartão Presente
Nossas Lojas



[ENERGIA SOLAR](#)

[ORÇAMENTO MUDAS](#)

[LISTA DE PRESENTES](#)

[NOSSAS LOJAS](#)

Seja Bem-vindo

Procure por qualquer informação como código, marca ou nome de produto

